



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 162

DISTRITO FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas em 10 e 27 de Outubro de 1958 para apreciação de vetos presidenciais

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56, na Câmara, e número 92-57 no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências,

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16 ns. II — VII — XI — XII (letra d), 21, n.º II; 22, 27, n.º I, 49, § 2.º

no dia 3 os dos arts. 50; 56; 65; parágrafo único do art. 67; 72;

no dia 4 os dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III, i; parágrafo único do art. 21; 81; 83; 88; 124; e

no dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo único do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

32.ª Sessão conjunta

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 3.ª Legislatura

Em 19 de Novembro de 1958, às 21.00 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.181, de 1956, na Câmara dos Deputados e 22, de 1957, no Senado Federal, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União, junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências; tendo Relatário, sob n.º 22, de 1957, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 46 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula

Dispositivo a que se refere

N.º

1 — Art. 4.º e seus parágrafos

2 — Art. 11

3 — Art. 12

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bitencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saldo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novalis Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente (1).

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bitencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães.

Lima Teixeira.

Alencastro Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Juracy Magalhães.
Leonidas de Mello.
Secretaria — Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Públio de Mello — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Mem de Sá.
Saulo Ramos.
Ezequias da Rocha (1).
Reginaldo Fernandes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atilio Vivacqua.

Secretário: Diva Gallotti.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Agolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna, 4.
Lima Guimarães.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Daniel Krieger.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Parsifal Barroso.
Juracy Magalhães.
Julio Leite.
Othon Mäder.
Lino de Mattos.
Novais Filho.
Auro Moura Andrade

SUPLENTE

Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Atilio Vivacqua.
Mem de Sá.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Públio de Mello.
4 — Rui Palmeira.
5 — Saulo Ramos.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes (4).
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira (3).
Moura Andrade.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atilio Vivacqua.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de isolamentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Aldo Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezequias da Rocha.
Vivaldo Lima.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente (1).
Lameira Bittencourt.
Primo Beck (2).
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Aurundo Rodrigues.

(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.

(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.

Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Moreira Filho.
Alencastro Guimarães.

Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretária: Rómilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Mem de Sá.

Calado de Castro.

Ary Vianna.

Carlos Lindenberg.

Secretária — Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.

Neves da Rocha — Vice-Presidente

Waldemar Santos.

Novais Filho.

Coimbra Bueno (*).

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

Comissão de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atilio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atilio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasquani (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primo Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Coimbra Bueno (1).

Jorge Maynard.

Mourão Vieira.

Isaac Brown — Consultor Técnico.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Alva Lillo Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Reginaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Licurgo Leite.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
3 — Atilio Vivacqua.
4 — Jorge Maynard.
5 — Lima Teixeira.
Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator Geral.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Atílio Vivacqua.
Colimbra Bueno.
Prímio Beck (1).
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes da Oliveira.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Velloso — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator Geral.
Ruy Carneiro.
Arlindo Rodrigues.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Caetano de Castro.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Moreira Rêgo.
Argemiro de Figueiredo.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Alonso Arinos — Relator.
Biaç Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Pinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Colimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES

Cunha Mello — Presidente.
Gilberto Marinho.
João Villasboas.

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.
Adauto Lucio Cardoso.
João Machado.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Auxiliar — Alva Lúcio Rodrigues.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

35.ª REUNIAO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1958

(EXTRAORDINÁRIA)

As vinte e uma horas e dez minutos, do dia dezessete de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, acompanhados presentes os Srs. Senadores Públio de Mello e Rui Palmeira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer e Saulo Ramos.
É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Públio de Mello oferece a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1957, que reverte ao Serviço Ativo do Exército, oficiais de Intendência que passaram a reserva de 1.ª classe, em vista de não terem sido cumpridas disposições da Lei n.º 9.129, de 2 de abril de 1946.

As vinte e uma horas e trinta minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 19.ª REUNIAO REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1958, AS 10,30 HORAS

Sob a presidência do Senador Lourival Fontes, Presidente, presentes os Senadores Argemiro de Figueiredo, Lima Guimarães, Ruy Carneiro, Daniel Krieger e Gaspar Velloso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

É aprovada a ata da reunião anterior, cuja leitura é dispensada.

Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Rui Palmeira, Atílio Vivacqua e Jorge Maynard.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Argemiro de Figueiredo, que emite os seguintes pareceres:

— Pela rejeição, por inconstitucional, do Projeto de Lei do Senado, n.º 4, de 1958, que institui, na Rede Ferroviária Federal, Comissão com a incumbência de examinar e dar parecer sobre as reivindicações dos beneficiários dos acidentados no desastre ferroviário de Mangueira, e dá outras providências.

— Posto a votos é o parecer aprovado.
— Pela rejeição, por inconstitucional, do Projeto de Lei do Senado, n.º 16, de 1958, que isenta do imposto sobre a renda os investimentos para construção de casas populares ou conjuntos residenciais proletários, e dá outras providências.

Em votação é o parecer aprovado unanimemente.

— Pela inconstitucionalidade das emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 31, de 1958, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos efetivos ou diplomados para o exercício de mandato legislativo federal.

O relator se manifesta também, pela inconstitucionalidade do Projeto. Posto a votos, é o parecer aprovado.

Em seguida, o Senador Gaspar Velloso, emite parecer favorável, ao Projeto de Lei do Senado, n.º 31, de 1957, que regula a locação de prédios urbanos.

O relator, depois de examinar longamente o assunto, e sob a alegação de que tudo foi aumentado, menos o

aluguel de prédios para fins residenciais, conclui pela apresentação de um substitutivo ao Projeto, pelo qual é prorrogada a atual lei do inquilinato, com a seguinte alteração:

— Aplicar às locações de imóveis urbanos para fins residenciais, os aumentos especificados nas alíneas a, b e c do art. 5.º, da Lei n.º 3.085, de 29 de dezembro de 1955.

— Posto a votos é o parecer aprovado, contra o voto do Senador Lima Guimarães.

Finalmente, o Senador Lima Guimarães, apresenta os seguintes pareceres:

— Pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara, n.º 110, de 1958, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 mensais ao Sr. Antônio Telenito, médico residente na cidade de Sêro, Estado de Minas Gerais. Parecer aprovado.

— Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado, n.º 22, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a conceder às Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca nacionais, pelo prazo de cinco anos, facilidades cambiais ao custo de câmbio para a importação de barcos pesqueiros modernos, devidamente aparelhados de 100 a 2.000 toneladas de capacidade líquida nos porões, motores marítimos destinados à pesca, redes para substituições, redes, fios destinados à confecção de redes para a pesca e demais implementos também destinados exclusivamente à pesca.

— Parecer aprovado sem debates.

— Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, n.º 106, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 ao Município de Machado, no Estado de Minas Gerais.

— Parecer aprovado.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente levanta a reunião, da qual eu, Odenegus Gonçalves Leite, Secretário, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada.

ATA DA 20.ª REUNIAO REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1958 AS 10,30 HORAS.

Sob a presidência do Senador Lourival Fontes, Presidente, presentes os Senadores Daniel Krieger, Argemiro de Figueiredo, Atílio Vivacqua, Rui Palmeira, Lima Guimarães e Gaspar Velloso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

É aprovada a ata da reunião anterior, cuja leitura é dispensada.

Deixam de comparecer, os Senadores Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Ruy Carneiro e Jorge Maynard.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

Ao Senador Gilberto Marinho:

Projeto de Lei da Câmara, n.º 82, de 1958 — Restabelece a Polícia Militar do Território do Acre, e dá outras providências.

Ao Senador Benedito Valadares:

1) Redistribuição — Projeto de Lei do Senado, n.º 17, de 1958 — Dispõe sobre o ensino farmacêutico e dá outras providências.

2) Redistribuição — Projeto de Lei do Senado, n.º 18, de 1958 — Modifica o art. 8.º do Decreto n.º 20.627, de 9 de novembro de 1931.

Ao Senador Lima Guimarães:

Projeto de Resolução, n.º 18, de 1958 — Põe à disposição da Presidência da República, o Redator PL-6, desta secretaria, Antonio Carlos Bandeira.

Ao Senador Atílio Vivacqua:

Redistribuição — Projeto de Decreto Legislativo, n.º 1, de 1957 — Mandado registrar no Tribunal de Contas da União o termo de cooperação ce-

lebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Território Federal de Rondônia.

Ao Senador Gaspar Velloso:

Projeto de Lei do Senado, n.º 23, de 1958 — Altera a Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1958.

Ao Senador Rui Palmeira:

Redistribuição — Projeto de Lei da Câmara, n.º 101, de 1958 — Institui o Prêmio Literário Demiro Gouveia.

Ao Senador Daniel Krieger:

1) Projeto de Lei do Senado, n.º 24, de 1958 — Prorroga a data fixada para lei n.º 3.273, de 1.º de setembro de 1957, para a mudança da Capital Federal, e dá outras providências.

2) Redistribuição — Projeto de Lei da Câmara, n.º 33, de 1952 — Institui normas para elaboração dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Ao Senador Argemiro de Figueiredo:

1) Redistribuição — Projeto de Lei da Câmara, n.º 123, de 1958 — Estende as ocupantes da função de Inspetor dos Correios e Telegrafos, o disposto no art. 28 da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950.

2) Redistribuição — Ofício — S.155 — Do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, encaminhando os autos da medição e demarcação do lote de terras denominado Pedra do Navio, requerido por compra ao Estado pelo Sr. Arnaldo Esteves de Figueiredo.

Passando-se ao exame das matérias constantes da pauta, a Comissão aprova os seguintes pareceres:

Do Senador Lima Guimarães, favorável ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 147, de 1958, que eleva à primeira categoria os Tribunais Regionais Eleitorais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões; cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências. Parecer aprovado.

Do Senador Gaspar Velloso, favorável ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 140, de 1958, que dispõe sobre a consignação de Cr\$ 300.000.000,00, no subanexo do Ministério da Viação e Obras Públicas (DNOP), durante cinco exercícios consecutivos, para a construção da nova rodovia São Paulo-Curitiba — BR-2.

Do Senador Rui Palmeira, favorável ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 97, de 1958, que cria no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — os 6.º e 7.º distritos e o quadro próprio do pessoal; altera o de extranumerários mensais, e dá outras providências.

Em seguida, o Senador Lourival Fontes, Presidente, passa a presidência ao Senador Daniel Krieger, e lê seu parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 10, de 1958, que dispõe sobre a lei orgânica da Previdência Social.

Em discussão, é formulado pelo Senador Rui Palmeira, pedido de vista, no que é atendido. Fica em consequência, adiada a votação da matéria.

Finalmente, o Senador Atílio Vivacqua, relator do Projeto de Lei do Senado, n.º 14, de 1955, que dispõe sobre o regime de juros das contas do Tesouro Nacional, da Superintendência da Moeda e do Crédito e da Caixa de Mobilização Bancária do Banco do Brasil, limita a 4% a. a. a taxa de juros dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil para financiamento à lavoura e a pecuária. Requeiro, o relator, dando cumprimento ao solicitado pelo autor do projeto, Senador Moura Andrade, seja o mesmo republicado por ter saído com incorreções.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, e para constar, eu, Odenegus Gonçalves

Leite, Secretário, lavra a presente ata que, depois de aprovada, será assinada.

ATA DA 21.ª REUNIAO. REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1958, AS 19,30 HORAS.

Sob a presidência do Senador Lima Duarte, Presidente, presentes os Senadores Daniel Krieger, Argemiro de Figueiredo, Atílio Vivacqua, Rui Falmiera, Ruy Carneiro e Benedito Valadares, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

E' aprovada a ata da reunião anterior, cuja leitura é dispensada.

Dixam de comparecer, os Senadores Jorge Maynard, Gaspar Veloso, Lima Guimarães e Gilberto Marinho.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

Ao Senador Gaspar Veloso:

1) Projeto de Lei do Senado, n.º 20, de 1958 — Atribui aos Magistrados Federais as vantagens constantes dos números I, II e III do artigo 184 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

2) Projeto de Lei da Câmara, n.º 33, de 1953 — Da nova texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Ao Senador Gilberto Marinho:

Projeto de Lei do Senado, n.º 25, de 1958 — Regulariza a situação dos engenheiros mecânicos eletricitistas diplomados pela Escola de Engenharia Elétrica Mecânica da Bahia.

Ao Senador Argemiro de Figueiredo:

Projeto de Lei da Câmara, n.º 115, de 1958 — Regula a venda de ações de sociedades anônimas inclusive de economia mista, pertencentes a União, aos Estados e aos Municípios.

Em seguida, passa a Comissão a apreciar a matéria constante da pauta.

São lidos, aprovados e assinados os seguintes pareceres do Senador Benedito Valadares:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado, n.º 17, de 1958 — Dispõe sobre o ensino farmacêutico e dá outras providências.

Favorável ao Requerimento n.º 729, de 1957 — Solicitando inscrição nos Anais do Senado de um voto de louvor à Diretoria da Companhia Ações Especiais Itabira, pelo início da produção de chapas de aço siliciosas.

Solicitando audiência do Ministério da Saúde, a fim de se manifestar sobre o Projeto de Lei do Senado, n.º 18, de 1958 — que modifica o artigo 8.º do Decreto n.º 20.627, de 9 de novembro de 1931.

E' aprovado ainda, parecer do Senador Lima Guimarães, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo, n.º 8, de 1958** que dispõe sobre fixação dos subsídios, diárias e ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional, para o período legislativo de 1959 a 1962.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, da qual, eu, Odenegus Gonçalves Leite, Secretário, lavra a presente ata que, depois de aprovada, será assinada.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

ATA DA 5.ª REUNIAO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1958, AS 16 HORAS.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas, reúne-se a Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste, sob a presidência do Senador Gaspar Veloso e presentes os Senadores Reginal-

do Fernandes, Jorge Maynard e Arlindo, Rodrigues.

Deixa de comparecer, com motivo justificado, o Senador Ruy Carneiro.

Especialmente convidado, comparece o Engenheiro Antonio José Alves de Souza, Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, acompanhado do General Carlos Berenhauer, Engenheiro Ernani Guimarães, e Dr. Afrânio de Carvalho, respectivamente, Diretor-Comercial, Engenheiro Chefe de Estudos e Projetos e Diretor-Administrativo da mesma empresa.

O SR. PRESIDENTE — Declaro aberta a sessão e dou a palavra ao Sr. Alves de Souza.

O SR. ALVES DE SOUZA — Inicialmente, Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. e a seus colegas de Comissão a honra que nos estão dando de comparecer a este órgão do Senado da República, para expor o que temos feito e desejamos fazer, no Nordeste, em relação, principalmente, ao problema do combate aos efeitos das secas.

Dito isto, penso que seria útil dar uma explicação, em linhas gerais, do que tem realizado a Cia. Hidro Elétrica do São Francisco, até o momento. Não deixo a detalhes, mas eles poderão ser esclarecidos, se assim o desejarem, ou por nosso conhecimento ou pelos documentos que trazemos.

Inicialmente, foi construída, em Paulo Afonso, uma usina que todos conhecem e que tem uma casa de máquinas com três unidades geradoras de 60 mil Kws cada uma, portanto, representando uma potência total de cento e oitenta mil Kws. Essas unidades estão, atualmente, todas em funcionamento; duas permanentemente e uma para atender as pontas, porque a ponta na usina já chegou a 145 mil Kws. Dessa usina partem linhas troncos de transmissão de 220 mil Volts para Salvador, distante 455 quilômetros, e para Recife, a 405 quilômetros. Dessas linhas, em certos pontos, partem linhas secundárias. Itabaitana é uma estação abaixadora, de onde deriva o sistema secundário que serve ao Estado de Sergipe, inclusive Aracaju. A linha Sul, de 220 kV, tem ponto terminal em Salvador, que abastece em parte, porque o restante é feito por outra empresa. A linha de 220 kV, para o Norte, vai até Recife, e, em Angelim, existe uma subestação abaixadora de onde sai linha para Macaé e outras cidades do Estado de Alagoas; outra para Pesqueira, com derivações para Arcoverde e Belo Jardim, e outra para Caruaru, com derivações para São Caetano e Gravata, esta com a instalação em via de terminar. Do Recife, parte linha em circuito duplo para Goiânia, de onde derivam linhas para Campina Grande e João Pessoa e Rio Tinto, na Paraíba, a mais de 500 quilômetros de distância de Paulo Afonso. Outras linhas servem a outras cidades de Pernambuco e Paraíba.

Dispomos também da usina termoeletrica de Cotegipe, perto de Salvador, com capacidade de 20.000 kW, usina acionada pelo gás natural de Aratu.

Estão projetados mais diversos sistemas. Existe o chamado sistema do Cariri, financiado com verbas do Orçamento da República. Infelizmente temos recebido muito menos do que consta no Orçamento.

Para esse sistema do Cariri recebemos 220 milhões de cruzeiros. Estamos adquirindo o material, porque não achamos conveniente começar a linha sem ter material que garanta a continuidade dos trabalhos, porque uma das coisas mais desmoralizadoras

é a interrupção de serviços por tempo imprevisível.

Outra linha que está sendo estudada, mas para a qual não recebemos nenhuma importância, embora a verba conste do Orçamento, é a que vai para o Rio Grande do Norte, saindo de Angelim e que terá 132 quilômetros.

Também temos em estudos, e este é um dos que mais interessam a esta Comissão, o sistema do São Francisco. A parte mais importante desse sistema será a constituída pela linha de transmissão que partirá de Bom Nome, onde haverá uma subestação na linha Paulo Afonso-Ingazeira, do Sistema do Cariri. De Bom Nome partirá linha para Salgueira e Cabrobó, derivando, de Cabrobó, linhas para Petrolina e para Belém do São Francisco, que servirão à irrigação e eletrificação rural no vale desse rio. Esse sistema está sendo estudado em colaboração com a Comissão do Vale do São Francisco.

Já temos fornecimento de energia, partindo de Paulo Afonso para o Vale do São Francisco, feito por linha de 44 kV, que não admite capacidade muito grande, mas já está servindo a alguns trabalhos que estão sendo realizados pela Comissão do Vale do São Francisco, numa região de grande cultura de cebola e que, com maior irrigação, possibilitará grandes plantações de oleosinas como o amendoim, a mamona, etc.

No momento, estamos providenciando a primeira ampliação do sistema de Paulo Afonso, com a construção de uma segunda casa de máquinas, para seis unidades de 65.000 Kw, sendo que duas já foram adquiridas, devendo ser entregues em princípio do ano que vem. No ano de 1960, portanto, teremos mais uma unidade de 65.000 Kw instalada, e, no princípio do ano seguinte, uma outra, também de 65.000 Kw, ficando a casa de máquinas pronta para receber as outras quatro unidades, que serão adquiridas à medida que o consumo for crescendo. Estamos dando início à duplicação da linha para Recife, o que nos trará maior segurança e maior disponibilidade para o fornecimento de energia à zona Norte.

Como disse, estamos adquirindo material para a linha Paulo Afonso-Ingazeira, do Sistema do Cariri. Estamos também providenciando a ampliação das subestações de Recife e Salvador, como diversas outras dentro do nosso sistema de fornecimento, a fim de atender ao crescimento vegetativo desse sistema, que é muito grande.

Teremos necessidade de novas unidades nos anos de 1960 e 1961 porque, se não, de acordo com a previsão do aumento de consumo feita pela Diretoria Comercial a cargo do Gen. Carlos Berenhauer, seremos obrigados a racionar o fornecimento, o que seria muito desagradável numa empresa como a nossa. Para esses aumentos de nossa capacidade de produção e transmissão de energia, tivemos que lançar mão de aumento do capital da empresa e de empréstimos no Banco de Exportação e Importação de Washington e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Os sistemas do Cariri, do Rio Grande do Norte e do São Francisco terão que ser custeados por verbas orçamentárias.

No orçamento do ano corrente tínhamos setecentos milhões de cruzeiros, mas já estamos no 11.º mês do ano e não nos foram entregues a importâncias nele consignadas. O Governo deve ter fortes razões para não entregar essas dotações, mas, quanto mais tarde os recursos nos vierem, tanto mais caro ficará o serviço, pois é do conhecimento de todos que o custo de materiais e equipa-

mento sobe dia a dia. No corrente exercício recebemos verba do exercício anterior, de Cr\$ 30.000.000,00 para a subestação de Ingazeira.

A nossa instalação em Paulo Afonso, ficou em cerca de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) o Kw, isso porque as unidades foram compradas em 1950 e 1952. Mesmo tendo ocorrido período tão curto, os preços se elevaram muito e a mão de obra que custava Cr\$ 1,70 a hora, em 1949 (salário mínimo), hoje custa Cr\$ 8,50, em Paulo Afonso. Mesmo assim, o trabalhador braçal não pode viver com esses vencimentos e já os está aumentando. Na mesma proporção encarecem os equipamentos e os materiais, mesmo os importados, porque os ágios que estamos pagando são cada vez maiores. O dólar, a princípio custava Cr\$ 20,00; agora pagamos de ágio mais de Cr\$ 60,00.

No que se refere ao Sistema do São Francisco, é indispensável uma estreita colaboração com a Comissão do Vale do São Francisco para que sigam paralelamente os projetos de transmissão de energia elétrica e de irrigação e eletrificação rural e sejam pleiteadas verbas que atendam, adequadamente, a essas finalidades.

Outra providência que não é da nossa alçada, mas que fulgamos indispensável para o melhor aproveitamento da energia de Paulo Afonso, é o sistema de transportes, visto como aquela região é um tanto isolada.

Existe uma rodovia para Salvador, que muitas vezes fica quase intran-sitável; outra para Recife, que é melhor, porque em longo trecho já está pavimentada. Já me dirigi ao Sr. Ministro da Viação, pedindo a S. Exa. completar a estrada de rodagem de Paulo Afonso a Recife, passando em Santana de Ipanema, Palmeira dos Índios e Garanhuns, pavimentar devidamente essa estrada e a Paulo Afonso-Salvador. Assim, toda essa região ficaria em servida de estradas de rodagem.

O Governo Federal iniciou há muitos anos uma estrada de ferro, partindo de Salgado, em Sergipe, com destino a Paulo Afonso. Segundo me informaram, na época em que foi suspenso o serviço, há uns dois anos, talvez, já haviam sido gastos 180 milhões de cruzeiros. Essa estrada de ferro será muito necessária para o desenvolvimento da região.

E fora de dúvida, que tanto o sistema projetado para o Rio Grande do Norte, quanto o projetado para a região do Cariri constituirão instrumentos de alto valor ao combate aos efeitos das secas, pois serão valiosos instrumentos de desenvolvimento econômico para aquelas regiões, onde existem vales úmidos e recursos naturais que poderão tirar rápido proveito da disponibilidade de energia elétrica.

Em Juhas ger "fervam desditas a situação atual da CIESP e as suas pretensões.

Precisamos garantir as verbas necessárias no orçamento vindouro — não sabemos se as deste ano ainda poderão ser liberadas — e sua entrega logo no princípio do próximo exercício. Em todo caso, assegurar as verbas que figuram atualmente no orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas e na da Agricultura, para a Comissão do Vale do São Francisco, destinadas à eletrificação do Nordeste. Assegurar, no próximo ano, as verbas para o Rio Grande do Norte e Ceará, das quais este ano não recebemos nenhuma parcela.

O SR. PRESIDENTE — Antes de prosseguirmos, eu gostaria de dar uma explicação aos membros da Companhia Hidro-Elétrica de Paulo Afonso.

A Comissão decidiu estudar esse problema sob dois aspectos: um a curto e outro a longo prazo. O pri-

meio é quase exclusivamente orçamentário. Estamos finalizando a feitura orçamentária do próximo exercício.

Afirma o Dr. Alves de Souza que dos 700 milhões de cruzeiros foram liberados apenas 30 milhões. Dessa maneira, é claro, muito pouca coisa se pode fazer. Pediríamos, então que deixassem conosco as emendas necessárias para que o Senado possa apresentá-las no próximo Orçamento, pois o nosso relator irá redigir-las, a Comissão toda irá assiná-las e se bater por elas.

O primeiro resultado que os senhores obterão com a existência desta comissão é o nosso trabalho aqui no Senado pelo menos, — já que não podemos influir na outra Casa do Congresso. Naturalmente, tudo isto dentro do que for possível face ao plano de contenção de despesas públicas e de equilíbrio orçamentário do Governo.

O segundo plano, a longo prazo, depende dos estudos a que o nosso relator vem procedendo, de acordo com o que estamos ouvindo, das diversas demarques entidades ou grupos que cuidam do problema do Nordeste.

E para nós, de grande satisfação saber que a Comissão representativa dos interesses de Paulo Afonso pensa que é preciso colaboração da Comissão do Vale do São Francisco, porque só assim, com a reunião de esforços de todas essas organizações que cuidam desses interesses, é que teremos soluções positivas e definitivas.

A explicação que dei foi apenas para deixar a Comissão descansada com respeito às emendas ao Orçamento que nos comprometemos a defender.

O SR. ALVES DE SOUZA — Do ponto de vista dessa colaboração, que acho indispensável, tenho a comunicar que no dia 19 de setembro de 1950, dirigi ao Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, ao Diretor do D.N.O.C.S. e ao Diretor do D.A.E. (Departamento de Águas e Energia) — que está fazendo um grande serviço de remodelação de redes de distribuição — o escritório onde recapitulei todas as nossas tentativas no sentido de obtermos uma colaboração para os problemas de eletrificação rural e irrigação e fiz um novo apelo a essas entidades para constituírem uma comissão que trate desses assuntos. A meu ver e no entender da Companhia Hidrelétrica, seria uma modalidade de abordar, com êxito, o problema. Pensamos que as incumbências dessa comissão composta dos órgãos a que me referi e de outros, deverão ser, em linhas gerais, as seguintes:

1.º reunir todos os elementos disponíveis que interessam aos estudos dos problemas de irrigação e eletrificação rural, dentro da zona de concessão da CHESF;

2.º à vista desses elementos e da experiência dos membros da Comissão e das organizações que eles representam, localizar as áreas em que poderão e deverão ser estabelecidos sistemas de irrigação e de eletrificação rural;

3.º estabelecer, à vista dos mesmos elementos, uma ordem de prioridade para o estabelecimento desses sistemas;

4.º dimensionar um certo número dos sistemas melhor colocados na ordem de prioridade e estimar as despesas a serem realizadas com o projeto das obras e instalações necessárias e com a execução dessas obras e instalações;

5.º examinar, à vista dos recursos financeiros, seguramente disponíveis, para a execução dos projetos e das obras e instalações, quais os que devem ser atacados desde logo, para serem realizados num período de cinco anos;

6.º discriminar quais as incumbências que caberão aos órgãos governamentais e às sociedades de eco-

nomia mista e quais as que deverão ficar a cargo da iniciativa privada;

7.º examinar se os poderes públicos deverão estimular e auxiliar as organizações da iniciativa privada que quiserem se entregar a essas atividades, a forma desse estímulo e desse auxílio, e as condições exigíveis para a sua concessão;

8.º organizar um relatório dos trabalhos da comissão, do qual serão encaminhados exemplares às direções das entidades nela representadas.

Depois de examinar o relatório a que se refere o item 8, os dirigentes dessas diversas entidades se reunirão para estabelecerem, em conjunto o programa definitivo a ser seguido e as providências a serem tomadas junto às autoridades competentes, para a sua realização.

O resto do ofício é um histórico que seria enfiado no lixo, mas as conclusões são estas. Há muitos anos vinham fazendo tentativas para obter colaboração para o estudo e solução desses problemas. Atualmente, o sistema do São Francisco tem 300 quilômetros de linhas de transmissão, com as subestações respectivas, em operação. Uma linha que parte de Paulo Afonso para Delmiro; outra que vai para Água Branca e Maca Grande. Há uma linha que vai acompanhando o São Francisco — Petrolândia, Barreiras — e vem até Gravata; daí ela se irradia para Icó, núcleo muito bem administrado pelo Departamento de Obras Contra as Secas, vai a Floresta e a Itacuruba e Rodelas, onde se desenvolve a cultura de cebola. Esse é o sistema do São Francisco, que tem já 300 quilômetros de linhas em operação. É ainda incipiente, mas se desenvolverá mais no futuro. Para irrigação em grande escala, porém, precisa ser devidamente ampliado.

Um sistema de irrigação tem de atender a muito mais condições limitativas, de que um de transmissão. Tem de atender a condições de disponibilidade de água, prestabilidade dos solos, cultura que neles podem ser produzidas economicamente, disponibilidade de mercados, disponibilidade de vias e meios de transporte etc., além de condições sociais.

Apresentei a Vossas Excelências um resumo dos trabalhos e programas da CHESF. Se desejarem mais algum esclarecimento, estou inteiramente às ordens.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Costaria que V. Ex.ª completasse a sua exposição que foi realmente interessante, dizendo alguma coisa sobre a barragem de Três Marias.

O SR. ALVES DE SOUZA — Três Marias está fora da nossa região fica perto de Belo Horizonte, mas é um empreendimento muito importante porque vai melhorar as condições de navegabilidade para um enorme trecho do Vale do São Francisco, promover a defesa de suas margens contra as inundações e aumentar muito a potência disponível nas quedas a juzante.

Com a segunda casa de máquinas, a que me referi, esgotaremos a Cachoeira de Paulo Afonso com a descarga característica da estiação atualmente. Construída Três Marias em vez de 800m3 por segundo, captaremos com 1.200 m3 por segundo, dispendo, assim, de, pelo menos, mais 400.000 Kw em Paulo Afonso.

Além deste melhoramento, que é extraordinário, teremos melhoradas as condições da usina, porque, em Paulo Afonso, pela conformação topográfica do Rio, há uma variação muito grande do nível d'água a juzante da cachoeira entre a época das cheias e a da estiagem.

No futuro, teremos de construir no "canion", uma grande barragem para uma usina com potência superior à de Paulo Afonso — mais de um milhão de Kw — e, com o correr dos anos, outra, a montante de

Paulo Afonso, na cachoeira de Itaparica, perto de Petrolândia, com 21 metros. Com barragem de grande porte, ela poderá fornecer 400 a 500 mil Kw, e que será outra obra importante, com disponibilidade de energia ampliada por Três Marias.

Poderemos ter nessa região, portanto, três milhões de Kw, o dobro do que temos no momento: um milhão e meio.

Assim, Três Marias é de importância fundamental para todo o Vale do São Francisco, não só no que se refere à navegação, como aos benefícios para os terrenos marginais que ficarão livres de inundações periódicas, e ao aumento da potência disponível.

Já demos conhecimento à Comissão do Vale do São Francisco da necessidade futura da construção da barragem de Itaparica, para que sejam oportunamente estudados todos os problemas abrangidos pela construção dessa barragem.

Precisamos trabalhar em combinação, para evitar mau aproveitamento, ou prejuízo de obras já feitas.

Há outra barragem, para cima de Joazeiro, que é a barragem de Santana do Sobradinho, que melhorará a navegação do rio e aumentará a potência disponível no trecho a juzante.

O trecho de Joazeiro — Cabrobó é formado de corredeiras que poderão ser aproveitadas com grandes barragens, sendo o seu aproveitamento muito mais caro que o de Paulo Afonso, Itaparica e outras. Uma vez, porém, construídas essas barragens melhorará a navegação do rio nesse trecho e até a foz do rio, o que, a meu ver, é fundamental para o progresso da região.

Com energia reativamente próximo e o transporte feito pelo rio, ali se poderão instalar inúmeras indústrias que exijam abundância de energia elétrica e água. Também a irrigação dos terrenos ribeirinhos influirá muito no desenvolvimento econômico e social da área.

Há, também, projetada, a linha que vai de Delmiro a Olho D'água das Flores, boa região, onde poderão ser instaladas grandes indústrias de laticínios, pela criação de gado leiteiro que já é importante ali, com alimentação baseada em "palma", planta forrageira de fácil cultura.

(Apontando no mapa)

Temos, no Estado de Alagoas, projetada a linha que, indo de Angelim a Viçosa, derivará desta última cidade para Palmeira dos Índios e Arapiraca, de um lado, e para Rio Largo, de outro.

Todas elas, menos a de Angelim-Viçosa, que será por conta da CHESF, dependem de verbas que constam do orçamento. O Sr. Presidente da República liberou 50% dessas verbas, mas o processamento necessário para o recebimento delas é demorado. Temos, porém, esperança de recebê-las no corrente exercício.

Há também outra linha prevista — Garanhuns para Bom Conselho e Brejo, zona muito importante, de agricultura intensiva, inclusive café. Outra linha: Arcoverde a Monteiro, que também depende de verba da União.

A mais importante, do ponto de vista das secas, é a Olho D'água das Flores, porque possibilitará o desenvolvimento da indústria de laticínios, graças às grandes facilidades que oferece para a criação de gado.

A título de curiosidade, apresento a V. Exas. algumas fotografias da usina e barragem, já construídas, e da segunda Casa de Máquinas, em

construção, em Paulo Afonso, e o mapa onde estão figurados os nossos Sistemas de Transmissão.

O SR. JORGE MAYNARD — Desejaria saber até onde vai a influência de Paulo Afonso?

O SR. ALVES DE SOUZA — A nossa concessão é definida por uma circunferência com um raio de 450 quilômetros e centro em Paulo Afonso. Mas já estamos projetando fornecimento, por exemplo, para algumas zonas do Rio Grande do Norte, que ficam fora dessa área.

O SR. JORGE MAYNARD — Até onde poderão levar energia ao Cariri?

O SR. ALVES DE SOUZA — Embora com uma linha nas condições projetadas, achamos que não é possível ir além de Senador Pompeu. O Sr. Virgílio Távora — que foi candidato ao Governo do Ceará — colocou no Orçamento uma verba de 20 milhões de cruzeiros para as despesas com a extensão da linha de Senador Pompeu.

A linha de Paulo Afonso a Ingazeira será isolada para 200 KV. Quando construirmos linhas análogas, no bom tempo, há cinco anos, elas custaram cerca de 350 mil cruzeiros por quilômetro. Hoje custarão 2 milhões de cruzeiros. O encarecimento foi enorme. Alguns perguntam porque não fizemos logo a linha dupla para Recife. Nós estávamos limitados aos recursos de que dispúnhamos, que não eram muitos e não foram fáceis de obter. Obtivemos, para atender ao programa mínimo necessário, também um empréstimo no Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, de 15 milhões de dólares, além do aumento de capital de Cr\$ 400.000.000,00; ainda foi preciso um acréscimo de 800 milhões de cruzeiros, para fazermos o primeiro sistema, incluindo a terceira unidade que não estava prevista no Orçamento. Inicialmente, tentamos outro empréstimo no Banco Internacional — 2.º empréstimo — de nove milhões de dólares, mas o Banco interrompeu as negociações com o Brasil e não foi obtido esse empréstimo. Assim, tivemos de obter 800 milhões de cruzeiros em Partes Beneficiárias, que serviram para completar a primeira etapa e iniciar a segunda. Obtivemos um novo empréstimo do EXIMBANK, de 15 milhões de dólares, e temos empréstimo negociado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico que ainda não foi entregue nem assinado o contrato.

O problema do financiamento é sério: não é fácil conseguí-lo. Os Bancos só emprestam quando se certificam de que o empreendimento é para negócio rentável.

O SR. JORGE MAYNARD — Permita-me, por favor, mais uma pergunta: só se pode contar com a energia de Paulo Afonso para utilização do Nordeste até o Cariri?

O SR. ALVES DE SOUZA — Até o raio de 450 quilômetros de circunferência com centro em Paulo Afonso. No caso do Rio Grande do Norte está em estudos a extensão além desse limite.

O SR. JORGE MAYNARD — Por que, no que se refere aos recursos para a execução do sistema de irrigação do Vale do São Francisco, o senhor citou somente a Comissão do Vale do São Francisco e não o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas?

O SR. ALVES DE SOUZA — Porque as verbas para nós vêm, ou pelo Orçamento da Comissão do Vale do São Francisco, ou do Ministério da Agricultura, ou do Ministério da Viação, que cuida de uma parte de secas do Nordeste. No caso da bacia

do São Francisco, não sei se seria fácil dividir essas verbas, ficando uma parte a cargo do Ministério da Agricultura e outra a cargo do Orçamento da Comissão do Vale do São Francisco. É uma questão de técnica orçamentária.

O SR. JORGE MAYNARD — Penso que o D.N.O.C.S. devia concorrer também.

O SR. ALVES DE SOUZA — Esta linha até Cabrobó devia correr por conta do Ministério da Agricultura, ficando a linha de Ribeirão por conta da Comissão do Vale do São Francisco, embora esta já tenha um orçamento muito sobrecarregado. Dai ser interessante descarregar uma parte para o Ministério da Agricultura — Departamento da Produção Mineral — o que facilitaria a obtenção dessas verbas.

O SR. JORGE MAYNARD — Essa verba do fundo de eletrificação já foi destinada?

O SR. ALVES DE SOUZA — Não sei se no Orçamento já consta verba para essa destinação, que tem características inteiramente diferentes. A empresa particular que recebe empréstimo pelo fundo de eletrificação tem características comerciais; não seria o caso do financiamento pelo Orçamento da República, que não tem essa característica comercial. Quem recebe as importâncias do Fundo de Eletrificação é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Um entendimento com o seu Presidente talvez fosse inteiramente para dar uma orientação sobre o caso de empréstimos a uma sociedade de economia mista.

O SR. JORGE MAYNARD — Mas, com esse grande plano de irrigação, a montante de Paulo Afonso isto é, com a retirada do rio, não ficará prejudicada a usina?

O SR. ALVES DE SOUZA — Não posso informar com segurança. Não sei bem a pr da quantidade d'água que seria necessária para irrigar o hectare de determinadas plantações. São problemas estudados, mas dos quais não tenho conhecimento. Acho, entretanto, que não haveria prejuízo algum para Paulo Afonso, principalmente com a barragem de Três Marias. Há, ainda, a considerar o seguinte: é possível que a irrigação se faça no tempo das cheias do rio e, nesse caso, haverá água em abundância; na época da estiagem, sim, é um problema a estudar, pois uma irrigação muito extensiva e intensiva talvez traga dificuldades à usina. Mas acredito que nos próximos dez a vinte anos, não haverá possibilidade de irrigação desse tipo.

O SR. JORGE MAYNARD — Outra dúvida que tenho é sobre o bom emprego da energia por parte dos usuários.

O SR. CARLOS BERENHAUSER — A produção da usina de Paulo Afonso já ultrapassou de dois milhões de quilowatts-hora em dia útil e a demanda já alcançou cento e quarenta e um mil quilowatts, em fins de setembro, para uma potência total instalada na usina de cento e oitenta mil quilowatts. A produção média diária da Usina de Paulo Afonso, de 1.377.935 quilowatts-hora, em janeiro de 1958, passou a 1.801.161 quilowatts-hora, em outubro de 1958, registrando-se assim um acréscimo de trinta e um por cento.

O SR. JORGE MAYNARD — Qual a percentagem aproximada de emprego dessa energia na indústria e na iluminação particular e pública? Qual o crescimento da demanda na indústria?

O SR. CARLOS BERENHAUSER — (Apresenta um quadro de produção e vendas) —

A CHESF, presentemente, supre energia elétrica em grosso a 37 em-

presas distribuidoras (concessionárias de serviços públicos) e fornece energia elétrica, diretamente a 28 consumidores, inclusive uma Estrada de Ferro (Leste Brasileiro).

Há de notar-se que parte substancial da energia consumida pela indústria é fornecida através das próprias empresas distribuidoras. Estas, presentemente, absorvem, aproximadamente, oitenta e um por cento da energia vendida pela CHESF, ficando o saldo de dezenove por cento a cargo dos consumidores ligados diretamente ao Sistema da CHESF.

O interesse dos industriais de receberem energia da CHESF seja diretamente, seja através das empresas distribuidoras, é grande. Isso é devido ao encarecimento muito grande sofrido pelos combustíveis nos últimos tempos, o que resulta num preço muito conveniente para a energia de origem hidroelétrica, produzida em Paulo Afonso. Basta dizer que o preço de venda da energia de Paulo Afonso é aproximadamente cinquenta por cento abaixo da parcela correspondente ao combustível, atualmente.

Em face disso, há como que uma verdadeira corrida para a energia de Paulo Afonso.

Muitos dos industriais que a princípio não se interessavam pelo fornecimento, em virtude de disporem de unidades geradoras próprias, têm demonstrado o máximo empenho em se ligarem ao Sistema de Paulo Afonso, não só pelo fator preço, como pela confiança no suprimento.

As tarifas da CHESF conduzem a preços médios mais baixos que os de todas as grandes e médias empresas brasileiras, com exceção apenas das duas do Grupo Ligth, no Rio de Janeiro e em São Paulo, que, por sinal, realizaram grande parte dos seus investimentos quando os custos de obras eram bastante mais modestos.

Os preços médios de toda a energia vendida pela CHESF foram os seguintes:

Em 1955 — Cr\$ 0,423 por quilowatt-hora.

Em 1956 — Cr\$ 0,436 por quilowatt-hora.

Em 1957 — Cr\$ 0,511 por quilowatt-hora.

1.º Semestre de 1958 — Cr\$ 0,533 por quilowatt-hora.

Verifica-se, portanto, que o aumento desse preço médio tem sido bem mais modesto do que o verificado, no correr desses últimos anos, tanto no custo de vida como no de construção.

As tarifas atualmente em vigor foram elaboradas para atender, em bases estritamente mínimas, os encargos fixos e as despesas operativas da CHESF. Na elaboração dessas tarifas deixou a CHESF até mesmo de aplicar as vantagens que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, como sejam, entre outras, a reivindicação de lucros não auferidos em exercícios anteriores e a redução à metade da quota de depreciação de cinco para dois e meio por cento.

O SR. ALVES DE SOUZA — Lembrem-me de que, como organizador da Companhia, havia eu prometido o kwh a vinte centavos em 1947, quando o projeto era muito mais restrito, não abrangendo Salvador, nem, diretamente, Recife. Demais, nos anos de 1948 a 1955, o crescimento dos preços de materiais, equipamentos, maquinário e mão de obra foi, pelo menos, de 14 por cento ao ano.

Há uma espécie de tabu quanto aos preços da energia. Os preços de tudo sobem, mas quando se aumenta de dez centavos o quilowatt-hora de

energia elétrica, há greve e protestos, tal o estado de espírito que se criou em relação aos serviços de utilidade pública. Estado de espírito injusto, porque não são as empresas que fixam as tarifas, mas, o Governo, através do Ministério da Agricultura.

O SR. JORGE MAYNARD — Os distribuidores também estão sujeitos às tarifas?

O SR. ALVES DE SOUZA — Sim, as tarifas para as distribuidoras também são aprovadas pelo Governo. Esta não o faz, porém, arbitrariamente, porque está controlado por dispositivos legais e regulamentares. Se houver erros de cálculo ou de apreciação dos fatores determinantes das tarifas, serão erros materiais, que deverão ser verificados e corrigidos.

O SR. CARLOS BERENHAUSER — Peço a atenção dos ilustres membros da Comissão para um problema de longo alcance: quanto representará o investimento adicional no Sistema de Paulo Afonso, até 1956.

O Sistema do Cariri, para ser completamente executado, exigirá, aproximadamente, um bilhão e meio de cruzeiros; o do Rio Grande do Norte ultrapassará a casa de um bilhão, apesar do seu cálculo inicial ter sido de apenas setecentos milhões; o do São Francisco requererá outros quinhentos milhões de cruzeiros. Somente nestes três sistemas, cuja construção estará por conta de verbas federais, deverão ser investidos mais ou menos três bilhões.

O SR. ALVES DE SOUZA — Gastamos em nossos investimentos, até 30 de setembro deste ano, três bilhões e trezentos e onze milhões de cruzeiros.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Em virtude das sécas, o Governo acaba de enviar para o Nordeste cerca de três ou quatro bilhões de cruzeiros que, investidos no sistema Mossoró, talvez se tivesse evitado a situação calamitosa da região.

O SR. CARLOS BERENHAUSER — Isso prova a necessidade de replanejarem os investimentos com grande antecedência. Por exemplo, os estudos de mercados para a energia de Paulo Afonso revelam que, em 1966, a demanda da usina deverá exceder de meio milhão de quilowatts. Esse ampliação exigirá progressivamente a inversão de quatro bilhões de cruzeiros nos próximos atuais de mão-de-obra e materiais.

(Exibe o quadro de previsão das demandas).

Na esbatimativa dessa demanda foram incluídos apenas os sistemas a que nos referimos anteriormente e considerado o crescimento vegetativo do mercado atual de energia, excluindo, todavia, quaisquer grandes indústrias com as quais não haja até o momento compromissos firmes, tais como alumínio, cobre, soda cáustica e outras.

O SR. ALVES DE SOUZA — É um acréscimo vegetativo. Temos que obter recursos financeiros para fazer face a ele.

O SR. CARLOS BERENHAUSER — O desenvolvimento previsto do mercado consumidor exigirá, provavelmente, que, em 1963, as seis unidades geradoras estejam instaladas na nova casa de máquinas, para atender a demanda esperada da ordem de 500 mil quilowatts. Se novas grandes indústrias se apresentarem, a ampliação terá de proceder-se com maior rapidez.

O SR. ALVES DE SOUZA — Provavelmente serão necessários oito a dez bilhões de cruzeiros para serem aplicados em oito anos em todas as ampliações e sistemas novos previstos e redes de distribuição. A eletrificação representa um grande fator de progresso, mas exige grandes

investimentos para se tornar realidade.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Qual o capital inicial da Companhia?

O SR. ALVES DE SOUZA — Inicialmente, o capital foi de 400 milhões de cruzeiros. Foi aumentado, depois, de 400 milhões e atualmente está sendo integralizado outro aumento, pelo Governo Federal, de 800 milhões. Deste aumento, o Governo Federal, de 800 milhões. Deste aumento, o Governo já nos entregou 539 milhões, pagos regular e parceladamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Dispondo também, de um empréstimo no Eximbank e outro, em andamento, no Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

O SR. CARLOS BERENHAUSER — Os materiais imprescindíveis para o empreendimento — ferro para concreto, cabos de alumínio, cimento e outros — sofreram aumento muito grande, se comparados com os preços, vigentes na época em que a CHESF começou a funcionar (1948).

O SR. REGINALDO FERNANDES — Existe — parece-me — ato do Governo mandando executar o Plano do Cariri.

O SR. ALVES DE SOUZA — E também o Plano de Mossoró, cidade mais viada pelo sistema que tem este nome. Há realmente, para esse fim, várias verbas aprovadas, mas não liberadas. Já recebemos 220 milhões do D. N. O. C. S., com os quais estamos adquirindo material. Todavia, como expliquei, não começamos a construção da linha antes de termos todo o material que assegure a continuação do trabalho. Para o Cariri, a obra orçada e de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros, e temos somente 220 milhões; para o Rio Grande do Norte, existem verbas no Orçamento, as quais, entretanto, como disse, não foram liberadas.

O SR. ALVES DE SOUZA — V. Ex.a, Senador Jorge Maynard falava numa verba para Cariri que não foi liberada. Não tivemos notícias dessa liberação.

O SR. JORGE MAYNARD — Exatamente. Cariri fica no oeste de Itabaima.

O SR. ALVES DE SOUZA — Muitas vezes a verba outorgada no orçamento é pequena. Para Parnaíba, por exemplo, o Presidente liberou apenas 50% da verba pedida, parcela que até hoje não foi entregue. E a verba total de 12 milhões de cruzeiros, é insuficiente. Será necessário o triplo. Com as importâncias que vão sendo recebidas vamos adquirindo o material necessário.

O SR. CARLOS BERENHAUSER — O mais grave é a interrução de recebimentos as verbas, e muitas vezes são recebidas já no fim do exercício. Em obras de muito nada se pode improvisar.

O SR. JORGE MAYNARD — Qual a vantagem econômica do emprego de energia de Paulo Afonso para irrigação, em grande escala?

O SR. ALVES DE SOUZA — É assunto que terá de ser examinado com mais detalhes. É preciso ver, também, o consumo e a demanda que vão ter os campos de irrigação para ver se pode ser feita por tarifa econômica. O Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco convenceu o Conselho sobre esse problema de irrigação no São Francisco e tendo nós a vantagem a possibilidade de essas linhas não serem economicamente justificáveis. Ele se comprometeu a subvencionar as linhas deficitárias e que servissem à irrigação. Em breve nós teremos elementos sobre a questão, porque, por sugestão do Superintendente, foi criada na Companhia Hidro-Elétrica o Escritório Regional do São Francisco.

Daqui a alguns meses devemos ter dados já capazes de levar a uma conclusão definitiva sobre se as linhas serão deficitárias ou não; no caso de deficitárias, fica de pé o compromisso do Superintendente da C. V. S. F. para subvencionar a sua operação. Com a eletrificação rural, com a irrigação, começarão a aparecer as industrializações de produtos agrícolas e também, de produtos pecuários.

Acreditamos que, com essa industrialização, as tarifas normais serão perfeitamente aceitáveis.

O SR. PRESIDENTE — Antes de encerrar os trabalhos da Comissão, quero agradecer a presença da direção da Companhia Hidrelétrica de Paulo Afonso. Como os membros da diretoria podem ter visto, estamos procurando fazer um serviço de colaboração.

Já frisei, aqui na reunião de outra Comissão, que a nossa orientação nos parece, ao consenso dos seus membros, a mais acertada, porque fugimos um pouco daquele regime de mensagem do Executivo, sem que os Senadores ou Deputados conheçam, senão em detalhes, pelo menos em linhas gerais, aquilo de que vão tratar.

Fugimos também àquela outra tendência muito acentuada na Legislativo — a que sou contrário — às chamadas Comissões de Inquérito. Pensamos — eu e a Comissão — ser mais útil um entendimento direto entre os elementos do Executivo e do Legislativo, para compreensão mútua das dificuldades que são comuns.

Assim, ficamos muito gratos à brilhante exposição feita pelo Presidente da Hidrelétrica e seus Diretores e colocamo-nos à disposição da Companhia, nós da Comissão do Senado, para resolver os problemas de imediato.

Prometemos, desde já, o seguinte: a Companhia Hidrelétrica apresentará ao Senado as emendas relativas às necessidades da Paulo Afonso. A Comissão do Senado se reunirá e falará ao Sr. Ministro da Fazenda, ao Sr. Presidente da República, se necessário for para a liberação total ou parcial das verbas, porque talvez seja impossível consigná-las no Orçamento, deste exercício.

O nosso relator, com o conhecimento que já tem do assunto e com as luzes recebidas agora das exposições feitas, irá elaborar um plano

a longo prazo, do qual, naturalmente, parte caberá à Hidrelétrica.

Antes disso, porém, vamos ter outros contatos diretos do relator com os membros da Comissão, para, por fim, termos uma reunião, já esta em caráter mais formal, para a qual traremos o resultado da nossa investigação e as soluções que a Comissão julgar por bem apresentar para a solução dos problemas do Nordeste.

Com estas palavras quero apenas encerrar a compreensão de todos aqueles que, convidados por nós, se dignaram vir a esta Comissão prestar esclarecimentos. Nós do Legislativo, como os Srs. do Executivo, das Companhias Mistas e Organizações Paracetais, temos um único desiderato: acertar. Acertar, para realizar, para não ficar o Brasil num tumulto de idéias as melhores e mais maravilhosas, sem que nada surja, porém. É preciso um pouco mais de produção, e que na realidade surja este pouco com o sacrifício de todos nós que nos dispomos a encarar os problemas, que são os do momento e da realidade nacional.

O SR. ALVES DE SOUZA — Relator nossos agradecimentos a V. Ex.^a e aos demais membros da Comissão, pela honra que nos proporcionaram; congratulamo-nos também com a Comissão pela orientação tomada, que considero altamente produtiva.

Encerro esta exposição, convidando-os para uma visita a Paulo Afonso, a fim de verem, "in-loco", o que estamos fazendo, sentirem o espírito que orienta os nossos trabalhos e conhecerem pessoalmente, outros serviços além dos instalados em Paulo Afonso: serviços técnicos de suprimento de energia e serviços assistenciais que são, permitam-me que o diga sem quebra de modestia, muito interessantes e prestam relevante auxílio à gente pobre da região. Não vou me deter sobre esses serviços, porque VV. Exas. terão oportunidade de vê-los pessoalmente se nos quiserem dar o prazer de aceitar o convite que ora faço em meu nome pessoal e no dos meus colegas de Diretoria.

O SR. PRESIDENTE — Grato a V. Ex.^a e mais membros da Diretoria, pelo honroso convite.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, e, para consolar eu, José Geraldo, da Cunha, Secretário, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente.

cha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Atílio Viacqua. — Ary Vianna. — Moreira Filho. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valladares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Domingos Vellasco. — Pedro Ludovico. — Mario Matta. — João Villasbôas. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Daniel Krieger. — 47.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O SR. PRESIDENTE:

Não há, sobre a mesa, expediente para leitura.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, durante a última grande guerra, a Amazônia teve seu serviço, através de unidades de saúde, o S. E. S. P., sigla que significa Serviço Especial de Saúde Pública; e desdobrou-se o trabalho pela planície, realizando o programa de saúde que não será demais cognominar de excepcional.

A valorização da região, já o têm dito eminentes sociólogos e amazônólogos, visa, sobre tudo, a amparar o homem ali perdido, desassistido e brutalmente ofendido pela própria natureza.

O Serviço Especial de Saúde Pública representou para todos nós, filhos e defensores da região, nova esperança. Homem da terra, verdadeiro autoctone, viajou centenas de vezes pelos rios amazônicos e verificou que só um serviço com o SESP poderia organizar programa de produtividade, que levasse aquelas plagas um pouco de assistência e de saúde.

Do grande traumatismo, que foi a guerra, ficara para a Amazônia como saldo o SESP, escondido sob a simples designação de Serviço mas que na realidade, prestando assistência superior é dada pelo próprio Ministério da Saúde.

Todos quantos conhecem a história dos amargos dias sofridos pelas populações do extremo norte, quando a Amazônia era uma ilha não só econômica, mas social, sabem o quanto devemos ao Serviço Especial de Saúde Pública.

Declarei, ontem, em aparte ao eminente Senador Othon Mäder, digno representante do Paraná, que me enfileirava entre os mais ardorosos defensores de Brasília, tendo por base um motivo principal: a ligação do Centro e do Sul do País com a Amazônia.

Prefeito da Capital do Amazonas, em 1942, tive oportunidade de enfrentar problemas novos, terríveis, que só posteriormente, em 1957, quando cursava a Escola Superior de Guerra, verifiquei poderiam ter sido qualificados se naquela época houvesse na realidade, órgão que estabelecesse normas logísticas para sua solução.

Além do afastamento físico, pela distância tivemos de enfrentar problemas cruciantes desamparados pelos poderes centrais.

O nobre Senador Caiado de Castro, em aparte, ontem, também ressaltava ponto de vista semelhante,

quando, na Amazônia, teve de resolver problemas semelhantes.

Por lealdade e justiça, devo fazer referência toda especial às Forças Armadas. Aquela época, no Amazonas e, em particular, em Manaus, não fora o decidido apoio que delas recebi teria sido impossível raciocinar os gêneros de primeira necessidade, já que meia dúzia de comerciantes se opunham a qualquer restrição, que colocasse em perigo o monopólio e a ganância dos lucros.

Estou recebendo informação, exatamente do SESC, assinada pelo Dr. Graciliano Muniz, Diretor, da qual não fujo ao fascínio de ter para o Senado a fim de que verifique, até onde é necessário auxiliar essa instituição, possibilitando-a a prestar os serviços para os quais foi criada, evitando-se, assim, o que vem ocorrendo. Verbas insuficientes; cotas de valorização pagas com grande atraso. O próprio cálculo da votação orçamentária é fórmula indolente de se calcular a renda tributária nacional, como se os dados não fossem exatos, completos, como se numa operação aritmética pudesse haver duas interpretações. Para uns, a renda tributária não chega a dois bilhões de cruzeiros; para outros ultrapassa essa importância.

Já são decorridos seis anos da vigência do Plano; e ainda não temos o número índice que permita a divisão de verbas relativas à Amazônia.

Vou ler o Ofício que, na sua singela, traduz muito bem as apreensões gerais.

"Manaus, 11 de novembro de 1958.

Senhor Superintendente:

Como órgão executivo financiado por essa Superintendência julgamo-nos no dever, de levar ao conhecimento de V. S., situações e aspectos de trabalhos sob a nossa responsabilidade, que podem muitas vezes, afetar substancialmente, a integridade funcional das administrações ligadas diretamente aos respectivos problemas, bem como acarretarem sensíveis prejuízos às populações rurais que com tanta ansiedade esperam os benefícios previstos por obras iniciadas."

Esse, justamente, o aspecto mais grave; o da paralisação das obras.

Já uma vez um administrador — não lhe guardei o nome, mas conservo a idéia — declarava, em entrevista, ao assumir determinado cargo público que a maior coragem do administrador é terminar as obras do seu antecessor. Se todos assim pensassem, possivelmente não encontraríamos tanto desperdício de energia e de dinheiro. Está, porém, se tornando hábito paralisar as obras iniciadas na gestão anterior, deixando verdadeiros elefantes brancos por esse Brasil em fora.

Prossegue o ofício:

"Referimos a interdição funcional em virtude de não obstante esclarecimentos de ordem administrativas que procuramos da sequência da preocupação de não eximir-nos dos insucessos, lançando a exclusiva culpa para outros órgãos estamos frequentemente recebendo severas e contundentes críticas, que vêm em

ATA DA 151.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1958

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICTORINO FREIRE

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Mourão Vieira: Saúde Pública da Amazônia.

Senador João Villasbôas: Comentário de entrevista do Sr. Ministro do Trabalho sobre a unificação da previdência social.

MATÉRIAS VOTADAS

Requerimento n.º 438, do Sr. Villasbôas a Filinto Müller, para inserção nos anais do Senado de entrevista do Sr. Ministro do Trabalho sobre a unificação da previdência social. (Aprovado).

Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente aos seguintes subênquios: Tribunal de Contas; Conselho Nacional de Economia; Presidência da República; Departamento Administrativo do Serviço Público e Conselho Nacional do Petróleo. (Aprovado em redação final).

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores: **fre Gomes.** — **Parsifal Barroso.** — **Kerginaldo Cavalcanti.** — **Reginaldo Fernandes.** — **Fr. Carneiro.** — **Artemio de Figueiredo.** — **Nogueas Filho.** — **Ezequias da Rocha.** — **Freitas Cavalcanti.** — **Rui Palmeira.** — **Waldemar Santos.** — **Matthias Julio Leite.** — **Jorge Maynard.** — **Gynpio.** — **Leonidas Mello.** — **Ono-**

pouco tempo, destruindo um conceito adquirido a preço de muito trabalho e sacrifícios, durante mais de 10 anos."

Sr. Presidente, não formo na legião dos que atacam sem provas, dos que combatem sem argumentos, daqueles que se insurgem sem dados concretos.

Minha palavra, que representa apreciável soma da opinião pública da minha terra, faz justiça a esse Serviço Especial de Saúde. Em vez de criticá-lo, aplaude-o. Enceta, ainda, campanha para que o conceito adquirido à custa de tanto trabalho não seja derruído em consequência das eternas maldizentes críticas. Não as conheço mas acredito existam, porque, vez por outra, a imprensa, principalmente a da planície, focaliza o que aponta como erro, quando, na realidade se trata apenas de falta de recursos para o prosseguimento de obras.

Continua o documento:

"Os sensíveis prejuízos às populações rurais dizem respeito a benefícios não somente de ordem prática. Incluindo, no caso dos abastecimentos de água, o conforto doméstico de contar a comunidade com esse líquido vital através da rede de distribuição, como e principalmente de natureza sanitária, de vez que, a água potável, como melhor do que nós conhece V. S., médico sanitário, que é, significa no plano de trabalhos de saúde pública, desta área, uma das mais poderosas armas de combate às doenças de origem hídrica e consequentemente à mortalidade infantil."

Sr. Presidente, desde Deputado tendo integrado a primeira Comissão do Plano de Valorização da Amazônia organizada na Câmara dos Deputados disse minhas palavras, aos municípios amazônicos, em dois sentidos: abastecimento de água e instalação de luz. Verdade é que, não obstante o rumo que tracei, a insuficiência das verbas deixou muitos municípios sem serviço de águas e sem luz elétrica. A própria cidade de Manaus — segundo os que a visitaram recentemente — acaba a passar por terrível crise de água, apesar de plantada à margem do Rio Negro afluente do maior rio do mundo em volume d'água. Bastou uma seca, embora excepcional, para privar a capital do meu Estado do abastecimento d'água.

Se isso ocorre em Manaus, que conta com serviço de electricidade, o que não estará acontecendo nos sertões do Purus, do Madeira, do Negro enfim, de todos os rios da região?

Sr. Superintendente, após essas desculpas continuar nossa exposição particularizando o caso da cidade de Eirunepé (abastecimento d'água). Depois do problema (construção do Hospital) de Parintins, não pelo valor sanitário, mas pelo volume financeiro da obra, e que recentemente foi atendido, consideramos dentre outros, o abastecimento d'água de Eirunepé o que mais urgentes providências necessita, para liberação de verbas para sua conclusão. Porque:

1.º) É uma cidade de fronteira do Estado,...

O problema de fronteiras nós o analisaremos oportunamente. Também a cidade de Benjamin Constant — cujo nome ameríndio bem significa o que representava essa cidade para o país — remete de muitas ainda continua, vez por outra, à mercê da investida de bandeirantes peruanos, que

querem tomar, à força, os prósperos seringais da região.

1.º) É uma cidade de fronteiras do Estado distante portanto de melhores recursos médico-sanitários (8 horas de avião para Manaus).

2.º) Está situada numa área, de forte incidência de Hepatite infecciosa comprovada pela morbilidade e mortalidade verificada durante mais de 15 anos que no Município trabalhamos.

3.º) Apresenta um dos maiores coeficientes (83,9%) de mortalidade infantil do Estado do Amazonas (Manaus com abastecimento de água acusa um coeficiente de 15,9%).

De onde se conclui que a simples instalação de água fez baixar a mortalidade infantil de quase 90% a pouco mais de 15%.

Manaus, cidade do baixo Amazonas, exatamente considerada uma zona infestada, fora desviada da calha líquida dos transatlânticos e das embarcações de maior porte. Era uma cidade habitualmente doente; a instalação de água em Manaus, trabalho da Valorização, do SESCO, organismo que estou procurando, não defender mas por em relevo a excelência de sua tarefa, tornou o município já não digo hígido, mas, pelo menos baixou a mortalidade infantil, que era de índice alarmante, para índice tolerável.

4.º) Possui um projeto de abastecimento de água em fase final de acabamento, em decomposição.

Estava a obra na fase da conclusão — afirma o Dr. Graciano Muziz. Por falta de verba está em franca decomposição. São exatamente esses casos que fazem com que a Nação, o povo, enfim, desembolse grandes quantias para serviço de grande utilidade mas que, não continuados por certos administradores, tornou o trabalho perdido; e o País não atere os resultados desejados pelos representantes federais, pelo Governo.

"O abastecimento d'água de Eirunepé, orçado em 1953 em Cr\$ 1.452.000,00 foi iniciado no ano de 1954 com verbas federais. No fim desse ano, o andamento dos trabalhos era o seguinte:

- Tanque elevado, com capacidade para 100.000 litros, construído;
- Parte da rede de distribuição, assentada;
- Sondagem para localização da fonte de abastecimento, executada;
- 6 torneiras públicas instaladas;
- 48 ligações domiciliares feitas;
- Construção do Poço Amazonas, iniciada.

A verba federal recebida foi de Cr\$ 1.153.426,30.

Nesse mesmo ano foi dotada no orçamento da SPVEA a verba de Cr\$ 350.000,00, a qual não foi recebida.

Em 1955 foram recebidos apenas Cr\$ 232.000,00 dos Cr\$ 250.000,00 dotados em 1954.

Foi dotada e não recebida no orçamento da SPVEA a verba de Cr\$ 500.000,00. Os trabalhos foram paralisados, entrando o material existente já aplicado ou em estoque, em desgaste. 80% do elemento que aguardava novos recebimentos para a continuação do serviço foram determinados.

Em 1956, foram recebidos 118.000,00 restos dos Cr\$... 350.000,00 de 1954 e mais Cr\$... 500.000,00, dotação de 1956. Foram reiniciados os trabalhos de construção do poço Amazonas, não chegando a ser concluído. Em qualquer obra que sofre grande interrupção o reinício torna-se oneroso, em face da necessidade de reorganização de equipes de operários, novas remoções do pessoal especializado, recuperação ou mesmo construção de novas instalações etc.

Nesse mesmo ano de 1956, foi dotada no orçamento da SPVEA a verba de Cr\$ 500.000,00 que, se recebida com as parcelas acima, provavelmente teria proporcionado o senão o acabamento total, mas uma fase bem próxima dele.

Infortunadamente e com todas as desastrosas consequências, essa verba foi incompreensivelmente classificada em 3.ª prioridade.

Em 1957 foi dotada uma verba de Cr\$ 1.000.000,00, até agora não recebida.

Completando a nossa exposição, esclareçamos que para conclusão do Projeto elaborado faltam, segundo plano de aplicação apresentado em julho de 1957, o seguinte:

- Conclusão do poço Amazonas;
- Construção da casa de bombas;
- Aquisição de bombas e motores;
- Conclusão da rede adutora;
- Conclusão da rede de distribuição.

Trabalhos esses, que incluindo recomposição de equipes e instalações, etc. como acima assinalamos, já exigem até maior verba do que a de Cr\$ 1.000.000,00 dotada no orçamento dessa SPVEA, no ano de 1957.

Diante do que acima, procuramos expor, com a máxima realidade e honestidade de propósitos, vimos por esse meio, apelar para o sentimento patriótico de V. S. no sentido de mandar liberar a verba de Cr\$ 1.000.000,00 orçada e classificada em 1.ª prioridade, com a qual, complementada com pequenas dotações que pretendemos pleitear, junto ao Governo, realizador do Excmo. Senhor Dr. Plínio Ramos Coelho, e temos certeza, não medirá sacrifícios, para proporcionar ao povo daquela longínqua área amazônica, tão importante benefício, esperamos concluir uma obra, cujos resultados reverterão em prol da valorização do homem rural, evitando perdas do patrimônio humano. Incapacidades temporárias que sejam mas que representam dinheiro, desgaste precoce do trabalhador, ao mesmo tempo que estimula a produção e o progresso do Município, do Estado e do País.

Convencidos de que o nosso apelo merecerá a atenção técnica e científica que V. S. sempre dedicou aos assuntos que contribuem para o êxito de sua administração, aguardamos com muitas esperanças o pronunciamento dessa Superintendência.

Aproveitando a oportunidade, transmitimos a V. S. os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Dr. Graciano Muziz, Diretor Regional".

Apresentamos Sr. Presidente, verso assunto do Município de Eirunepé embora fosse outra a minha intenção. Na verdade, porém, esses fatos repetem-se em centenas de municípios da região.

Penso que a própria Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia há-de imediatamente elaborar

um programa de correção em toda a região, a fim de que as verbas orçamentárias sejam aplicadas, não em novos investimentos mas, principalmente, na terminação das obras já iniciadas que, concluídas, levarão aquele povo um pouco de conforto. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e apoiado o seguinte.

Requerimento n. 438, de 1953

Nos termos do art. 127, letra b, do Regimento Interno, requero inserção nos Anais do Senado da entrevista de Sr. Ministro do Trabalho, publicada no "Correio da Manhã", sobre as vantagens da unificação da previdência social.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1958. — João Villasboas. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será apreciado no final da Ordem do Dia.

Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo n.º 3.01 — Tribunal de Contas — redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 449, de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARER

N.º 449, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 3 — Orçamentos Auxiliares — Subanexo 3.01 — Tribunal de Contas.

Relator: Sr. Júlio Leite.

A Comissão de Finanças apresenta a folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 3 — Orçamentos Auxiliares — Subanexo 3.01 — Tribunal de Contas.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1958. — Vitalino Lima, Presidente em exercício. — Júlio Leite, Relator. — Lino de Menezes. — Gaspar Velloso. — Daniel Krieger. — Paulo Fernandes. — Othon Mader. — Lameira Bittencourt. — Parsifal Barroso.

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 3 — Orçamentos Auxiliares — Subanexo 3.01 — Tribunal de Contas.

N.º 1

Despesas Ordinárias.
1.0.00 — Custeio.
1.1.00 — Pessoal Civil
1.1.01 — Vencimentos.
1 — Conselheiros.

Onde se lê:
1) Ministro, Procurador, Juiz-Procurador e Auditor —
Cr\$ 6.612.840,00.

Leia-se:
1) Ministro, Procurador, Adjunto-Procurador e Auditor —
Cr\$ 9.312.000,00.

N.º 2

Despesas Ordinárias.
1.0.00 — Custeio.
1.0.00 — Pessoal Civil.
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.
Onde se lê: Cr\$ 14.530.675,90.
Leia-se: Cr\$ 15.750.000,00.

N.º 3

Despesas Ordinárias.
1.0.00 — Custeio.
1.0.00 — Pessoal Civil.
1.1.29 — Gratificação de representação.
Onde se lê: Cr\$ 60.000,00.
Leia-se: Cr\$ 144.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
Designo para acompanhar na outra Casa do Congresso o estudo das emendas do Senado, o nobre Senador Júlio Leite.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia, redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 450 de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.
Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).
Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada.

PARECER N.º 450, DE 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia.

Relator: Sr. Ary Vianna.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 3 — Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1958. — Vivaldo Lima, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Lino de Mattos. — Gaspar Velloso. — Daniel Krieger. — Júlio Leite. — Francisco Gallatti. — Novais Filho. — Parsifal Barroso.

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 3 Órgãos Auxiliares — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia.

N.º 1

1.0.00 — Custeio.
1.1.00 — Pessoal Civil
1.1.01 — Vencimentos
1 — Conselheiros.
Aumenta-se a dotação de Cr\$
2.775.220,00.

N.º 2

1.0.00 — Custeio.
1.0.00 — Pessoal Civil.
1.1.26 — Gratificação de representação.
Aumenta-se a dotação de Cr\$
72.000,00.

N.º 3

1.0.00 — Custeio.
1.5.00 — Serviços de Terceiros.
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis.
Aumenta-se a dotação de Cr\$
200.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
Designo para acompanhar na outra Casa do Congresso o estudo das emendas do Senado, o nobre Senador Lima Guimarães.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo 4.01.02 — Presidência da República — (Redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 453, de 1958).

O SR. PRESIDENTE:

Antes de submeter à apreciação do Plenário esta redação final, cumpre à Mesa chamar a atenção da Casa para o fato de terem sido aprovadas duas emendas absolutamente iguais — as de ns. 3-C e 4-C ambas de autoria da Comissão de Finanças, com o objetivo de aumentar as verbas 1.5.04 (iluminação, força motriz e gás) e 1.5.11 (telefone, telefonemas, telegramas, etc.), para 1.200.000 e 2.400.000 cruzeiros, respectivamente.

No caso, não se poderia sustentar que o efeito da aprovação dessas duas propostas dovesse ser considerado cumulativo, pois tanto uma como outra estabelecem o mesmo teto para as verbas em apreço.

Assim, parece que, atendida a primeira, a segunda está prejudicada, devendo deixar de figurar na redação final.

É o que a Mesa sugere — à consideração do Plenário. (Pausa).

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final com a sugestão da Mesa, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. Fica prejudicada a emenda n.º 4-C.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 453, DE 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.01.02 — Presidência da República.

Relator: Sr. Ary Vianna.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que esti-

ma a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.01.02 — Presidência da República.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1958. — Vivaldo Lima, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Lino de Mattos. — Gaspar Velloso. — Júlio Leite. — Daniel Krieger. — Francisco Gallatti. — Novais Filho. — Parsifal Barroso.

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.01.02 — Presidência da República.

N.º 1

Encargos Gerais.
Conselho Coordenador do Abastecimento.

Custeio.

Encargos Diversos.

Reaparelhamento e desenvolvimento, etc.

Acrescente-se:

“Despesas de qualquer natureza com a instalação e funcionamento das Delegacias estaduais do Conselho, inclusive elaboração de estudos, inquéritos e pesquisas ligadas à execução dos Programas Regionais de Abastecimento e Assistência Técnica a que se refere o decreto n.º 41.278, de 9 de abril de 1957 — Cr\$ 10.000.000,00.

N.º 2

Conselho Coordenador de Abastecimento.

1.0.00 — Custeio.

1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento.
Despesas de qualquer natureza etc. com o Conselho Coordenador de Abastecimento de Cr\$ 35.000.000,00, para Cr\$ 50.000.000,00.

N.º 3

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Onde se lê:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — Cr\$ 900.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — Cr\$ 1.800.000,00.

Leia-se:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — Cr\$ 1.200.000,00.
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — Cr\$ 2.400.000,00.

N.º 4

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Onde se lê:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — Cr\$ 900.000,00.
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — Cr\$ 1.800.000,00.

Leia-se:

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás — Cr\$ 1.200.000,00.
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — Cr\$ 2.400.000,00.

N.º 5

1.0.00 — Custeio.

1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto n.º 38.744, de 1 de fevereiro de 1955, inclusive elaboração de estu-

dos, projetos e investigações econômicas e sociais;

Aumente-se:
de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$
30.000.000,00

2) Despesas de qualquer natureza etc.
Aumente-se:
de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$
40.000.000,00.

N.º 6

2.0.00 — Transferências.

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.00 — Auxílios.

3) — Entidades Autárquicas.

Onde se lê:

2) Conselho Nacional de Pesquisas.

1) Conselho Nacional de Pesquisas.

— Cr\$ 240.000.000,00.

2) Instituto de Química Pura e Aplicada — Cr\$ 20.000.000,00.

3) Para execução de obras relativas a setor de energia nuclear da Universidade Católica do Rio de Janeiro — Cr\$ 10.000.000,00.

Diga-se:

2) Conselho Nacional de Pesquisas.

— Cr\$ 270.000.000,00.

N.º 7

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.0.00 — Transferências.

1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.00 — Auxílios.

3) — Entidades Autárquicas.

Onde se lê:

1) — Conselho Nacional de Estatística etc. — Cr\$ 470.000.000,00.

Leia-se:

Conselho Nacional de Estatística etc.

— Cr\$ 502.234.000,00.

Onde se lê:

2) Núcleo de Planejamento Censitário etc. — Cr\$ 25.000.000,00.

Leia-se:

Núcleo de Planejamento Censitário, etc. — Cr\$ 36.000.000,00.

N.º 8

2.0.00 — Transferências

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.00 — Auxílios.

3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas, aumento-se de Cr\$
20.000.000,00 para Cr\$ 22.000.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Lima Guimarães para acompanhar o estudo das emendas do Senado, na outra Casa do Congresso.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143 de 1953, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Subanexo n.º 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — (redação oferecida pela comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 452, de 1958).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada.

PARECER N.º 452, DE 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

Relator: Sr. Ary Vianna.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das

emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1958. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Ary Vianna, Relator. — Lino de Mattos. — Gaspar Velloso. — Daniel Krieger. — Julio Leite. — Francisco Gallotti. — Novas Filho. — Parsifal Barroso.

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público

N.º 1

1.0.00 — Custeio.
1.1.00 — Pessoal Civil.

Inclua-se:

1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Eleve-se de Cr\$ 352.400.00 para Cr\$ 401.280.00.

N.º 2

1.0.00 — Custeio.
1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.21 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.

1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 15 do Decreto número 35.596, de 2-8-54, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 38.956, de 3-4-56.

Aumente-se de Cr\$ 220.000.00 para Cr\$ 384.000.00.

N.º 3

1.0.00 — Custeio.
1.5.00 — Serviços de Terceiros.
1.5.06 — Reparos e melhorias, recuperação e conservação de bens móveis.

Aumente-se de Cr\$ 400.000.00 para Cr\$ 700.000.00.

N.º 4

1.0.00 — Custeio.
1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Onde se lê:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

Leia-se:

4) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas (Seção, Brasileira) e a outras entidades de Administração Pública nacionais e estrangeiras.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Lima Guimarães para acompanhar na Câmara dos Deputados o estudo das emendas do Senado.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1959 — Subanexo número 4.02 — Conselho Nacional do Petróleo — redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 451, de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E a seguinte a redação final aprovada:

PARER Nº 451, DE 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.02 — Conselho Nacional do Petróleo.

Relator: Sr. Ary Vianna.

A Comissão de Finanças apresenta as folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.02 — Conselho Nacional do Petróleo.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1958. — Vivaldo Lima, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Parsifal Barroso. — Lino de Mattos. — Daniel Krieger. — Gaspar Velloso. — Julio Leite. — Francisco Gallotti. — Novas Filho.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.02 — Conselho Nacional do Petróleo.

N.º 1

4.08 — Conselho Nacional do Petróleo.

1.0.00 — Custeio.
1.6.00 — Encargos Diversos.
1.6.23 — Reaparelhamento, etc.

Acrescente-se:

2) Despesas de qualquer natureza com estudos estatísticos, econômicos e de planejamento referentes ao abastecimento nacional do petróleo, com fiscalização técnica, contábil e industrial das empresas petrolíferas que operam no Brasil ou cujas atividades estejam subordinadas à supervisão do Conselho em virtude de tratados, convênios ou acordos internacionais — Cr\$ 18.000.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Lima Guimarães para acompanhá-la na Câmara dos Deputados o estudo das emendas do Senado.

Está finda a matéria constante do avulso.

Em discussão o Requerimento número 438, lido e apoiado na hora do expediente, de autoria dos Srs. João Villasboas e Filinto Muller, de inserção nos Anais da entrevista do Senhor Ministro do Trabalho, concedida à órgão da imprensa desta capital.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

A entrevista em apreço será publicada nos Anais do Senado.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE:

Te ma palavra, para declaração de voto, o nobre Senador João Villasboas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para declaração de voto) — (Não foi revisto pelo autor) — Sr. Presidente, se quiser, com o nobre Senador Filinto Muller, inserção dos Anais da nobre entrevista dada ao "O Correo da Manhã" pelo Sr. Ministro do Trabalho, relativamente à unificação dos Institutos de Previdência Social foi porque, desde quando o presidente o nobre Líder da Maioria o Conselho Nacional do Trabalho e eu era membro desse Conselho.

O Sr. Filinto Muller — Membro dos mais lustrosos e capazes.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço a bondade de V. Ex.ª.

O Sr. Filinto Muller — V. Ex.ª honrou o Conselho Nacional do Trabalho todo o tempo em que o serviu, com dedicação e eficiência.

O Sr. Juacy Magalhães — Alas, como em todas as funções que tem desempenhado durante sua longa, brilhante e fecunda vida pública.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço a generosidade de meus nobres Colegas.

Diz eu, Sr. Presidente, que já ao tempo em que servíamos no Conselho Nacional do Trabalho, o Senador Filinto Muller e eu sempre nos interessamos pela unificação dos Institutos de Previdência Social, atendendo a que a diversificação desses serviços assistenciais, em relação às classes profissionais, não somente acarreta grandes despesas, como ainda dificulta a prestação de assistência ao associado.

Existe, no Senado, projeto de reforma da previdência social, o qual, ao relatar, contém o mesmo erro, pois mantém os diferentes institutos. Alas, o criador desses órgãos assistenciais, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, já se orientara no sentido de sua unificação, fizera organizar trabalho com esse objetivo.

O Sr. Filinto Muller — A unificação chegou a ser decretada pelo Presidente Getúlio Vargas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Melhor, Sr. Presidente. O nobre Senador Filinto Muller, em aparte com que me honra, esclarece que chegou a ser decretada a unificação dos institutos. Ainda hoje, entretanto, persiste-se no erro. A prova é o projeto em trâmite no Senado.

O Ilustre titular da Pasta do Trabalho assim esclarece o seu pensamento:

"Não nos parece, entretanto, que essa atual estrutura por categoria profissional, possa resultar a uma análise de profundidade, se considerarmos o vulto das despesas administrativas que indiscutivelmente resulta da existência, na mesma localidade, na mesma unidade administrativa do país, enfim, na mesma área, de seis entidades, operando para o mesmo fim, agravado esse mal pela descoordenação ensejada pela autonomia de gestão característica de natureza autárquica de que se revestem essas instituições".

Depois de longas considerações nesse sentido, conclui dando as vanta-

gens da unificação, que assim conclui:

1. Administrativas:

a) uniformização dos serviços de prestação de serviços médicos evitando os critérios dispersos, existentes;

b) notável compressão de despesas administrativas e gerais em face da unificação técnica e administrativa;

c) possibilidade de levar os serviços médicos a todos os recantos do país, conjugando ao máximo de eficiência o mínimo de despesas;

d) as CAP. e IAP. livres da preocupação dos serviços médicos se dedicariam às suas finalidades imediatas.

2. Financeiro-atuariais:

a) uniformização do critério técnico de definição e fixação do conceito de invalidez e suas diversas modalidades permitindo a confecção de tábuas de

mortalidade;

invalidez;

morbidez;

mortalidade de inválidos alcançados em dados uniformemente colhidos e abrangendo uma coletividade de proporções vultosas".

Sr. Presidente, como nem todos os eminentes colegas poderão ter tido oportunidade de ler essa importante entrevista, pedi a transcrição nos Anais do Senado, a fim de que todos tomemos conhecimento da orientação traçada pelo Sr. Ministro do Trabalho, em relação à unificação dos Institutos de Previdência e possamos, desde logo, enfrentar o problema diante do projeto em andamento nesta Casa.

E' verdade que a imprensa tem pedido que se acelere a discussão e votação da proposição, mas diante de tão importante declaração do Titular da Pasta do Trabalho, considero que o Senado deve ponderar muito quanto ao seu andamento e suas modificações, para atender, não somente às ideias apontadas pelo Sr. Fernando Noronha, como também a outras de realce. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 88 de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos remanescentes da extinta Polícia Militar do Território do Acre, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 158 § 3º do Regimento Interno em virtude do Requerimento número 430, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 14 do mês em curso) tendo pareceres (ns. 373 a 375, de 1958) das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade; — de Segurança Nacional, oferecendo emendas (ns. 1-C a 10-C); — de Finanças, favorável ao projeto e às emendas; e dependendo de novo pronunciamento da Comissão de Finanças, em virtude do Requerimento n.º 411-58, aprovado na sessão de 10 do corrente.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1958, que institui o crédito de emergência do Polígono das Secas (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 2º,

do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 431 do Sr. Juracy Magalhães e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 14 do mês em curso), dependente de Pareceres das Comissões de Economia e de Finanças.

3 — Votação, em discussão única (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1958, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos ou diplomados para o exercício de mandato legislativo federal, tendo Pareceres das Comissões de: — *Constituição e Justiça*: (224, de 1958) — pela constitucionalidade, e (434, de 1958) — reconhecendo o parecer anterior, considera inconstitucional o projeto e, em consequência, todas as emendas a ele apresentadas; — *Serviço Público Civil* (225, de 1958), favorável com a emenda que oferece, sob nº 1-C; e — *Segurança Nacional* (226, de 1958), favorável ao projeto e à emenda nº 1-C e oferecendo as de ns. 2-C e 3-C.

4 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 para construção dos prédios das Agências Postais Telegráficas, nas cidades de Chapecó e Dourados, Estados de Santa Catarina e Mato Grosso (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 437, de 1958).

(Levantou-se a sessão às 10 horas e 45 minutos).

ENTREVISTA DO SR. MINISTRO DO TRABALHO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 438, DOS SRS. JOÃO VILLASBOAS E FILINTO MÜLLER, APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1958:

MINISTRO DO TRABALHO ANUNCIA AS BASES PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Sr. Fernando Nóbrega declara ao "Correio da Manhã" que é preciso unificar e uniformizar a previdência — Tês aspectos que reclamam a ação do Estado — O atual sistema acarreta volumosas despesas — Mais da pluralidade institucional — Vantagens da unificação da previdência.

Tês pontos acordos em que se torna necessária a reforma da previdência social no Brasil — declarou o ministro do Trabalho, Sr. Fernando Nóbrega, na entrevista exclusiva de ontem. Acrescentou que é preciso unificar e uniformizar a previdência para melhor beneficiar os segurados.

Falar em reforma de bases e de estrutura da previdência — acrescentou — é esquecer as malefícios dessa pluralidade institucional e em a sequência de desperdício e de mau emprego de despesas administrativas que ela enseja, não nos parece racional.

O ministro Fernando Nóbrega adiantou, então, que três aspectos básicos reclamam a ação do Estado para promover a reforma da previdência, e mo da atual organização administrativa, a injusta diversidade dos plande benefício para os segurados das diferentes instituições e o vigente sistema de custeio.

PLURALIDADE INSTITUCIONAL

Após enunciar as diretrizes que o orientarão na reforma da previdência social, o ministro Fernando Nóbrega passou a explicar ponto por ponto:

A previdência social nasceu no Brasil em 1923 com a Lei Eloi Cha-

ves em moldes ditados pela prudência na experimentação de uma ideia política, no âmbito de cada empresa, única solução adotada até 1933, quando começaram a surgir os grandes institutos de âmbito nacional por categoria profissional. Com a mais recente fusão de todas as Caixas de Aposentadoria e Pensões em uma só entidade para todos os ferroviários e empregados em serviços públicos — a CAFESP — ultimou-se a estruturação da previdência social por categoria profissional. Não nos parece enfeitado, que essa atual estrutura por categoria profissional, possa resistir a uma análise de profundidade, se considerarmos o vulto das despesas administrativas que indiscutivelmente resulta da existência, na mesma localidade, na mesma unidade administrativa do país, enfim, na mesma área, de seis entidades operando para o mesmo fim agravado esse mal pela descoordenação ensejada pela autonomia de gestão característica da natureza autárquica de que se revestem essas instituições.

E em seguida:

Enquanto em certas áreas se superpõem e se multiplicam perdulamente redes de fiscalização de arrecadação e de agências concessionárias de benefícios daquelas seis autarquias de previdência, outras localidades são deixadas ao abandono. Afirma aquelas razões de gênese da previdência social entre nós, que princípios de organização e racionalização de serviços poderiam ser invocados para justificar essa pluralidade de instituições ara os mesmos fins? Aquelas soluções por empresa e por categoria profissional, por todos os títulos recomendáveis como vetulos da implantação e do desenvolvimento progressivo da previdência social entre nós, não mais nos parecem ter qualquer cabimento neste momento em que praticamente a quase totalidade dos trabalhadores urbanos estão abrangidos pelo Seguro Social.

HETEROGENEIDADE DE ATRIBUIÇÕES

Esclareceu ainda que se de um lado notamos o erro da pluralidade, na mesma área, de instituições para os mesmos fins, temos, de outro lado, deturpação de iguais consequências, que seja, em cada uma daquelas autarquias de previdência social, a heterogeneidade complexidade de atribuições.

E ressaltou o Ministro do Trabalho:

— Cada instituição é atualmente obrigada, a um só tempo, a realizar o seguro social propriamente dito, a dar assistência médica a seus segurados e dependentes, a resolver os problemas de habitação destes, assumindo, por vezes, a condição de empresa construtora de conjuntos residenciais, e a operar como banco de investimento de suas reservas. Um só destes problemas — o da assistência médica, cirúrgica, odontológica e farmacêutica, em ambulatório, em hospital e a domicílio, a cerca de três milhões de segurados e dependentes (aproximadamente, metade das populações urbanas) — é de tal magnitude, considerados os índices de morbidade do País, que o seu tratamento de permissão com o do pagamento de prestações em espécie, próprio do Seguro Social *stricto sensu*, só pode conduzir à crescente perda de crédito das instituições no conceito público, colocando-as no picotinho da crítica diária da imprensa e dos segurados.

Ponderando:

Pensamos que a pluralidade institucional tem cabimento, não para repetir ação do Estado na mesma

área, mas para retirar às autarquias de previdência social a complexidade que as emperra e que provocam restrições da opinião pública. A reforma deveria assim tratar em instituições diferentes, cada ramo de atividade das seis autarquias existentes. Em princípio, seu pois favorável à dissociação de tratamento dos problemas de Seguro Social propriamente dito de Assistência Médica, assim como da separação destes dois setores do de Aplicação de Reservas. A mistura tem tumultuado e distúrbado sobretudo a vida das instituições de previdência social.

b) elaboração de cálculos de taxas e determinação das funções biométricas definidoras da experiência nacional, base fundamental para os estudos técnicos da verificação da estabilidade dos organismos seguradores.

c) a prevenção pela assistência ao seguro ativo e ao inválido, permitindo a diminuição e recuperação dos incapacitados, aliviando o ônus permanente das CAP e IAP.

3. Médicos-sociais;

a) Prestação uniforme e equânime da assistência médica e toda a massa segurada, indistintamente;

b) aproveitamento racional do trabalho médico;

c) aproveitamento total e uniforme da aparelhagem médica;

d) expansão dos serviços de assistência de que necessitam os segurados de modo a diminuir os índices de morbidez;

e) maior utilização que a atual do trabalho humano, pelos recursos de toda espécie de que se poderia dispor para que se preserve a saúde e se recupere a capacidade de trabalho.

Para concluir, adiantou o titular da pasta do Trabalho:

— Outras medidas, de ordem administrativa, estão sendo adotadas a fim de situar os problemas da previdência dentro da realidade atual, bem como de proporcionar às instituições os meios materiais indispensáveis ao atendimento de suas verdadeiras e nobres finalidades. Assim, estão sendo determinadas providências tendentes a efetuar, de maneira mais eficiente e objetiva, a cobrança das contribuições devidas às instituições de seguro social, eliminando, tanto quanto possível, as vultosas dívidas que lhes geram a situação financeira.

DIVERSIDADE DE PLANOS DE BENEFÍCIOS

Fêz ver o titular do Trabalho que é socialmente injusta essa diversidade de planos de benefícios para as diferentes categorias profissionais, como hoje se observa, demonstrando:

— É óbvio que uma reforma da previdência social não poderia deixar de trazer um plano único de benefícios, com a unidade de conceito de cada risco segurado e a igualdade de condições para aquisição de direito ao benefício, ressalvado o tratamento especial a que têm direito os trabalhadores que operam em ambientes insalubres. Da presença do Estado no tratamento de um problema de interesse geral para todas as populações não pode derivar uma solução instituidora de privilégios para algumas classes em detrimento de outras. O projeto da Lei Orgânica da Previdência Social em tramitação no Senado prevê a extensão aos trabalhadores rurais e aos domésticos.

PLANO ÚNICO DE BENEFÍCIO

— Assim sendo, ao se delinear o plano único de benefícios, deve-se ter em vista a viabilidade de sua generalização a todas as categorias de trabalhadores — frisou o Sr. Fernando Nóbrega, dizendo:

— Essas são as diretrizes ou ideias-mestras que devem orientar uma reforma racional da previdência social

brasileira. Essa meta, logicamente, não será alcançada senão através de etapas sucessivas, concomitantemente com medidas imediatas que aperfeiçoem e dinamizem o sistema vigente. Entre estas medidas sobreleva a unificação dos serviços médicos da previdência social.

E explicando:

— A unificação dos Serviços Médicos permitindo uma justa distribuição geográfica dos médicos e um aparelhamento adequado dos serviços assistenciais das zonas pobres é a solução nacional e lógica do problema médico-social da Previdência. Generalizar os recursos médicos e a assistência é a mais eficaz e menos onerosa. E ademais, a única maneira de pôr, continuamente, todos os ramos e ramos da ciência médica ao alcance de todos os segurados correspondendo, assim, efetivamente, às suas necessidades e atingindo a verdadeira finalidade social da Previdência e contribuindo para o bem-estar geral. Unificar e uniformizar para melhor beneficiar.

VANTAGEM DA UNIFICAÇÃO

O ministro do trabalho mostrou em seguida as vantagens da unificação, apontando:

Administrativas:

a) uniformização dos benefícios de prestação de serviços médicos evitando os critérios dispare, existentes;

b) notável compressão de despesas administrativas e gerais em face da unificação técnica e administrativa;

c) possibilidade de levar os serviços médicos a todos os recantos do país, conjugando ao máximo de eficiência o mínimo de despesas;

d) as CAP e IAP, livres da preocupação dos serviços médicos se dedicariam às suas finalidades imediatas.

2. Financeiro — Atuariais:

a) uniformização do critério técnico de definição e fixação do conceito de invalidez e suas diversas modalidades permitindo a confecção de tábuas de

mortalidade;

invalidez;

morbidez;

mortalidade de inválidos altoceçados em dados uniformemente colhidos e abrangendo uma coletividade de proporções vultosas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR OTHON MÄDER NA SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958 QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OTHON MÄDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, preciso no discurso que iniciei na última sessão, não concluindo, por se haver esgotado o tempo de que dispunha.

Tratava do adiantamento da mudança da Capital Federal para Brasília e contrapropunha-me aos argumentos expendidos na ocasião em que apresentei o projeto, pelos ilustres Senadores Lima Guimarães e Filinto Müller.

Sr. Presidente, já respondi, em parte, o discurso do meu nobre líder Senador João Villasboas que disse ser a iniciativa puramente pessoal e de minha inteira responsabilidade.

Assim é. A proposição foi apresentada por mim, sem qualquer responsabilidade da União Democrática Nacional; mas o meu Partido, dois dias depois, pelo comunicado que então li, solidarizou-se com o projeto, porque seus propósitos são exatamente os que defendo — mudança da capi-

tal para Brasília, mas com um certo cuidado, e não de maneira afoita e atabalhoada. Nesse ponto, estão de pleno acordo com meu Partido, e U.D.N.

Nessa mesma ocasião, o eminente líder do P.T.B., Sr. Senador Lima Guimarães, discursou para expor seu ponto de vista completamente contrário ao meu. Estranhei, porém, a manifestação do nosso nobre colega mineiro, porque S. Exa., pelo modo por que falou, situou a questão como que assunto proibido. Achava que era caso que não se devia mais discutir. Tornava, assim, o assunto de Brasília como um tabu, contra o qual ninguém mais pode falar, criticar, apresentar sugestão. Considera S. Exa., como bom mineiro e como um amigo do Presidente da República, que é caso consumado; Brasília terá de ser inaugurada como capital da república no dia 21 de abril de 1960.

Sr. Presidente, se estamos num Parlamento democrático, se vivemos num regime de liberdade, nada impede que um Senador ou um Deputado constabancie suas idéias num projeto, julgando, como eu julgo, que o prazo para a mudança da Capital da República é excessivamente exiguo; e a transferência feita aceleradamente, trará enormes transtornos ao Brasil, colossais prejuízos à sua economia; agravará, extraordinariamente, a inflação em que já estamos mergulhados e causará, também, grande balbúrdia nos serviços públicos.

Na ocasião, o eminente Senador Filinto Müller, Líder da Maioria, expendeu seu ponto de vista, contrário ao meu projeto; mas com a cautela com que sempre age e com o cavalheirismo que lhe é peculiar, S. Exa. colocou a questão em termos diferentes. Embora divergindo da minha opinião, admite, entretanto, que o assunto seja discutido, tendo mesmo votado a favor da ida do projeto às Comissões, para que de lá voltasse devidamente instruído, e assim habilitasse o Senado a dizer da conveniência, ou não, do projeto.

O eminente Líder da Maioria, como disse, contrário, em princípio, ao projeto, mas aguarda os estudos para se pronunciar em definitivo. Já o nosso eminente colega, Senador Lima Guimarães, pediu a rejeição, *in limine*, da proposição; não queria fôsse ela estudada; achava que eu cometia um atentado ao apresentar um projeto sobre Brasília, quando Brasília, no seu entender, é fato consumado.

Desejo agora considerar os argumentos do nobre Senador Filinto Müller em favor da mudança apresada da Capital para o Planalto Central do país.

Citou S. Exa., então, justificativas da transferência em tão pouco tempo, como se pretende: o de Goiânia e o de Ankara.

Goiânia é um caso nacional, todos o conhecemos por que do nosso tempo. Não se pode comparar a mudança da velha Goiás para nova capital, com o projeto que se tem em vista, da mudança da capital de um país como o Brasil, do Rio de Janeiro para o Planalto Central.

Naquele caso a distância não excedia de algumas centenas de quilômetros; neste é superior a mil e setecentos quilômetros. Lá, tratava-se de um Estado, na ocasião dos menos desenvolvidos; portanto, qualquer assunto que lhe dissesse respeito não tinha maior repercussão, como na realidade não teve. Muitos nem se aperceberam de que se fazia a mudança de velha Cidade de Goiás para Goiânia, tão insignificante foi a repercussão do fato na vida polí-

tica, administrativa e econômica do país.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — A meu ver, um dos argumentos de V. Exa. que mais justificam a transferência da Capital, é exatamente esse que o nobre colega cita como dificuldade: a interiorização da capital no centro geográfico brasileiro. É a maneira de termos distâncias quase iguais de qualquer ponto do país para a capital, de levarmos a capital a uma cidade em que o Governo possa trabalhar tranquilamente, fora dos problemas que o afligem no Rio de Janeiro. O argumento expandido por V. Exa. como contrário a mudança da capital é, repito, o argumento principal a seu favor.

O SR. OTHON MADER — Eu pediria ao nobre colega Senador Gaspar Velloso se reportasse ao meu discurso anterior e ao início deste, e quando dizia que na mudança da capital do Brasil condeno exatamente o adocamento, a pressa, o pequeno prazo que temos para efetuar a transferência. Não expendi qualquer argumento contra a mudança da capital para o interior. Disse mesmo, na última sessão, que sempre fui a favor de que a capital do Brasil fosse construída no centro geográfico do Brasil, ou melhor, no Planalto Central, porque difficilimo localizar uma capital no centro geográfico. Vê pois V. Exa. que, em tese, suas idéias coincidem com as minhas. Não combato a transferência, mas o modo pelo qual está sendo feita.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Os argumentos de V. Exa., aparentemente impressionantes, merecem, todavia, de minha parte, uma ressalva, exatamente a de que, com o seu projeto, V. Exa. visa a procrastinar as obras. Como emérito engenheiro sabe perfeitamente o nobre colega que a procrastinação das obras que ali se realizam, representará novos dispêndios de material já empregado e a empregar e, principalmente, evitará a construção da estrada que ligará a Amazônia ao Sul. Representante de um Estado, como o do Paraná, cheio de recursos, principalmente no setor de estradas, não pode V. Exa. imaginar o que foi por exemplo, o drama da Amazônia, na última guerra. Dois ou três submarinos, colocados estrategicamente na rota Norte-Sul impediram que chegassem à minha terra gêneros de primeira necessidade, transformando-a em uma ilha, completamente isolada do Brasil, porque só tínhamos a via marítima para fazer chegar esses gêneros como o açúcar e o sal. Tive a ventura — chamo ventura sempre que sobre meus ombros recai uma grande responsabilidade — de ser Prefeito de Manaus nessa terrível conjuntura que foi a guerra; e tive oportunidade de verificar que se houvesse ligação interna entre o Norte e Sul teríamos evitado situação dramática para a Amazônia. Só o fato de Brasília proporcionar a abertura de uma estrada de Sul a Norte merece de todos nós da Amazônia os maiores encômios porque sem essa estrada voltaremos a viver os tenebrosos dias de 1942. Em homenagem à união do Norte com o Sul, desejaria que V. Exa., nobre Senador Othon Mader, reformasse seu ponto de vista

e pugnassem para que essa rodovia prosseguisse. Teremos, assim, prestado grande auxílio ao Brasil.

O SR. OTHON MADER — Muito grato ao aparte de V. Exa. Esclareço ao nobre colega Senador Mourão Vieira que meu ponto de vista não é de procrastinar simplesmente a construção de Brasília. O fato é que estou vendo e sentindo, como todos os brasileiros, que estão criando problemas talvez insolúveis para o País. Desejamos a construção da nova Capital, ligada ao Norte, que a Amazônia tenha relação com o Sul e o Centro do País. Devemos, porém, agir com prudência a fim de que esse projeto seja concretizado sem nos atolarmos em soluções apressadas, impenháveis que poderão comprometer o seu bom êxito.

Vê o nobre Colega que o meu desejo é colaborar com os ilustres representantes da Amazônia como de todos os pontos do Brasil, para que se construa e se mude a Capital para o Centro do País, mas com o que não posso concordar porque está errado, é que se faça obras de afogadilho, as quais são sempre imperfeitas, e mal acabadas e, geralmente, não concluídas.

Temos no Brasil, vários exemplos de cometimentos arrojados, sem maiores estudos. Até no Paraná — sabe muito bem o nobre colega de Bandeira Senador Gaspar Velloso — obras realizadas apressadamente acabaram ruindo, causando enormes prejuízos ao próprio Estado.

Fara que esses fatos não continuem a ocorrer no Brasil, a fim de que não se repitam, tocarei às estradas em construção, destinadas a ligarem Brasília ao Norte do País, devendo levar esse trabalhos dentro das possibilidades do Erário, de acordo com um programa exequível.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito, prazer.

O Sr. Mourão Vieira — A autoridade da palavra de V. Exa., principalmente em assunto tão importante, talvez venha a procrastinar ainda mais o empreendimento. Embora declare que não visou à interrupção nem à dilatação dos serviços, o nobre colega vem ocupando constantemente a tribuna...

O SR. OTHON MADER — Estou encarando a realidade dos fatos, não vivo no país dos sonhos; vejo que essas pretensões não serão concretizadas e o Brasil gastará muito mais do que se se construísse a nova Capital dentro de prazo razoável.

Sr. Presidente, desde que apareceu no Senado o projeto que marcava o dia 21 de abril de 1960 para a mudança da Capital, manifestei opinião contrária; fui até dos poucos Senadores que votaram contra a fixação da data, porque julgava temeridade nós, desde aquele tempo — 1957 — dizermos que no dia 21 de abril de 1960 poderia ser feita a transferência da Capital.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, que entre aqueles que se manifestaram contra o projeto estavam mais os Senadores Daniel Krieger e Fernandes Távora. Temos os únicos Senadores que votaram contra a fixação da data. Assim, estamos coerentes com o nosso ponto de vista, pois já pensávamos — como ainda hoje — que a transferência devia ser feita conforme um programa e as possibilidades financeiras de Nação, embora com sacrifícios para que Brasília fosse construída no menor tempo possível.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. concluir meu pensamento.

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — V. Exa. não é contra a "Operação Brasília" nem a construção de estrada que una o Norte ao Sul do País; apenas entende que o programa deve ser cumprido com mais cuidado e tempo. Pergunto: e o material já empregado, os milhões de quilos de ferro, os centenas de milhares de materiais de todo gênero, que faremos com eles? A suspensão das obras implicaria atitude contra a própria economia nacional, contra os cofres públicos.

O SR. OTHON MADER — É sempre possível fazer-se economia numa obra, mesmo já iniciada. São comuns as revisões dos projetos e orçamentos, aumentos de prazo etc.; porque, geralmente, o custo do empreendimento varia com o prazo; quanto mais curto, mais caro. No caso, o provelto reverte para os cofres públicos.

O Sr. Mourão Vieira — Essa verdade não é inofensável.

O SR. OTHON MADER — Mesmo depois de grandes dispêndios em Brasília, ainda é oportuna a revisão do Plano.

O Sr. Mourão Vieira — A economia de uma obra não está só em função do tempo.

O SR. OTHON MADER — O preço da construção está em função do tempo. Desde que se tenha de trabalhar em horas extraordinárias, a obra há de custar muito mais, as despesas serão maiores. Não é possível, diante da urgência, discutir preços, abrir concorrência; e em Brasília não se abriu concorrência pública de nenhuma espécie. Tudo é feito por chamada, por convite. Os preços são ajustados na hora. Não há tempo para discutir previamente. Ninguém pode apresentar proposta, nem há prazo de apresentação.

Aquelas obras, num regime normal, teriam custado muito menos.

O Sr. Mourão Vieira — Daqui a dez anos aprovado o projeto de Vossa Exa., a mão de obra o material custarão muitas vezes mais.

O SR. OTHON MADER — Vossa Exa. não pode tomar o que digo ao pé da letra. Muitas obras, de fato, levarão anos; outras, entretanto, estarão concluídas dentro de meses. Meu projeto prevê todas as condições todas as hipóteses em que o Governo poderia fazer a revisão dos projetos e dos custos, com enorme economia para os cofres públicos.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Entende V. Exa. que estamos fazendo obra de afogadilho, o que há adocamento no pensamento e na construção de Brasília. Não há adocamento, tão pouco o desejo de realizá-la de qualquer forma. Desde 1891 se estuda, se declara...

O SR. OTHON MADER — ... nada se fez desde 1891.

O Sr. Gaspar Velloso — ... que devemos mudar a Capital.

O SR. OTHON MADER — Há sessenta anos fala-se na mudança.

Interessante é que, de um momento para o outro, se tornou inadiável e urgente. O próprio Sr. Juscelino Kubitschek, em 1955, quando fazia sua campanha à Presidência da República, calculou a para quinze anos, obra para uma geração. Deprime-se que não pensava em realizá-la. Foi então verdadeira surpresa para o Brasil a mudança repentina quando o próprio Presidente da República a julgava demorada, custosa, e a avaliava em muitos anos.

Vê V. Exa., Sr. Presidente, quanta razão tenho para dizer que até no pensamento Brasília é uma surpresa;

embora o local, em linhas gerais, já estivesse mais ou menos assentado, não é estranho, mormente por se debruçarem a abruptamente, considerá-la número um, dar-se-lhe prioridade em todo programa de governo é extranho, mormente por se deixar de lado as graves problemas de educação, de saúde, sem mencionar o de transporte, de necessidade premente. Nada mais interessa senão Brasília, como se sua construção resolvesse os mais problemas públicos do País.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. que conclua minha argumentação. Não há apodamento — como V. Exa. diz — na mudança da capital. Já a Constituição de 1891 determinava fosse ela feita; não há tampouco apodamento na fixação da data para essa mudança.

O SR. OTHON MADER — Há. O Sr. Gaspar Velloso — Foi decidida, pelo Presidente da República, nos primeiros dias de seu governo, com a fundação da NOVACAP, com assentimento do Congresso Nacional que, através das duas Casas, estudando exaustivamente o assunto, fixou a data em que se faria a mudança. De acordo com a determinação do Legislativo, tomou o Executivo todas as providências de ordem administrativa e técnica, para que venha a ser efetivada aquela data.

O SR. OTHON MADER — É a desculpa. O Governo declara que está cumprindo uma lei. Muitas vezes, porém, as fazemos errôneas e nos arrependemos. Ainda é oportuno reconsiderarmos a resolução do Congresso.

O Sr. Gaspar Velloso — As providências do Governo refletiram-se na opinião pública que recebeu com carinho e satisfação a mudança da Capital V. Exa. deseja apenas destruí-los esse desejo do povo.

O SR. OTHON MADER — Vossa Exa. não pode dizer que a mudança da Capital seja a salvação do País. O que ocorre é justamente o posto. O pensamento geral do Brasil é contrário a essa mudança, agendada, apressada.

O Sr. Gaspar Velloso — O pensamento geral do Brasil é favorável à transferência da Capital.

O SR. OTHON MADER — Há dois anos, o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística — o IBOPE — fez um inquérito no Rio de Janeiro e 71% da população responderam negativamente à oportunidade da mudança da Capital. O argumento do nobre colega, portanto, cai até perante as estatísticas.

O Sr. Cujado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Cujado de Castro — Pedi licença para apartear por discordar de V. Exa. quando afirma haver apodamento na mudança da capital. Em 1954, quando presidente da Comissão de Estudos da Mudança da Capital, instituída pelo eminente Presidente Getúlio Vargas, iniciados os estudos e contratos com companhias estrangeiras, já quase terminado o projeto enfim, esperava-se que, até o término do Governo de então, se pudessem marcar o prazo da mudança. Naquela ocasião, pensávamos fazê-lo em dez anos. As coisas, porém, se precipitaram; os resultados dos estudos da Comissão forneciam-nos elementos para acelerar o andamento da obra. Os técnicos estudando o assunto, chegaram à conclusão de que o prazo fixado pelo Congresso — não seriamente, mas através de entendimentos com engenheiros e técnicos em geral — era razoável. Todos o aceitaram. Agora nobre Senador, chegamos a uma fase em que Brasília começa a dar resultados. Com a venda dos terrenos, o Governo poderá reaver o que despendeu. O re-

tardamento da mudança, porém, terá influência psicológica muito seria na opinião pública. Esses terrenos, altamente valorizados, que começam a ser vendidos, com o adiamento da mudança, estarão perdidos. Dilatado o prazo, ninguém mais querará comprá-los. A princípio — confesso a V. Exa. — também tive a impressão de que o prazo era curto; mas, depois, através das opiniões colhidas no Parlamento e nos jornais, achei-o perfeitamente razoável. V. Exa. conhece melhor que eu, o desânimo, no Brasil, no tocante a todas as obras governamentais. Para fazer alguma coisa com resultado, em nosso País, temos que fazê-la imediatamente. Haja vista o exemplo de Paulo Afonso, de Volta Redonda, empreendimentos ínfimos em face da mudança da Capital, muito estudada e planejada. Perdoe-me V. Exa. por discordar; mas se dilatarmos o prazo da mudança da capital, produziremos impacto tremendo na opinião pública. O Brasil inteiro está esperando a interiorização. Reaparecendo quanto disse o nobre Senador Mourão Vieira, vivi o drama do Norte nos primeiros tempos da guerra. Já não me reporto às dificuldades de obtenção de alimentos para nossos soldados, mas para a população. Passel mesmo dez dias, em Belém do Pará, sem tomar café, porque não havia açúcar. Esse, pois, nobre colega, é mais um argumento em favor da mudança da Capital.

O SR. OTHON MADER — Muito obrigado pelo aparte do nobre Senador Cujado de Castro.

Estamos agora, Sr. Presidente, diante de problema que — esse sim — deve merecer prioridade sobre todos os mais. O Brasil enfrenta crise econômica sem precedentes. A felicidade e o bem estar do povo devem sobrepor-se a todos os problemas.

Com a transferência da Capital para Brasília vamos agravar, mais ainda, a crise econômica e a inflação que destroem o País. Estaremos, assim, descuidando dos interesses do povo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Tinha eu razão quando da discussão do Projeto Emílio Calado combati o prazo restrito adotado para a mudança da Capital do Brasil. Declarei, então, que era de modo algum a ela infenso mas entendi que a proposição, da forma por que estava redigida, colocava nas mãos do Sr. Presidente da República instrumento terrível para agir, quando julgasse oportuno, contra o Congresso, que lhe teria imposto determinado prazo para a mudança da Capital. Foi exatamente o que aleguei naquela ocasião e continuo a alegar — não contra a mudança da Capital, mas quanto à sua oportunidade.

O SR. OTHON MADER — Senhor Presidente, quero deixar bem claro perante V. Exa. que o nobre Senador Fernandes Távora e eu não combatemos a mudança da Capital da República; fazemos apenas críticas à maneira por que se pretende seja realizada agravando os problemas do Brasil. Assim, quando declaramos estar a favor de Brasília é porque desejamos ver resolvidos todos os problemas do País, como por exemplo esse a que se referiu o nobre Senador Mourão Vieira — que reputo vital da ligação da Amazônia com o Centro e o Sul do País.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — Já agora quero referir-me à análise de Vossa Exa. sobre um estudo a que procedeu o IBOPE no Rio de Janeiro, segundo o qual 71% das pessoas se inclinavam desfavoravelmente à construção de Brasília. Sou carioca honrário aqui moro há trinta e cinco anos e adoro esta terra; mas pergunto a V. Exa. não terá influído o motivo sentimental para não afastar a Capital do Rio de Janeiro? Para que essa estatística representasse a vontade do Brasil era preciso sair de casa em casa por todo o País; e talvez V. Exa. encontrasse o inverso dos dados que apresenta: 29% contra e 71% a favor da mudança da Capital. É o ponto em que me arrimo para contraditar a argumentação do nobre colega, pois abrange a opinião do IBOPE apenas uma parcela da população. O nobre colega é engenheiro e matemático, sabe que precisaríamos fazer um plebiscito pelo País inteiro, a fim de chegarmos a uma conclusão.

O SR. OTHON MADER — Estou aduzindo com os dados fornecidos pelo IBOPE. Sei que metade da população da Capital do País não é carioca, mas foi tirada a média do pensamento de todos, pois opinaram também os que procedem dos Estados.

O Sr. Mourão Vieira — Todos apaixonados por esta terra. Aqui chegam e logo ficam escravizados pela sua natureza e pela bondade do seu povo.

O SR. OTHON MADER — Não é como se diz. A mudança da Capital, da maneira por que está sendo feita, não é desejada por todos.

Sr. Presidente, estava respondendo à argumentação do ilustre Senador Filinto Müller, quando se declara contrário ao projeto que apresenta de retardamento da mudança da Capital. O Sr. S. Exa. o exemplo de Goiânia. Já examinei esse aspecto e demonstrei que Goiânia não pode ser comparada a Brasília, nem Goiás com o Brasil. São problemas que não podem ser colocados um ao lado do outro. Aquela transferência deu-se na Ditadura, sem lei de espécie alguma. O problema era, pois, incomparavelmente mais fácil de resolver e encontrou energia, dinamismo e decisão do então Governador, atualmente nosso colega, ilustre Senador Pedro Ludovico, que fez com que a mudança daquela capital se processasse aceleradamente, embora sem repercussão no Brasil inteiro. Como declarei grande parte dos brasileiros teve ciência desse acontecimento muito tempo após a instalação da Capital de Goiás em Goiânia.

O caso, entretanto, não serve como argumento para se afirmar que Brasília pode ser desde logo a sede do Governo; e que sua construção é viável, em exiguo lapso de tempo.

Os problemas são muito diferentes; e a envergadura do empreendimento é extraordinariamente superior. Não é possível, repito, comparar um caso com o outro.

A seguir, Sr. Presidente, o ilustre Líder da Maioria citou o exemplo de Ankara, Capital da Turquia.

Conviém lembrarmos que Ankara é uma velha cidade da Turquia, conhecida antigamente, com o nome de Angora. Quando a capital otomana foi mudada de Constantinopla para aquela cidade repetiu-se fato histórico, ocorrido em 1919, por ocasião da queda de um Imperador.

Em 1920, ao ser proclamada nova Constituição, a Capital do Império saiu de Ankara, para Constantinopla. Em 1923, no entanto, o Presidente da República eleito, Mustafa Kemal, derrubou o Grão Vizir de Constantinopla e mudou a capital otomana

novamente, para Ankara, cidade com vasta população, serviços públicos, enfim, apropriada para sede do Governo.

O Sr. Pedro Ludovico — Penso estar V. Exa. equivocando. Ankara foi propositalmente construída para ser a Capital da Turquia. E, possível, existisse no local uma pequena cidade, sem importância ou significação, mas, repito, foi edificada pela então Presidente da Turquia para ser a Capital otomana, assim como Camberra foi inteiramente edificada para ser a Capital da Austrália. Há pouca, quando V. Exa. se referiu à construção de Goiânia e à influência que a mudança da Capital de Goiás exerceu no desenvolvimento daquela unidade da Federação, parece-me ter afirmado que essa influência não foi tão grande quanto se julga. Se esse é o pensamento de V. Exa., posso garantir-lhe que a construção de Goiânia dividiu a história de Goiás em duas fases: a anterior e a posterior à mudança da Capital. Antes da transferência o Estado estava colocado em último lugar, na Federação; depois, passou para o décimo primeiro. Verifica V. Exa. como a localização da Capital exerce influência poderosa no desenvolvimento econômico da região.

O SR. OTHON MADER — Não pode V. Exa. generalizar. A mudança da Capital de Goiás para Goiânia foi acertada; e o Estado progrediu extraordinariamente. O fato não significa, entretanto, se aplique a regra a todos os Países do mundo, com idêntico resultado positivo.

A repercussão dessa transferência não se compara com a da Capital Federal do Rio de Janeiro para Brasília. Os problemas são completamente diversos.

Desejo, porém, responder ao aparte do nobre colega, Senador Pedro Ludovico, com referência a Ankara. Aprendemos, na Geografia, que uma das principais cidades da Turquia era, naquele tempo, Angora, hoje Ankara. Talvez tivéssemos remodelado a cidade e construído novos edifícios, destinados às sedes das repartições do Governo. A cidade, no entanto, é a mesma. Não se fazia um transporte ou construção de uma cidade a mil e quinhentos quilômetros da sua antiga sede. Ankara está a pouco mais de cem quilômetros de Constantinopla; é, portanto, uma distância relativamente pequena. A capital foi mudada de Constantinopla para Ankara, porque aquela cidade, estando, como estava, no Estreito de Bósforo, bem na ligação do Mar de Mármara com o Mar Negro, ficava sujeita a ataques do Império moscovita; como os turcos, onde estavam, poderiam ser atacados pelos russos, resolveram mudar a capital, como medida de defesa, medida militar, para Ankara, que ficava a um quilômetro mais distante do Estreito de Bósforo, sendo considerada uma cidade inexpugnável. Daí a razão da transferência de Constantinopla para Ankara, razões militares, razões prementes, que obrigaram o governo daquela época a apressar a mudança. Não se compara com o caso do Brasil, onde estamos num regime de paz, onde não há ameaça alguma, onde não temos inimigos por perto, nem há peste, nem fome, nem ninguém querendo invadir o Rio de Janeiro. Nenhum incêndio ameaça destruir esta cidade, nem está ela ameaçada de qualquer caçacismo. Poderíamos fazer essa mudança com todo o vagar e calma, garantindo-se a efetividade da mudança da capital para o Planalto Central numa curta data.

Outra particularidade que faz diferenciar Ankara de Brasília. Enquanto Ankara, no tempo em que foi transferida a capital turca, era governada por um ditador, Mustafa Kemal, que na realidade era um tirano, que to-

mava medidas como bem entendia, nós estamos, no Brasil, num regime de liberdade democrática, em condições bastante diferentes para nos compararmos com Ankara ou Goiânia. São exemplos que não podem ser aplicados como justificativa dessa pressa com que se quer fazer a mudança do Rio de Janeiro para Brasília.

E, como se vê, questão completamente diversa querer comparar a mudança da capital da Turquia com Ankara era uma cidade da Turquia é um país pequeno, onde as distâncias são curtas e as cidades próximas umas das outras. No Brasil, as distâncias são de milhares de quilômetros, e vamos nos estabelecer em regiões inteiramente despovoadas. Andara era uma cidade da Turquia que podia oferecer aos primeiros moradores algum conforto, algumas instalações para um governo.

O Sr. Caiado de Castro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Entre as razões que, de início, prevaleceram para a mudança, uma delas foi, justamente, a da segurança. É verdade que no tempo do Brasil colonial, agora, não tem mais razão de ser. Tratou-se, também, da necessidade de se conseguir uma via para o interior que pudesse conduzir a um centro populoso do Brasil e, futuramente, servisse de capital. Este motivo, portanto, está do pé. Quanto ao argumento da distância, com toda a consideração que tenho por V. Ex.^a, a mim me parece que é inteiramente contrário à sua tese. Justamente pelo fato de o Brasil ser imenso e seu território ser despovoado, é que mais precisamos levar a civilização para o interior.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a não me compreendeu. Afirmando que a pouca distância, favorece a transferência de uma capital, ao passo que, no Brasil, as grandes distâncias a dificultam. Daí a razão por que devemos dar mais tempo para a transferência para Brasília, e não fazermos como Mustafa Kemal, e outros, pois a proximidade das cidades era relativa.

O Sr. Caiado de Castro — A parte mais difícil nos atravessamos, que foi justamente a fase inicial da construção. Hoje, as estradas estão bem melhores e temos que reconhecer que a iniciativa do Presidente Juscelino Kubitschek é qualquer coisa de extraordinário. Nós, que bem conhecemos o sertão brasileiro, porque o percorremos em grande parte a cavalo e a pé, não podemos negar a importância do trabalho. Agora mesmo foram inaugurados quinhentos e tantos quilômetros de estradas. Se V. Ex.^a examinar o trabalho feito pela trans-brasileira, que é o ideal de toda a população do Norte e do centro do Brasil, verificará que nestes últimos anos foi muito superior ao de quinze anos de outros Governos. O mal que porventura esteja causando no momento, ao Brasil, o trabalho acelerado de construção de Brasília, em consequência das estradas que ligam a nova capital a outros pontos será, dentro de 4 ou 5 anos, multiplicado por dez em benefícios ao Brasil. De maneira que o que nos parece de um modo geral, aceleramento, não o é na realidade, pois tudo foi racionalizado, meditado, bem estudado, e o Chefe do Governo só concordou com a data da mudança depois de os técnicos terem dito ser perfeitamente viável a construção da cidade no prazo estipulado. Já afirmei a V. Ex.^a já estamos começando a colher os primeiros resultados desse esforço e desse trabalho, e se retardar-

mos por mais tempo o prejuízo para o Brasil será muito maior. Se V. Ex.^a permite vou citar um pequeno exemplo que colhi na minha última viagem ao interior de Goiás: na cidade de Ceres, o arroz era vendido a Cr\$ 2,30 o quilo, quando o mesmo produto custava Cr\$ 28,00 na Capital da República. Ora, transportada a Capital para Brasília, imaginem os benefícios que terão as populações carioca e paulista com as estradas ligando-as a aquelas fontes produtoras.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a há de compreender que não é com a construção de Brasília que baixará o preço do arroz, mas com a construção da estrada.

O Sr. Caiado de Castro — A estrada e consequência de Brasília.

O SR. OTHON MADER — Não devemos interromper a construção das estradas. Ao contrário, queremos diminuir as despesas com Brasília para aplicar as disponibilidades de dinheiro no melhoramento e na ampliação do nosso sistema rodoviário. Por isso avogamos para a construção de Brasília uma certa cadência, enquadrada em certo programa, para que não sejamos obrigados, de uma hora para outra, a parar por falta de recursos para a continuação das obras públicas mais necessárias.

V. Ex.^a, Senador Caiado de Castro, eminente representante pelo Distrito Federal mas de origem goiata, sabe muito bem que aqui no Senado, a toda hora, nos debatemos com dificuldades imensas para conseguir verbas que possibilitem o adiantamento de obras no interior do país. As nossas emendas ou são rejeitadas ou vão para o plano de economia, e não surtem efeito porque não há recursos no Brasil para a conclusão de obras já iniciadas. Portanto, se além dos serviços que há por terminar em todo o país ainda continhamos recursos para a construção apressada de Brasília, vamos agravar ainda mais as condições financeiras do Brasil e a situação se complicará.

Por essas razões, Sr. Presidente, peço aos meus nobres colegas que examinem com isenção de ânimo o meu projeto, que determina a construção de Brasília feita em ritmo menos intenso. Não desejo que seja suspensa, absolutamente, mas, sim, que o ritmo se reduza, a fim de podermos também atender a outras obras tão essenciais e necessárias como o problema da transferência da Capital para o interior do país.

Sr. Presidente, o eminente Senador Pedro Ludovico referiu-se ao caso de Camberra, capital atual da Austrália.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) Lembro ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI (Pela ordem) Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consulte a Casa sobre a existência na prorrogação da hora do expediente, para que o eminente Senador Othon Mader possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Plenário acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Francisco Galloiti.

Os senhores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Othon Mader.

O SR. OTHON MADER — Senhor Presidente, agradeço ao nobre Senador Francisco Galloiti e ao Senado por me terem permitido continuar na tribuna, a fim de concluir minhas considerações.

Como dizia, o exemplo de Camberra também não serve para justificar Brasília, pois a situação é completamente diferente. Camberra foi escolhida como Capital da Austrália devido à rivalidade entre Sidney e Mel-

burne. Não sendo possível situar-se a Capital numa ou noutra dessas cidades, escolheram Camberra, a noventa e duas milhas de Sidney, ou sejam, cento e quarenta e sete quilômetros. E o mesmo que se transferissemos a nossa capital para Resende, no Estado do Rio. Não obstante, os transtornos resultantes da transferência da capital de Sidney para Camberra perduraram por muitos anos.

Camberra foi inaugurada em 1928, com as mais pompas e festas da época, tendo comparcido o Príncipe herdeiro do trono da Inglaterra, futuro Rei Jorge VI. Reinava na ocasião Jorge V, que enviou a Camberra representação das mais ilustres. Segundo a opinião geral, aquela transferência da capital promoveria, com por encanto, grande progresso na Austrália; entretanto, em 1948 — 20 anos depois de transferência da capital — Camberra era ainda uma verdadeira vila, com uma população de sete mil habitantes.

Não foi, portanto, a transferência da capital para aquela cidade que possibilitou o progresso. Sidney e Melbourne, as grandes cidades da Austrália, continuaram sendo os centros industriais, comerciais e financeiros, porque possuíam condições para isso, ao passo que Camberra, com todos os auxílios administrativos e federais, não progrediu. Continua sendo uma cidade de importância. Creio que, se Camberra progrediu muito, deve contar hoje com uma população de cerca de 10.000 habitantes.

Sr. Presidente, o exemplo de Camberra, citado muitas vezes como tendo sido o grande transformação para a vida da Austrália ao contrário, só apresentou dificuldades.

Conta-se que Camberra, naquela época, não apresentava condições nem para a residência de um Ministro. Um dos nossos representantes, naquela cidade somente depois de um ano e meio graças às boas relações que mantinha com o Ministro do Exterior da Austrália, conseguiu que um general britânico cedesse seu *bungalow* para sede da Embaixada Brasileira. A família do Secretário da nossa Embaixada compunha-se de mulher e seis filhos.

Essa Sr. Presidente, a situação de Camberra, vinte anos depois de inaugurada.

Verifica-se, assim, que o simples fato de se mudar a capital para outra região, não determina que esta terá progresso extraordinário e acelerado, como se pensa hoje em dia, e se diz a toda o momento.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos exemplos que, além do mais, trazem os maiores transtornos para o Serviço Público.

O caso de Camberra aconteceu também em Pequim. Chiang-Kai-Shek, transferindo a Capital da China para Nanquim, transformou os serviços públicos em verdadeira babilônia. Daí por diante, ninguém mais se entendia, e depois de algum tempo, o Governo Chinês teve de criar um departamento do Ministério do Exterior em Pequim, para manter ligação com o Corpo Diplomático, que lá continuará a existir, como é possível permanença no Rio de Janeiro por muitos anos, depois da mudança da Capital.

Sabemos que nenhuma Legação no Brasil, está tomando providências para transferência de sua sede, talvez porque não se acredita em Brasília. Dois países grandes amigos nossos — Alemanha e Portugal — estão construindo Embaixadas no Rio de Janeiro. A Alemanha ergue, na Rua Faral, um dos prédios mais lindos do Rio, e Portugal, na Rua São Clemente, outro, em estilo monolítico, que será, dentro de pouco tempo, uma das joias da Cidade. Assim acontece

no momento em que pensamos na transferência da Capital Federal.

Será que essas Legações vão continuar no Rio de Janeiro, quando deveriam ficar perto do Governo Central para melhor representarem suas Nações e cuidarem dos respectivos interesses. O certo é que nenhum país se interessou pela construção da sede de sua embaixada em Brasília, por mais que a Novacap tenha oferecido. Também em Camberra, quando o Governo australiano quis doar-nos uma área para esse fim, o Brasil acertadamente não aceitou, porque sabia que construir em Camberra era jogar dinheiro fora.

O Sr. Novas Filho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Novas Filho — Considero razoável que as representações estrangeiras só cuidem de construir suas sedes em Brasília quando o Governo para lá se transferir. Mas já há precedentes no Corpo Diplomático funcionarem em outras cidades que não a capital, sem maior prejuízo.

O SR. OTHON MADER — Então, V. Ex.^a está de acordo comigo. Vamos desorganizar a administração pública do Brasil.

O Sr. Novas Filho — De maneira alguma. Como desorganizar?

O SR. OTHON MADER — Se estamos empenhados em desorganizar a administração do País, então está certo.

O Sr. Novas Filho — V. Ex.^a não me permitiu terminar o aparte.

O SR. OTHON MADER — Argumentei tendo em vista a primeira parte da observação de V. Ex.^a.

O Sr. Novas Filho — Parece que V. Ex.^a se está apaixonando na questão, o que não é do seu feitio. V. Ex.^a é sempre muito ponderado nos debates.

O SR. OTHON MADER — Peço então a V. Ex.^a que conclua o aparte.

O Sr. Novas Filho — Temos o exemplo do Estado de Israel, que transferiu a Capital para Jerusalém, enquanto todo o Corpo Diplomático permaneceu na cidade de Tel-Aviv. É claro que, em nosso caso, o Corpo Diplomático não se transferirá assim rapidamente, por falta da construção de suas sedes. Não vejo, porém, maior prejuízo por essa razão. Então o Brasil somente poderá transferir a Capital quando todo o Corpo Diplomático tiver instalado em Brasília?

O SR. OTHON MADER — O Corpo Diplomático todo, não, mas V. Ex.^a há de convir que a transferência acordada vai trazer este transtorno, quando se fizermos a mudança da Capital com calma, talvez a maioria das delegações estrangeiras pudessem instalar-se em Brasília. E mais a mais, em Israel as cidades são muito próximas umas das outras.

O Sr. Novas Filho — Aqui também. Daqui a Brasília são duas horas, em viagem aérea.

O SR. OTHON MADER — Do Rio para a nova Capital, a distância é de 1.610 km.

O Sr. Novas Filho — No ano da transferência da Capital, Brasília estará a meia e meia, de avião. O embaixador irá lá e voltará para almoçar na sua bela embaixada.

O SR. OTHON MADER — Se formos tão ricos ao ponto de podermos manter um ponto aéreo do Rio para Brasília, então está certo. Terá razão o nobre Senador Mem de Sá: o Brasil está nadando em ouro e pode ter uma Capital mais distante ainda...

O Sr. Novas Filho — V. Ex.^a não lembra que o Brasil é país pobre mas está cheio de pontes-aéreas: daqui para São Paulo, Belo Horizonte, Recife.

O SR. OTHON MADER — Será o maior dos sacrifícios. Basta considerarmos que, a toda hora, elegamos

falta de recursos, operamos o povo com novos impostos e planos de estabilização; não obstante, vamos contrair maiores despesas, com a instalação da Capital distante do Rio... 1.610 quilômetros. Certo, exerceremos nossas funções lá durante três ou quatro dias da semana, e viremos ao Rio para o week-end.

Sr. Presidente, os exemplos citados em justificação à transferência apresentada, não procedem. Mais uma vez assevero que critico a maneira por

que se está fazendo a transferência; considero-a prejudicial ao país e não a transferência em si. Esses exemplos, repito, não se assemelham ao caso de Brasília. As cidades de Goiânia, de Ankara, de Camberra, de Pequim ou de outras que passaram a se as capitais, não nos devem impressionar tão fortemente porque não estamos sofrendo qualquer pressão ou ameaça que obrigue a transferência tão urgente da capital do País para o Planalto Central. (Muito bem;

tá atingindo um grau de desenvolvimento que nos impede a lutar contra as limitações e servidões que ainda pesam sobre nossa economia.

Essa luta pela nossa emancipação há de encontrar, como está de fato encontrando, muitos obstáculos criados por aquelas forças que desejam manter-nos na posição de exportadores de matérias primas e importadores de produtos industrializados.

Embora seja muito baixa a capacidade aquisitiva de nosso povo, o Brasil constitui, ainda assim, mercado importante no cômputo do consumo mundial.

O Senador democrata norte-americano, Sr. Lynton Johnson, prevê que "o mercado latino-americano será o maior de todo o mundo e não somente o maior mas também o mais rico" (Discurso na Câmara do Comércio de Victoria — Texas, em 13-11-56).

É claro que os interessados tudo têm feito para não o perderem. Essa oposição está sendo mais forte, quando o nosso progresso vai passando da indústria de transformação para a indústria pesada, que é a base de nossa emancipação econômica.

Mas é, sobretudo, no setor do petróleo, que o Brasil está seguindo caminho seguro que o vai levando a bom êxito.

É precisamente a propriedade da Petróbrás que desencadeia contra ela uma campanha mais firme. Não há quem não admita que, dentro de 5 a 10 anos, a Petróbrás será das maiores companhias petrolíferas do mundo e terá, por si mesma, força suficiente para se defender das manobras dos trusts internacionais.

Então é preciso destruí-la agora.

Para os que acompanham, de perto, a política internacional do petróleo, não constitui surpresa a pressão que é exercida sobre nossa economia, no sentido de, ainda que indiretamente, compellir o governo a modificar a lei que criou o monopólio do Estado e permitir a participação do capital privado na sua exploração. Toda gente sabe que, quando se fala em capital privado, livre empresa, no setor do petróleo, realmente se está falando na entrega da sua exploração aos trusts internacionais. Porque, em tal setor, não existe livre empresa, mas apenas monopólio, seja do Estado, seja dos trusts, este mesmo sob a supervisão ou o apoio ostensivo do Estado. Ninguém ignora que essa é a política dos ingleses e dos americanos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nesse ponto de vista, o monopólio sempre foi esmagador.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Muito obrigado.

E há razão para isso. O petróleo é o mais importante fator de progresso e de potência. Mas é também uma riqueza exaurível. A política do petróleo imposta por incluíveis contingências, há de ser, portanto, a de conservar as reservas do país e consumir o petróleo dos outros. É a política dos Estados Unidos, cujo governo anota, protege e incentiva os seus trusts, na sua tarefa de obter novas concessões no exterior.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Excia., que viveu como nós os V. Excia., que viveu, como nós os que aqui estamos vivendo, o período da última guerra, sabe em que situação difícil se viu o Brasil, porque não tinha petróleo. E sabe V. Excia., que o chamado capital dos trusts, o capital internacional não nula, em matéria de pesquisa petrolífera, inverter um níquel em nosso País. Só depois que nos dispusemos a encarar esse problema do petróleo com mão forte e que os capitalistas

têm feito todas essas manobras, essas mascaradas, a fim de nos arrastar aquilo que foi o esforço de todos os brasileiros.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Obrigado pelo aparte de V. Excia., que representa excelente contribuição ao meu discurso. Realmente a política invernal na questão do petróleo é a de que o País que o possui conserve-o e procure explorar o existente em outros países.

(Lendo): Essa política tem sido irresistível no Oriente Médio e na América Latina. O México, depois de lutas sangrentas, conseguiu nacionalizar a exploração do seu petróleo. Foi um mau exemplo, aos olhos dos trusts.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Veja bem V. Excia.: o México, antes sempre saqueado por movimentos militares, de então para cá deixou de sofrer-las. Lá não se registram mais movimentos subversivos.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Muito obrigado a V. Excia.

(Lendo): O Brasil, graças à visão e ao patriotismo dos nacionalistas, conseguiu preservar as suas jazidas, e tem um pessimo exemplo, com que não se conformam os trusts e os governos que o apoliam.

É preciso, portanto, liquidar a Petróbrás, antes que seja tarde demais.

Para isso, que fazer? Não é preciso ser nenhum iniciado da política internacional para saber que todas as armas são usadas. Não há quem não conheça as vicissitudes por que tem passado os povos da Venezuela, da Colômbia, do Paraguai ou da Bolívia. E o mundo todo assiste à luta dos povos árabes, neste momento.

Então, não é preciso ser adivinho para perceber a origem de muitos acontecimentos, aparentemente desconexos entre si mas que são desencadeados pelas mesmas forças, em nosso país.

Em discurso que aqui proferi, em nome do Partido Socialista, no dia 21 de agosto de 1953, analisei a conjuntura política e social de então, para mostrar que as agitações daquele ano eram comandadas pela mesma grupos de pressão e visavam ao único objetivo de impedir o monopólio do Estado na exploração do petróleo. Todos os casos citados, todas as campanhas desencadeadas visavam a desmoralizar o Sr. Getúlio Vargas, e levá-lo à renúncia.

É preciso apontá-lo à Nação — zia eu um ano antes do 24 de agosto — como autor dos escândalos, a fim de preparar psicologicamente o povo para o impedimento ou esmagamento, pelo clamor público, a renúncia ou seu mandato. Então se faz violenta campanha pela imprensa, pelo rádio e pela televisão, em todo o território Nacional, a fim de mobilizar a opinião pública, num trabalho de desmoralização do Chefe da Nação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Palavras proferidas, que dentro de pouco tempo se consubstanciam tragicamente, nos fatos de 24 de agosto.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Exatamente. E terminava o meu discurso, alertando o Sr. Getúlio Vargas, para que se prevenisse contra o golpe aguçado pelos trusts internacionais.

Os fatos confirmaram as previsões. Veiu o 24 de agosto e somente não se torpedou a Petróbrás, porque o império, na opinião pública, do suicídio do Sr. Getúlio Vargas e da denúncia de sua Carta Testamentária impediu que se consumasse a intenção dos estrangeiros.

Mas os trusts não param. Nada os detém. A técnica seguida é a de pressão sobre a economia nacional a

ATA DA 152.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E VICTORINO FREIRE

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Domingos Vellasco: Exposição do petróleo. — Monopólio estatal e iniciativa privada. — Nacionalismo.

Senador Parsifal Barroso: Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1958, em discussão.

Senador Gilberto Martins: Louvor à atuação do Sr. Guilherme Romano na Secretaria de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal.

Senador Paulo Fernandes: Reivindicações de trabalhadores do transporte marítimo. — Financiamento à lavoura fluminense.

MATERIAS VOTADAS

Projeto de lei da Câmara:

— n.º 145, de 1958, que institui o crédito de emergência do Polígono das Séas. (Aprovado).

— n.º 21, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 para construção dos prédios das Agências Postais Telegráficas, nas cidades de Chipecó e Dourados, Estados de Santa Catarina e Mato Grosso. (Aprovado em redação final).

Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1957, que reverte ao Serviço Ativo do Exército oficiais de intendência que passaram à reserva de 1.ª classe, em vista de não terem sido cumpridas disposições do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1956. (Aprovado em redação final).

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lamara Bulancourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Públio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Parsifal Barroso — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — João Arruda — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Laurival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atilio Viçacqua — Ary Viana — Moreira Filho — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadão — Lino de Mattos — Moura Andrade — Domingos Vellasco — Pedro Ludovico — Mario Motta — João Villasboas — Filinto Müller — Othon Mello — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Francisco Galotti — Daniel Krieger — Mem de Sá. — (54).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, poria em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 3.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta da seguinte

Expediente

OFÍCIO da Câmara dos Deputados, n.º 1.222, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1958.

N.º 1.222:

(Ref. COFF 14-58).

Senhor Secretário:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência a Mensagem presidencial n.º 291-1958, com a Exposição de Motivos n.º 844-GM, de 14 de julho de 1958, do Ministério da Viação e Obras Públicas (Ref. PR-39.324 de 1958), acompanhado do processo n.º 23.693-58 do mesmo Ministério, expediente em que é solicitada ratificação da proposta orçamentária para 1959, providenciada pela Câmara por ocasião da votação do subanexo n.º 4.22 do Ministério da Viação Parte Geral, do Projeto n.º 4.180 B-1958, já remetido a essa Casa do Congresso Nacional.

Aprovado o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — José Bonifácio — Primeiro Secretário.

A Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Domingos Vellasco, por cessão do Senador Lino de Mattos, 1.º orador inscrito.

O SR. DOMINGOS VELLASCO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senador, o Brasil es-

fim de criar o estado de revolução que possibilita os golpes de força e a instigação da população.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Táctica constante, contra a qual toda a vigilância do país e pouca.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Muito obrigado a V. Excia.

Os tristes já chegaram a uma conclusão: os nacionalistas têm apoio popular e, por isso, defendem a legalidade constitucional, porque, dentro d'ela, não se; possível a liquidação do monopólio do Estado.

Assim sendo os tristes, através dos setores entreguistas, querem o golpe como instrumento para alcançarem os seus objetivos.

O nacionalismo é democrático; o entreguismo, forma larvada do colonialismo, é golpista.

Os fatos estão aí: pressão sobre o preço dos nossos produtos exportáveis: café, cacau, algodão, a fim de aumentar o descontentamento interno provocado pela alta crescente das utilidades.

A técnica é a de ampliar, aprofundar, agravar os incidentes da vida nacional, a fim de agitar a opinião pública e criar o ambiente para o golpe cu para forçar o governo a fazer concessões ao que os jornais norte-americanos designam, por eufemias, "frase enterprise", iniciativa privada, capitais particulares, etc.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Conversa fiada deles.

O SR. DOMINGOS VELASCO — (Lendo)

A Marcha da Produção, nascida de uma reivindicação justa ou não, da lavoura cafeeira, foi de tal maneira explorada, ampliada e envenenada que exigiu a intervenção de forças militares para conter a agitação. Culpu-se o General Lott por essa intervenção.

O mesmo aconteceu com os protestos ocorridos em São Paulo contra o aumento de tarifa da Companhia de Transportes Coletivos. A agitação chegou a transformar-se em luta de rua, com mortos e feridos. É o que se observa noutros pontos do país. Fortaleza inclusive.

Sobrevém a divergência entre os presidentes do Conselho Nacional do Petróleo e da Petrobrás. É uma divergência igual a muitas outras divergências que ocorrem na administração pública. Mas desde logo se a transforma em um caso nacional. Mete-se o dedo na ferida para transformar a comichão num caso letal — que desmoraliza a Petrobrás, vale dizer, o monopólio do Estado na exploração do petróleo.

Como pra'o saboroso para o banqueiro entreguista, surge o caso da Aeronáutica. Amplia-se, explora-se, aprofunda-se o caso. Cria-se o desassossegado. Porja-se uma crise. Jogase o Exército contra a Aeronáutica. E aqui, como sempre, há o esbribeho que é a campanha contra o Ministro Teixeira Lott.

Mal conheço pessoalmente o General Lott. Nunca fui a seu Gabinete. Conheço-o apenas como instrutor que foi, ao tempo em que eu era aluno da Escola do Realengo. Muitos senadores sabem que fui colega da maioria dos Generais e dos Brigadeiros, a muitos dos quais sou ligado por velha e indelével amizade, a despeito de, muitas vezes, divergirmos no encarar os acontecimentos políticos.

Mas não conheço nem sou amigo do General Lott. Não sou amigo pessoal, mas sou seu admirador, porque sou patriota, quer dizer, nacionalista.

O Sr. Gomes de Oliveira — Aliás o General Lott tem muitos admiradores.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Porque a campanha contra Lott? Dir-se-á que é por causa do 11 de novembro, quando foi abortada a

conspiração governamental pela intervenção do Exército. Pretendia-se evar a posse do presidente eleito, e por que se pretendia isso? Pela mesma razão por que se deu o golpe de 24 de agosto, por mim previsto com um ano de antecedência.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Com todo o prazer!

O Sr. Mem de Sá — Não vi qualquer campanha contra o General Lott; ao contrário, vejo e S. Ex. fazer campanha contra jornais e a democracia.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre colega ve as coisas de modo diferente do nosso. Há uma campanha sempre crescente; que há, de fato há.

O Sr. Mem de Sá — Não vejo ameaça ao General Lott, mas a democracia.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Observe V. Ex. como as nossas vistas são diferentes, o nobre colega só vê determinado sector.

O Sr. Mem de Sá — Sinal de que V. Ex. não se preocupa muito com a Democracia.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quem disse a V. Ex.?

O Sr. Mem de Sá — Preocupa-se mais com o General Teixeira Lott.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Será a Democracia privilégio de V. Ex.?

O Sr. Mem de Sá — Não é possível!

O Sr. Mem de Sá — Não afirmei semelhante coisa. Aliás, vejo que o General Teixeira Lott é privilégio de V. Ex. O que desejo é justamente que V. Ex. se preocupe tanto com a Democracia quanto eu.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não contestei isso a V. Ex.; mas parece que o nobre colega o contesta a mim.

O Sr. Mem de Sá — Vossa Excelência como o General Teixeira Lott, está co ma mania de perseguição.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Disseram-me que, quando V. Ex. veio do Rio Grande, teve a impressão de que nesta capital haveria talvez mania de perseguição para com os seus correligionários.

O Sr. Mem de Sá — Absolutamente!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Veja bem V. Ex. como é difícil entendermos nesse sentido.

O SR. DOMINGOS VELASCO — A campanha contra o General Teixeira Lott...

O Sr. Mem de Sá — Não existe.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não existe? O General Teixeira Lott, usando dos meios legais, já apresentou ao Sr. Ministro da Justiça cerca de cinco avisos pedindo se applicasse a Lei de imprensa áqueles que o injuriavam.

O Sr. Mem de Sá — Lei de Segurança.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Ainda agora, em vez de agir como muitas vezes se procedem nesta República, inclusive no quadriênio passado quando elementos a serviço de militares ou de autoridades espancavam representantes da imprensa com o objetivo de impedí-los de falar, o General Teixeira Lott utilizou-se apenas dos meios legais, das leis votadas pelo Congresso: Lei de Imprensa e Lei de Segurança Nacional.

O Sr. Mem de Sá — Lei de Segurança Nacional.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não conheço, repito, o Sr. Ministro da Guerra. Reafirmo, no entanto, que, embora insultado, em sua dignidade de militar, em termos que nenhum Senador admitiria, não usou os processos sobremente empregados desde os primórdios da República.

O Sr. Mem de Sá — Exalta Vossa

Excelência o General Lott, porque

não mandou espancar ninguém. Foi que a afirmativa registrada em nossos Anais.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não use, meu nobre colega, de um argumento terra-a-terra com um velho parlamentar como eu.

O Sr. Mem de Sá — É o que V. Ex. disse.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não me emburruhará nem desvirtuará meu objetivo, com esse aparte pe. quenino.

O Sr. Mem de Sá — Quem se emburruhou foi V. Exa.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Quero dizer com prova — e Vossa Excelência suscitou a questão — que o General Teixeira Lott tem sido insultado e sofrido campanha desmoralizadora, do conhecimento de toda a Nação. Ninguém neste País o ignora.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Apenas o Senador Mem de Sá o ignora.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Aquele ilustre militar, no entanto, pediu apenas applicação da Lei.

Declarei, de início, que não conhecia pessoalmente o General Lott.

O Sr. Mem de Sá — Ressalvou V. Ex. que ele era tão admirável que não tinha mandado espancar ninguém, como outros anteriormente o tinham feito.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Minha intenção não foi essa. Quer V. Ex. deturpar o meu pensamento. Basta ver o que afirmei.

O Sr. Mem de Sá — O pensamento de V. Ex. é claro.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Semelhante procedimento não está á altura da inteligência de V. Ex. O Sr. Mem de Sá — Nem da do nobre orador.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Um dos poucos Senadores que têm protestado, desta tribuna contra violências praticadas contra jornalistas e, principalmente, contra indefesos operários espancados, sou eu; não V. Ex.?

O Sr. Mem de Sá — No momento V. Ex. está com o General Lott, contra a Imprensa.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não defendo a violência. Afirmando apenas, como prova palpável, concreta indiscutível, que, embora sofrendo campanha insultuosa, o General Lott não mandou, a exemplo de outros brasileiros, espancar pessoa alguma.

O Sr. Mem de Sá — Acenhou V. Ex. que o achava admirável por não ter mandado espancar ninguém.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não usei até agora o adjetivo admirável. Sequer mandou ele espancar o Sr. Carlos Lacerda, o jornalista mais espancado deste País.

O Sr. Mem de Sá — Julga Vossa Excelência isso admirável?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Julgo.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Eu, como V. Ex., mal conheço o General Teixeira Lott; nunca fui ao seu Gabinete. Esse homem, esse grande Ministro tem tido muita paciência e demonstrado amar a legalidade. Enxovalhado e criticado sem motivo por uma imprensa que não prima pela prudência e pela decência, esse homem só lançou mão dos meios legais para processar essa imprensa, e nunca houve justiça para esses casos. Nenhum jornalista, até hoje foi punido por excesso de linguagem.

Portanto, acho que o que V. Ex. diz sobre o General Lott é verdade. E

homem que respeita a lei e que no passado como no presente sempre se revelou militar disciplinado e disciplinador.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência novo aparte? (Assentimento do orador) Para mostrar a V. Ex. como sou isento e sereno, declaro não conhecer nem o General Lott nem o Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É pena, nobre colega!

O Sr. Mem de Sá — Para mim ou para S. Ex.?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Para V. Ex.?

O Sr. Mem de Sá — Por que para mim, se não lamento não conhecer o Presidente da República?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex. conclui assim, mas eu não.

O Sr. Mem de Sá — Para mim, até hoje, não fez falta. O Sr. Juscelino Kubitschek tem sido tão atacado como o General Lott; e eu de desejava que S. Ex. tivesse como exemplo ou modelo o Sr. Juscelino Kubitschek que nesse particular é digno de aplausos. S. Ex. não só tem ouvido e suportado as mesmas críticas feitas ao General Lott, como não tem processado, perseguido, mandado espancar, e mais ainda, não tem pedido leis de arrocho de violência. Como opositorista só peço que o Sr. General Lott tenha como espelho o Sr. Juscelino Kubitschek, nesse particular.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex. acaba de conceder ao Doutor Juscelino Kubitschek uma dessas homenagens que até hoje não vi a oposição lhe tributar.

O Sr. Mem de Sá — É porque não tenho medo de prestar homenagens quando exprimem a verdade o são merecidas, mas não tenho pena de não conhecer o presidente da República.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É opinião respeitável.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, não sou líder da maioria, mas parece que S. Ex. está presente e deverá receber a intervenção do nobre Senador Mem de Sá com grande satisfação.

O Sr. Pedro Ludovico — É claro.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Afirma S. Ex. que o Presidente da República é um exemplo que deve ser apontado ao Ministro da Guerra. Como não sou líder da maioria, penso que devo transferir a S. Ex. o mais formidável elogio que já ouvi nesta Casa ao Presidente Juscelino Kubitschek.

O Sr. Mem de Sá — Elogio que assino de público e raso até em cartório.

O SR. DOMINGOS VELASCO — E veja V. Ex. que o elogio parte de um homem da altitude moral do nobre Senador Mem de Sá.

O Sr. Mem de Sá — Agradeço profundamente a V. Ex., mas deitaria que o General Lott tomasse o meu aparte na mesma nota em que Vossa Excelência o tem.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O objetivo do meu discurso não é discutir a questão...

O Sr. Victorino Freire — É uma intriguinha do nobre Senador Mem de Sá.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... de que o Presidente da República deu exemplo que deve ser imitado por todos os brasileiros: que exercem uma parcela do poder. O meu objetivo é perguntar — e daí o aparte do nobre Senador Mem de Sá, meu velho amigo — por que a cam-

panha contra o general Lott? Se perguntar e porque há uma campanha contra o General Lott?

O Sr. Mem de Sá — Eu não a vejo. O General Lott é que está fazendo campanha contra a imprensa.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Por que a campanha contra Lott? Diz-se que é por causa do 11 de novembro, quando foi abortada a conspiração governamental pela intervenção do Exército. Frequentemente evita a p.s.s. do presidente eleito. E por que se pretendia isso? Pela mesma razão por que se deu o golpe de 24 de agosto, por um pretexto com um ano de antecedência. Instituir uma ditadura que possibilitasse a entrega do petróleo às usinas internacionais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O Sr. Mem de Sá — Não esqueça V. Ex.^a que o General Lott foi signatário do Manifesto de 24 de agosto.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Cumprimento V. Ex.^a pelo cumprimento que teve naquela ocasião, porque eu estava contra o 24 de agosto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Vossa Ex.^a está dizendo o que Gonçim da Fonseca diz no seu livro sobre o petróleo.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — (Lendo)

Senhor presidente:

Faço uma pausa para dar uma explicação. Todos os que conhecemos a luta pelo petróleo sabemos que a sua posse é uma fonte de distribuição. Vimos o que se passa no mundo; verificamos o que acontece noutros países da América Latina, no Oriente Médio, e agora na África, isto é, no Sahara. Pelas notícias de jornais publicadas hoje — pretende-se que a produção de petróleo em 1963 será de vinte milhões de toneladas. E muitos inocentes ou observadores desprevenidos pensam que o Brasil, tendo petróleo, estaria imune das lutas e convulsões que ele provoca. A esses brasileiros de boa fé, eu rendo minhas homenagens e os cumprimentos atenciosamente. Mas eles vivem no mundo da lua.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É muito fácil que pretendam fazer em Fernando de Noronha o que fizeram na Venezuela, no pouco tempo.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — O General Lott poderia ser perdoado e certamente o seria, se não fosse um dos defensores intransigentes da Petrobrás, ou seja, do monopólio do Estado na exploração do petróleo. O seu gesto de 11 de novembro, estaria esquecido e justificado, se ele investisse contra a Petrobrás. O seu crime, o seu verdadeiro crime, é ser nacionalista. Daí a campanha contra ele.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Lembre-se V. Ex.^a desta particularidade: nenhum jornal na imprensa brasileira defendeu e tem defendido mais a Petrobrás e o monopólio estatal do petróleo que o "Diário de Notícias". É este jornal que está em choque mais profundo com o General Lott. O problema nacionalista não está em jogo, no caso.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não é fundamental.

O Sr. Mem de Sá — Quer dizer que o "Diário de Notícias" é contra a Petrobrás?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Se o General Lott se declarasse contra a Petrobrás, nada haveria contra ele. Esquecer-se-ia o 11 de novembro, o golpe contra a Constituição...

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a considera o "Diário de Notícias" contrário a Petrobrás?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Já foi a favor da Petrobrás.

O Sr. Mem de Sá — Agora não é mais?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — A meu ver, não é mais.

O Sr. Mem de Sá — Como? Esse jornal foi favorável a Petrobrás.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — A meu ver, não. V. Ex.^a diz que o "Diário de Notícias" é hoje um jornal nacionalista. Mas nós nacionalistas, achamos que ele não é mais. Aliás, não quero analisar a situação do jornal, porque não é minha tarefa, neste momento, na tribuna; mas, quem conhecia o "Diário de Notícias" ao tempo de Orlando Dantas, nas campanhas pelo monopólio do Estado na exploração do petróleo, e vê agora a sua atuação, reconhece que a diferença e como da água para o vinho. Não continuou na tradição antiga; com o novo proprietário já se modificou inteiramente a orientação. Os colaboradores do "Diário de Notícias" eram homens como Magalhães Junior, Osório Borba e é o seu criado...

O Sr. Mem de Sá — Continuam sendo Osório Borba, Joel da Silveira, Rubem Braga, nacionalistas e socialistas.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Todos dedicados à ação nacionalista; hoje há outros colaboradores. Aquelles nunca foram a Petrobrás.

O Sr. Mem de Sá — Osório Borba continua no jornal, continua escrevendo.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Osório Borba escreveu na véspera do pleito, para ser o veículo da campanha eleitoral, mas, não hoje, atualmente, e Gustavo Corção, o antinacionalista conhecido deste país, o anti-Petrobrás.

O Sr. Mem de Sá — Também antinacionalista?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Aliás, a nata de tudo quanto representa o entreguismo lá está empoleirada no "Diário de Notícias".

O Sr. Mem de Sá — Osório Borba, Rubem Braga, Joel da Silveira são entreguistas? Diga V. Ex.^a!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa é uma questão velha.

O Sr. Mem de Sá — Quem é neste País o dono do rotulo, da condecoração de nacionalista?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Sr. Presidente, nobres colegas, conheço a questão Osório Borba, mas não vim à tribuna para discutir, nem tratar da sua situação no "Diário de Notícias". Mas o caso é que ele foi readmitido, às vésperas do pleito, como colaborador, porque uma pielaide de jornalistas pediu a direção do "Diário de Notícias" permissão para que ele voltasse a escrever, a fim de entrar em comunicação com o eleito do Distrito Federal. Isto é o que ocorreu com Osório Borba. Onde estão os editoriais nacionalistas do "Diário de Notícias"?

O Sr. Mem de Sá — Todos os dias.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Hoje, o "Diário de Notícias" procura aprofundar a crise entre o Conselho Nacional do Petróleo e a Petrobrás; e explorar e envenenar esta questão para desmoralizar a Petrobrás!

O Sr. Mem de Sá — O Coronel Alexio Bittencourt também é entreguista?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não digo isto.

O Sr. Mem de Sá — Pelo que vejo, qualquer pessoa que critica a administração da Petrobrás deixa de ser nacionalista!

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Já disse — e meu discurso está escrito do propósito; não foi improvisado — que em toda administração há sempre divergências, no encargo determinados problemas, como há entre os Coronéis Alexio Bittencourt e Janary Nunes. No entanto, por que transformar-se essa divergência em caso nacional, envenenar-lo, aprofundá-lo? — Somente com o objetivo de desmoralizar a própria Petrobrás.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a afirmou que só há oposição ao General Teixeira Lott porque ele é nacionalista; e isso é grave.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — A diferença entre o meu pensamento e o do nobre Senador Mem de Sá é que o truste internacional não cria o fato, como não criou a divergência entre os Coronéis Alexio Bittencourt e Janary Nunes a "Marcha da Produção" nem a crise da Aeronáutica. Sobrevindo, porém, o fato, aplica-se a técnica usada no mundo inteiro: envenena-se, aprofunda-se a alargar-se a brecha!

O Sr. Mem de Sá — É o processo comunista, sempre ouvi dizer!

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Os processos dos trustes internacionais são os mesmos dos comunistas. Onde a diferença?

O Sr. Mem de Sá — Os trustes são anteriores ao comunismo; portanto, o comunismo é que adotou a técnica usada.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não foi ele quem criou a divergência entre os Coronéis Alexio Bittencourt e Janary Nunes, a "Marcha da Produção", nem o caso da Aeronáutica. Criado, entretanto, o caso, dizem logo que a culpa é do comunismo. Por que não da técnica dos "trustes" e "placistas"?

E preciso que V. Ex.^a tenha coragem de acusar a União Soviética e a América comunista como também atacar os Estados Unidos e a técnica dos "trustes", como eu sempre tenho feito.

O Sr. Mem de Sá — Tenho coragem e também aciso.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não tenho medo dos "trustes" americanos como não tenho dos movimentos comunistas.

O Sr. Mem de Sá — Ótimo.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Ai está por que defendo o Brasil. É triste a posição neste País, daqueles que não estão a serviço dos "trustes" nem do comunismo aqui...

O Sr. Mem de Sá — Creio que essa é a posição de todos nós.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — O General Lott, na minha concepção pessoal, está a serviço do Brasil e da Pátria. E por isso, sofre a campanha de ambos os lados.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a entende que quem calunia ou critica o General Lott o faz por ser ele nacionalista?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não desça V. Ex.^a da altura da discussão, para se preocupar com bobagens.

O Sr. Mem de Sá — Quero apenas tirar uma conclusão. Se é bobagem, foi V. Ex.^a quem a disse.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — É uma divergência. Qualquer um de nós pode divergir de outrem, como divergiu de V. Ex.^a, mas não devemos transformar essa divergência numa ferida em que se meta o dedo, se faça sangrar, em que se lancem forças contra forças, que se cria uma crise...

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Pois não.

O Sr. Lino de Matos — As conclusões de V. Ex.^a de que as discrepâncias, as discordâncias enfim, com a orientação do General Lott, significam manifestação antinacionalista precisa, sem dúvida, sofrer algum reparo. Por duas vezes lembrou V. Ex.^a o caso da "Marcha da Produção". Foi, nesta Casa, o único Senador que criticou a atuação do General Teixeira Lott no particular; entretanto, não acredito que o nobre Senador Domingos Vellasco vá negar a mim os sentimentos de nacionalista, nacionalista, não; não. Apesar disso, minha posição, não concordo em que o Ministro da Guerra tivesse dado as ordens militares que deu, na referida

questão. Não vejo por que V. Ex.^a citar o episódio de uma reivindicação de direito legítimo dos trabalhadores de nossa terra, que outro propósito não tinham senão virem ao Presidente da República e mostrarem a espoliação de que estão sendo vítimas, reafirmando o que está acontecendo no contrabando do café. Era preciso e fizesse um movimento de convergência; porque não importam mais os discursos no Senado da República, não importam mais os noticiários da imprensa, não adiantam mais os requerimentos de informação; o contrabando continuava e continuará. Desejavam os lavradores, uma articulação de expressão nacional, mostrar às autoridades do Governo Federal que, assim como está, o problema da lavoura não pode continuar. Emmente colega Domingos Vellasco: não vejo ligação nenhuma deste episódio com a crítica que V. Ex.^a está fazendo, daquelas manifestações verdadeiramente antinacionalistas. Concordo, também, com o Senador Mem de Sá, quando frisa que, dentre os órgãos da imprensa que se têm revelado nacionalistas e defensores do Monopólio da Petrobrás, não se pode excluir o "Diário de Notícias".

O SR. DOMINGOS VELLASCO — V. Ex.^a deu-me, então, dois apartes; com o primeiro estou de acordo. O que eu disse sobre a Marcha da Produção, vou referir para V. Ex.^a porque, felizmente redigi este discurso:

"A Marcha da Produção, nascida de uma reivindicação, justa ou não, da Lavoura Cafeeira, foi do tal maneira explorada, ampliada e envenenada que exigiu a intervenção de forças militares, para conter a situação. Culpa-se o General Teixeira Lott por essa intervenção".

Compreenda V. Ex.^a: sou velho conhecedor das lutas políticas; conheço a técnica comunista como a dos trustes em todo o Universo. O fato ocorre na sua inocência: seus promotores têm outra intenção: uma vez criado, porém, vem a exploração, e deturpa-se, agrava-se, amplia-se e aprofunda-se o propósito criando um caso. Foi o que aconteceu com a "Marcha da Produção".

Com referência ao "Diário de Notícias", já dei a resposta ao Senador Mem de Sá.

O Sr. Mem de Sá — A de que o jornal, agora, é "entreguista".

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Para mim, não tem importância.

O Sr. Lino de Matos — Peço licença para mais um aparte. Assacimento do orador. Apenas para lembrar que a agitação em torno da Marcha da Produção só se deu a partir do instante em que tanques, metralhadoras e bocuxas foram colocados ao longo da Rodovia Presidente Dutra e da estrada que liga S. Paulo e Paraná abaixo dos pés de café no norte do Paraná. A partir do momento em que as forças do Exército, por determinação do General Lott, naturalmente cumprindo ordens do Chefe da Nação — porque não acredito fosse faz-lo revelar o Senhor Presidente da República — foram colocados em posição de guerra, em posição de luta, começou a agitação, a que V. Ex.^a se refere, em torno da Marcha da Produção. Há, portanto, uma inversão da situação.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Ninguém vai, por outro lado, atribuir aos trustes a autoria de incidentes como os que vêm enumerando. A marcha da produção, o caso da Aeronáutica ou o da divergência Alexio-Janary, não foram iniciados pelos trustes, mas os seus tesas-de-ferro entreguistas, exploram os incidentes, os agravam e envenenam, tirando o máximo proveito de suas consequências, através de facto noticiário, quasi

sempre tendencioso ou mentiroso, através da intriga, da campanha apaixonada contra o governo, e especialmente contra o General Lott.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a me desculpe, mas não posso tolerar essa posição em que V. Ex.^a coloca qualquer homem independente deste país. V. Ex.^a coloca qualquer manifestação de independência num dilema. Se há crítica, se se vêbra qualquer atitude do General Lott, antecipa-se a ser suposto que assim se faz porque o General Lott é nacionalista. Isso é intolerável.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — A conclusão é de V. Ex.^a.
O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a dá o diploma de entreguista ao "Diário de Notícias" por criticar o General Lott.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não é pela campanha contra o General Lott; não é por isso.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a pode negar ao "Diário de Notícias" linhas novas nítidas de nacionalismo?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Há um fato neste País. Se o General Teixeira Lott não estivesse sofrendo uma campanha continuada, persistente, crescente, das mesmas forças que combatem a Petrobrás — e aí está a identificação que faço — se não houvesse tal identificação, tal identificação das forças que ao mesmo tempo atacam o General Teixeira Lott, tenha ele ou não razão, eu nada diria.

O Sr. Mem de Sá — Não é possível. Protesto contra isso.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Se V. Ex.^a é nacionalista, não tenho porque dizer que é contra o nacionalismo se combate o General Teixeira Lott.

O Sr. Mem de Sá — Perdoo-me V. Ex.^a, mas não é possível colocar a questão nestes termos. V. Ex.^a pretenderia criar uma verdadeira conexão moral, em nome do nacionalismo, e apresentar determinadas personagens. De acordo com essa orientação, ninguém pode criticar o Sr. Coronel Janary Nunes ou o Sr. General Teixeira Lott. Isso é intolerável, é o que há de mais antidemocrático. Sei que V. Ex.^a não participa dessa mentalidade, mas é o processo típico dos regimes totalitários.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Sr. Presidente, a coação que existe neste País, a verdadeiros coação moral, intelectual e material, é feita contra os nacionalistas, e não a favor dos entreguistas. Mal assumo a tribuna para manifestar ou nos comícios quem quer que seja, a defender o nacionalismo, surge logo a coação: "É comunista", "é criptocomunista", está a serviço da União Soviética".

O Sr. Mem de Sá — Absolutamente nunca ouvi dizer isso. V. Ex.^a está d'vansando.

O Sr. Lino de Mattos — Essa fase está superada.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Essa campanha que se tem em todo o País. E fecham os jornais...

O Sr. Mem de Sá — Qual foi o jornal que se fechou no País?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — ...fecham-se as colunas dos jornais; porque a liberdade de imprensa, tal como a imaginava o Senador Mem de Sá não existe no nosso País e não existe em qualquer parte do mundo. Não há liberdade de imprensa aqui, em nossa terra, como nos Estados Unidos, na União Soviética, na França ou na Inglaterra, porque se confunde o rótulo do vidro com o conteúdo dele.

O que dignifica o homem, o que o torna o receptáculo da Gentilza Divina é o poder de pensar e manifestar livremente o seu pensamento. É o que dignifica V. Ex.^a, Sr. Presidente, o nobre Senador Mem de Sá, eu e todos os homens. O veículo não importa, porque, muitas vezes, é este que impede o homem de manifestar

livremente o seu pensamento ou dar vazão à sua personalidade.

Hoje, a Imprensa é uma indústria — tanto a coragem de dizer desta tribuna, como sempre a tive.

O Sr. Mem de Sá — Isso não é deprimente; ninguém o nega.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — No dia em que a Imprensa publicou o primeiro anúncio deixou de ser o veículo da livre manifestação do pensamento para tornar-se uma indústria, que vende espaço, como outras vendem sapatos, etc. Essa a verdade. Dizer-se que a liberdade de imprensa, significa o exercício do direito natural, dado por Deus aos homens, de pensar e manifestar livremente o seu pensamento, não traz a realidade; pois o veículo, desse direito se apropriou, ainda que o direito seja eterno e imostergável. Hoje, os meios de manifestação do pensamento do pobre trabalhador, não serão certamente, as colunas dos jornais, as estações de rádio ou televisão, porque ele não tem meios para chegar até lá. Serão, talvez, depois de ter sido na velha Roma o comício, na Grécia a Academia ou a Stoa onde os homens discutiam idéias e manifestavam livremente o seu pensamento — os sindicatos, de cuja tribuna o operário pode dizer aos companheiros o que sente, vê ou pensa.

Não, há, Sr. Presidente, para sermos honestos, leais, sinceros e francos, não há liberdade de imprensa, nem na União Soviética, nem nos Estados, nem neste país. Não há, primeiro, porque não se pode montar um jornal sério, tendo nas mãos uma fortuna. Quanto custa montar um diário, no Rio de Janeiro, em São Paulo ou em qualquer parte do mundo? Uma fortuna, repito, inacessível para noventa e nove por cento da população do mundo!

Como, então, dizer-se que a liberdade de imprensa é a garantia do exercício do direito que Deus nos deu, direito natural de pensar e de, livremente, manifestar o nosso pensamento? O veículo não importa, e — torno a dizer — tanto mais quanto, no decorrer das idades, das épocas, tem mudado, uns substituindo outros. Eterno, inviolável, imprescritível, é o direito de pensar e, livremente, manifestar esse pensamento.

O Sr. Mem de Sá — Manifestar não.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Já não se faz isso pela imprensa brasileira, americana ou russa, porque toda ela está a serviço dos interesses ideológicos ou econômicos, que comandam, dirigem e orientam a vida desses jornais.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — A toda a beleza oratória de V. Ex.^a, desejo responder com um fato concreto.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Não há beleza oratória. Há verdade.

O Sr. Mem de Sá — Durante a vigência da Constituição de Weimar, antes de Hitler, o Partido Comunista era um dos mais fortes, naquele país — V. Ex.^a o sabe. Mantinha, então, um jornal operário, e os operários alemães, e empregados em virtude da depressão econômico-financeira do mundo, que recebiam auxílio do Estado tiravam desse auxílio uma parte para sustentar seu jornal. Isso se chama liberdade de imprensa.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Sabe V. Ex.^a perfeitamente que os comunistas durante a República de Weimar, na Alemanha, estavam muito mais a serviço de Hitler do que da democracia.

O Sr. Mem de Sá — Tinham, no entanto, seu jornal, e, conseqüentemente, liberdade de imprensa.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Julga V. Ex.^a que imprimir cinquenta

boletins e distribuí-los é ter liberdade de imprensa?

O Sr. Mem de Sá — Liberdade de imprensa é um país comunista ter jornal circulando numa democracia!

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Desafio a quem quer que seja consiga publicar, mesmo na seção de "a página", artigo no "New York Times", contra a Associação dos Produtores Americanos. É possível que nos Estados Unidos circulem pequenos jornais, como encontramos nos nossos municípios, do tipo boletim.

O Sr. Mem de Sá — Existem jornais comunistas pregando a subversão do regime nos países democráticos. A isso se chama liberdade de imprensa. Na Rússia, porém, não existem jornais que preguem doutrina contrária à sua, a ponto de um escritor não poder receber o prêmio Nobel de literatura.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Vejo que o nobre colega gosta de discutir as questões da União Soviética e eu as do Brasil.

O Sr. Mem de Sá — Foi V. Ex.^a que me primeiro as citou.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Tenho sustentado não só no Senado mas na Câmara dos Deputados, desde há muitos anos, que o difícil, neste país, não é ser defensor dos interesses dos Estados Unidos da América do Norte ou da Rússia; não é ser pró-americano ou pró-soviético e sim pró-Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Esse o problema.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Quando se defende o interesse do Brasil e este soma aos da União Soviética, diz-se que estamos a serviço da Rússia; quando defendemos os interesses da Pátria e eles se somam com os dos Estados Unidos da América do Norte, que estamos a serviço dessa Nação. O difícil é defender o Brasil.

Vou concluir, Sr. Presidente, porque meu estado de saúde não permite que eu continue fruindo da honra de ser apartado pelo Sr. Mem de Sá.

O Sr. Mem de Sá — Se soubesse que o nobre colega estava adentado, seria incapaz de o perturbar.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — Obrigado a V. Ex.^a; mas não fui perturbado pelos apêndices de V. Ex.^a.

(Lendo): Quando o Sr. Getúlio Vargas, cedendo às pressões de uma campanha exaltada do entreguismo, afastou o General Newton Estillac Leal do Ministério da Guerra, tive ocasião de declarar à imprensa que primeiro seria demitido Estillac, depois seria a vez do Presidente Vargas. E foi.

A mesma coisa sustento agora. O entreguismo, quer a emissão de Lott, por enquanto. Depois há de querer a do Sr. Juscelino Kubitschek. Porque o que realmente se pretende, é barrar a emancipação econômica do Brasil que é o objetivo do movimento nacionalista. Por isso, é que, em meu nome pessoal, estou aqui alertando o Presidente, os nacionalistas das Forças Armadas e todos os democratas deste país. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Sr. Domingos Vellasco, o Sr. Apolônio Salles deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Victorino Freire, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE:

Terminou na sessão anterior o prazo para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos anexos orçamentários referentes

à Comissão do Vale do São Francisco (Subanexo 4.06);

à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Subanexo 4.10) e

ao Poder Judiciário (Anexo 5). Nenhuma emenda foi recebida nessa fase.

Os Srs. Senadores que ainda desejem emendar esses anexos, pode-

ão fazê-lo perante a Comissão de Finanças. (Pausa).

Vai ser lido par car chegado à Mesa.

E' lido o seguinte

Parecer n. 465, de 1958

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1957.

Relator: Sr. Púlio de Mello.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Projeto de Lei n.º 37, de 1957, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1958. — *Exatidão da Rocha*, Presidente. — *Púlio de Mello*, Relator. — *Rui Palmeira*.

ANEXO AO PARECER N.º 465, DE 1958

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1957, que reverte ao Serviço Ativo do Exército, oficiais de Intendência que passaram a reserva de 1.ª classe, em vista de não terem sido cumpridas disposições do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os oficiais do Serviço de Intendência do Exército que tenham passado a reserva de 1.ª classe, compulsoriamente, depois de 2 de junho de 1946, data em que terminou o prazo de 60 (sessenta) dias, de que trata o parágrafo único, do art. 60, do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, até 31 de dezembro de 1950, ocasião em que se realizaram as promoções da última revisão de Quadros e Efetivos determinada pela mesma lei, reverterão ao serviço ativo do Exército.

Parágrafo único. Os oficiais compreendidos nas disposições deste artigo serão promovidos:

1.º ao posto imediato, a partir de 25 de junho de 1946, desde que satisficam as seguintes exigências da Lei de Promoções de Oficiais:

Capitão:

a) interstício no posto;

b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou equivalente;

c) direito à promoção por antiguidade, nas vagas decorrentes do efetivo fixado pela Lei n.º 1.246, de 30 de novembro de 1950.

Major e Tenente-Coronel:

a) as mesmas exigências das alíneas a e c anteriores.

2.º aos postos sucessivos, por antiguidade, nas vagas abertas em decorrência dos efetivos fixados nas Leis ns. 1.376, de 11 de junho de 1951, e 2.586, de 6 de setembro de 1955, a contar da data em que lhes caberia a promoção por esse princípio se houvessem permanecido na ativo e tivessem o interstício no posto.

Art. 2.º Fica assegurado aos superiores dos Oficiais já falecidos o direito à percepção das vantagens pecuniárias decorrentes das promoções, que beneficiariam esses oficiais em virtude do disposto no artigo anterior e com a ressalva do art. 4.º.

Art. 3.º O oficial amparado pela presente lei será colocado no Almatique do Exército, sem ocupar vaga, imediatamente abaixo do companheiro do posto que lhe antecedeu em antiguidade, na data da transferência do beneficiado para a reserva.

Art. 4.º Nenhuma vantagem ou vencimento atrasado será pago aos que se beneficiarem pela presente lei.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria que acaba de ser lida está em regime de urgência e em condições, portanto, de ser imediatamente apreciada.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

O projeto será encaminhado à Câmara dos Deputados.

Antes de passar à Ordem do Dia, escuso-me perante os Senhores Senadores. Não havendo chegado, da Imprensa Oficial, o espelho da Ordem do Dia, mandei substituí-lo por impresso mimeografado. Explica-se o fato pelas sessões contínuas, para apreciação do Orçamento.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 88, de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos remanescentes da extinta Polícia Militar do Território do Acre, e das curas providências em regime de urgência, nos termos do artigo 150, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 430, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão ordinária de 14 de maio em curso tendo Pareceres (ns. 373 a 375, de 1958) das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constituição; de Segurança Nacional, oferecendo emendas (ns. 1-C a 10-C); de Finanças, favorável ao projeto e às emendas; e dependendo de novo pronunciamento da Comissão de Finanças, em virtude do Requerimento número 411-53, aprovado na sessão de 10 do corrente.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.º Secretário procederá à leitura do Parecer da Comissão de Finanças.

E lido o seguinte:

Parecer n. 466, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 88, de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos remanescentes da extinta Polícia Militar do Território do Acre e das outras providências.

Relator: Sr. Ary Vianna.

Este projeto já mereceu parecer favorável desta Comissão, que se pronunciou por sua aprovação e das emendas formuladas pela Comissão de Segurança Nacional. Figurando, posteriormente, em Ordem do Dia, dela foi retirado por força da aprovação do Requerimento nº 415, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno. Sua Ex.ª, para fundamentar seu pedido de nova audiência deste órgão técnico, declarou desejar interlar-se sobre o montante financeiro decorrente da transformação do projeto de lei.

2. Naquela mesma oportunidade, o Sr. Senador Calado de Castro, com apoio, neste passo, do Sr. Senador Gilberto Marinho, adiantou, de logo, a impossibilidade de atender aos esclarecimentos solicitados pelo Sr. Senador Coimbra Bueno. E o fez nestes termos, referindo-se ao seu colega requerente:

"Permite-me lembrar a S. Excelência que a Comissão de Finanças, o governo ou quem quer que seja não poderá dizer quantos funcionários civis ou militares vão morrer no decorrer do ano; quantos vão inutilizar-se em serviço ou fora dele; quantos, depois de trinta anos de serviço, resolverão valer-se do direito de pedir transferência para a reserva".

3. Aliás, em nosso parecer anterior sobre o assunto (n.º 375, de 1958), já havíamos afirmado:

"Sob o ponto de vista financeiro, matéria que é da competência específica desta Comissão, dada temos a alegar para esclarecimento do Senado, de vez que no texto do projeto não há nenhuma referência a abertura de crédito ou fixação de despesa. O aumento de despesa que houver com a aplicação da lei, obviamente correrá à conta das dotações orçamentárias próprias."

Mas, tal ponto de vista encontrou eco na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, cujo Relator, com apoio unânime de seus pares, acentuou que

"ao passar à inatividade os militares que prestaram serviços ou foram julgados inválidos ou fisicamente incapazes em definitivo para o serviço ativo das Forças Armadas, esses beneficiários, que acarretam inevitável despesa ao Tesouro Nacional, já constituem um direito assegurado por lei ao militar atingido".

E adiante esclarece:

"Convém acrescentar que não haverá maior ônus para o Erário Nacional, de vez que, exigindo como condição para a passagem à inatividade o tempo mínimo de vinte e cinco (25) anos de efetivo serviço, não acarreta redução do tempo exigido para que o militar, voluntariamente, se retire da atividade".

Ai está, pôsto, com propriedade, o ponto de vista mais aconselhável sobre a matéria. E realmente imprevisível a despesa a realizar-se, pois a Administração não pode, em base correta, informar sobre o número e a ocasião dos pedidos de transferência para a reserva. Mas, o importante é repetir que o disposto no projeto não redundará em ônus maior que o normalmente existente.

Por estas razões, acima aduzidas, a Comissão de Finanças reitera seu parecer anterior, favorável à proposição em debate.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 1958. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Ary Vianna, Relator. — Carlos Lindenberg. — Daniel Krieger. — Julio Leite. — Lameira Bittencourt. — Novaes Filho. — Juracy Magalhães. — Francisco Gallotti.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa emendas que vão ser lidas.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas.

EMENDA N. 11

Art. 1.º § 1.º. Fica assim redigido:

"Serão promovidos, também, ao posto de 2.º Tenente quando transferidos para a reserva, os sargentos-ajudantes e os primeiros sargentos, se tiverem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço e possuírem o Curso de Formação de Sargento, ou de Especialidade ou outro equivalente ao de Comandante de Pelotão.

JUSTIFICATIVA

Seria uma clamorosa injustiça a aprovação deste parágrafo como está no projeto, pois desde 1952, pelo Decreto n.º 4.555 de 10-8-1952, que aos 1.º Sargentos é assegurada

a reforma no posto de 2.º Tenente, com mais de 25 anos de serviço.

Diz o art. 57:

"A reforma das praças de pré do Exército, da Armada, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, será concedida com o soldo por inteiro se contarem mais de 20 anos de serviço; no posto de 2.º Tenente e o respectivo soldo os Sargentos Ajudantes e Intendentes e os Primeiros Sargentos que tenham mais de 35; e no posto imediato, também com o respectivo soldo os Segundos e Terceiros Sargentos, cabos de esquadra e soldados, que contarem mais de 25 anos".

E não parou aí. Esse direito continua assegurado em Decreto recente do Exmo. Sr. Presidente da República, alterando o Regulamento Geral da Polícia Militar (Decreto n.º 41.095, de 7-3-57) que diz:

"Art. 154 — Os sargentos-ajudantes e os Primeiros Sargentos que contem mais de 25 anos de serviço e possuíam o Curso da Escola de Formação de Sargentos da Corporação ou Curso de Especialidade equivalente ao de Cmt. de Pelotão, serão reformados no posto de 2.º Tenente".

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1958 — Rui Palmeira.

EMENDA N. 12

Art. 44 — Parágrafo 2.º

Substitua-se a expressão: "Anos de efetivo serviço", por "anos de serviço".

JUSTIFICATIVA

O que se pleiteia, com esta emenda, nada mais é do que a garantia do que já é assegurado pelo Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal criado recentemente pelo Exmo. Sr. Presidente da República em Decreto n.º 41.085, de 7-3-57, quando diz:

Art. 154 — Os sargentos-ajudantes e os 1.º sargentos que contem mais de 25 anos de serviço e possuíam o Curso da Escola de Formação de Sargentos da Corporação ou Curso de Especialidade equivalente ao de Cmt. de Pelotão, serão reformados no posto de 2.º Tenente".

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1958 — Rui Palmeira.

EMENDA N. 13

Acrescente-se ao art. 18, o seguinte parágrafo:

Art. 18 —

§ 1.º

§ 2.º

§ 3.º A aplicação da compulsória, sob qualquer modalidade, e da transferência para a Reserva, no Serviço de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, entrará em vigor dois (dois) anos após a promulgação da presente lei.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal é constituído de técnico, cuja capacidade se aprimora com o tempo, como

decorrencia da longa prática necessária aos diversos grupos de atividade: clínicas, cirúrgicas e sanitárias.

A aplicação da última lei de inatividade dos militares, assessorou aquele Serviço de autômatos valores, cuja ausência até hoje se faz sentir, sendo desaconselhável ficar um setor de tamanha responsabilidade, entregue a oficiais, cultos na evidade, porém, sem passuarem a indispensável experiência, que, somente a idade faculta, em ritmo seguro e progressivo.

Assim, retardando de dois anos uma nova redução nos Quadros de Saúde, os oficiais mais moços receberão melhor ensinamento sobre as diferentes especialidades, muito lucrando com isso os dignos membros da centenária Corporação.

Aliás, neste mesmo Projeto, encontra-se análoga ressalva em relação a todos os oficiais do Corpo de Bombeiros, por período mais dilatado e pelo mesmo motivo, isto é, de ordem técnica.

Acresce ainda a circunstância, de que a presente Emenda ao invés de gerar aumento de despesa, propicia a redução do número de inativos durante a sua vigência, e, consequentemente, das vultosas verbas por eles consumidas, atendendo assim à recomendação governamental sobre a execução de Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1958 — Alencastro Guimarães.

EMENDA N. 14

Ao art. 18.

Suprima-se a letra b

passando a letra "a", figurando tanto para os da Polícia Militar como para os do Corpo de Bombeiros, o mesmo limite de idade.

Justificação

E' de inteira justiça que o limite de idade para os do Corpo de Bombeiros seja em relação aos serviços de natureza especial que prestam quando na ativa.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1958 — Jodo Villalobos

EMENDA N. 15

Ao artigo 18, letra b:

Onde se diz:

"Coronel	62 anos
Tenente coronel	60 anos
Major	58 anos
Capitão	56 anos
1.º Tenente	54 anos
2.º Tenente	52 anos
Praças	54 anos

Diga-se:

"Coronel	60 anos
Tenente coronel	58 anos
Major	54 anos
Capitão	50 anos
1.º Tenente	48 anos
2.º Tenente	46 anos
Praças	54 anos

Justificação

Na transferência para a Reserva compulsoriamente é justo aos militares do Corpo de Bombeiros, de-

vido mesmo à natureza dos serviços que prestarão na ativa, um limite menor de idade.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1958. — *Filinto Muller*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerra a discussão (Pausa).

Encerrada.

O projeto volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças, para que se pronunciem sobre as emendas de plenário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 145 de 1958, que institui o crédito de emergência do Polígono das Sêcas em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 431 de 1958, do Sr. Juracy Magalhães e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 14 do mês em curso, dependente de Pareceres das Comissões de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto está em regime de urgência, em virtude do requerimento do nobre Senador Juracy Magalhães.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura dos pareceres.

São lidos os seguintes:

Pareceres ns. 467 e 468, de 1958

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1958, que institui o crédito de emergência aos agricultores e criadores do Polígono das Sêcas.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

O Projeto de Lei n.º 3.982-B, de 1958 (é originário da Câmara dos Deputados e da autoria do nobre representante do Rio Grande do Norte, Deputado Aluisio Alves).

Os objetivos da proposição estão bem esclarecidos na judiciosa e brilhante justificativa que a encaminha. Trata-se de um plano de financiamento aos agricultores e criadores da zona atingida pelo flagelo das sêcas, em caráter de emergência. Os empréstimos serão feitos pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A. e pela Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. a juros de 1% ao ano, amortizável em cinco anos, em prestações razoáveis. É na verdade uma assistência oportuna e necessária. A grande seca que martiriza o povo nordestino desorganiza a vida econômica de uma vasta região do território nacional. Há fome, há sede, há rebanhos dizimados, lavouras perdidas e pobreza generalizada. Impõe-se a ajuda da União. Os princípios da federação o justificam. O proble-

ma social que emerge da calamidade aconselha a providência.

Por outro lado o pensamento do Projeto encerra-se na letra e no espírito do sistema constitucional vigente.

Além dos textos constitucionais consubstanciados nos arts. 150, 156 e 198 da Lei Maior que o comprovam.

É um projeto de lei de alto alcance, destinado à defesa de economia nordestina, pela ajuda que oferece ao homem na luta e nos trabalhos pela sobrevivência dos seus gados remanescentes e na reorganização de suas atividades agrícolas, ora sacrificadas.

Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.982-B de 1958.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1958 — *Carlos Lindenberg*, Presidente. — *Argemiro de Figueiredo*, Relator. — *Juracy Magalhães* — *Fernandes Távora* — *Lina Teófilo*.

N.º 468, DE 1958

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1958.

Relator — Sr. Juracy Magalhães.

O Projeto de Lei da Câmara número 145, de 1958, de autoria do Deputado Aluisio Alves, visa a canalizar recursos do Banco do Nordeste do Brasil e da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., sob a forma de crédito de emergência, para o amparo de agricultores e criadores do Polígono das Sêcas, duramente atingidos pela seca que assola aquela região do país.

É evidente a alta finalidade social dos pequenos empréstimos definidos no art. 2.º do Projeto de Lei em causa, pois deles se irão utilizar milhares de proprietários rurais, pequenos e médios, ora ameaçados de ruína, carentes dos meios financeiros indispensáveis para prover a própria subsistência e a manutenção de seus rebanhos e lavouras.

A limitação dos juros a 4% e a extensão do prazo de amortização a 5 anos, contrastando com as condições usuais em que o crédito agrícola é deferido por nossos estabelecimentos bancários, afigura-se medida sábia, visto que, em consequência do flagelo climático, a capacidade de pagamento dos lavradores e criadores ficou extremamente afetada.

O tipo de investimentos que o Projeto enseja é daqueles reconhecidamente de elevada produtividade marginal no Nordeste semi-árido, além de concorrer, se bem que em escala reduzida, para aliviar os enormes desníveis econômicos que o desenvolvimento desigual das diferentes zonas do país vai acentuando.

É assim inegável a significação econômica do crédito de emergência instituído no Projeto. Do ponto de vista financeiro, nenhum ônus é criado ao Erário Nacional, nem às duas entidades financeiras (BNB e CRGAI), que terão cobertas as diferenças de taxas de juros pelo "Fundo Especial de Riscos da Seca", criado pelo Decreto n.º 33.643, de 24 de

agosto de 1953 e constituído pelos juros atribuídos ao Tesouro Nacional, no próprio Banco do Nordeste do Brasil, pelos depósitos anuais de 80% da percentagem destinada (1% da renda tributária da União) ao fundo especial das sêcas.

Grças ao disposto no artigo 3.º as exigências burocráticas, para a concessão do empréstimo, reduzir-se-ão ao mínimo, e as garantias serão as do próprio pessoal, eliminando-se, por essa forma, um dos maiores entraves à efetiva participação dos pequenos agricultores e criadores no minigado bólo do crédito rural entre nós.

Por todas estas razões, somos de parecer que o Projeto em tela merece aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1958. — *Lima Guimarães*, Presidente *ad-hoc* — *Juracy Magalhães* — *Parsifal Barroso* — *Othon Mäder* — *Daniel Krieger* — *Lamêira Bittencourt* — *Paulo Fernandes* — *Lino de Matos* — *Mathias Olympio*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

O SR. PARSIFAL BARROSO:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, Senhores Senadores, a discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 145, que constitui o Crédito de Emergência aos Agricultores e Criadores do Polígono das Sêcas enseja observações sobre a necessidade em tanto paradoxal da existência da legislação *sui generis*, justificativa apenas por forçar o cumprimento do já determinado em lei anterior, através de processos mais concreto e mais prático que a forma genérica constante da legislação vigente.

Quando eclodiu a seca deste ano, o nobre Deputado Aluisio Alves trouxe por bem apresentar o projeto que se discute com o objetivo inicial de forçar o Banco do Nordeste do Brasil a cumprir o que a sua legislação determina em tom obrigatório, quando prevê a necessidade de modalidades mais liberais e humanas na concessão dos empréstimos aos agricultores e criadores que se debatem com as dificuldades resultantes do flagelo climático.

A legislação que rege o Banco do Nordeste do Brasil não esqueceu de modo algum a hipótese prevista no projeto de lei que se discute ao contrário, o legislador, prevendo a necessidade de os agricultores e criadores do Polígono das Sêcas obterem empréstimos a juro mais módico e a prazo mais curto, determinou — já saliente — que em época de calamidade o Banco do Nordeste do Brasil se regesse pela seguinte norma:

"Nos anos de seca rigorosa poderá o Banco, nas áreas atingidas e, de acordo com a própria lei, conceder adiantamentos, reduções ou isenções de juros de comissões, bem como prorrogar vencimentos de amortizações de capital, conforme a natureza das operações e a gravidade local do flagelo".

Não bastasse o imperativo da lei, se inciso da legislação do Banco do

Nordeste do Brasil, pelo qual se vai muito além da limitação do projeto, já que a redução de juros não fica limitada a 4%, tão pouco exclui a possibilidade de se chegar à isenção dos próprios juros, não obstante a clareza da disposição, o nobre Deputado Aluisio Alves considerou necessário apresentar projeto projeto, unicamente com o objetivo de forçar o Banco do Nordeste a cumprir muito menos do que determina a legislação específica.

Dat' haver em iniciado minhas considerações com a advertência de que também estávamos forçados a elaborar modalidade nova de legislação, destinada a provocar o cumprimento de normas legais em vigor, embora represente, em boa verdade, muito menos do que se determina ao Banco do Nordeste do Brasil.

A fim de prever os prejuízos que o Banco do Nordeste do Brasil porventura venha a ter, com a aplicação de critérios mais benignos — redução dos juros e mesmo sua dispensa — criou-se um Fundo especial, a cuja conta correm as despesas que acaso o Banco tenha na realização dos empréstimos, como taxas de juros e prazos de amortização diferentes dos estabelecidos para os empréstimos normais aos agricultores e criadores do Polígono das Sêcas.

Ocorre — como muito bem acentuou o Deputado Aluisio Alves — que ao ser conhecida a situação de calamidade no Nordeste, o Banco não cumpriu com sua obrigação, fez ouvidos surdos a todos os apelos, não para executar o determinado em legislação de caráter muito amplo, a isenção dos juros, mas para conceder empréstimos com juros e prazos menores que os estabelecidos para suas operações comuns. Como nada se obteve até agora, impõe-se uma providência, para levar o Banco a cumprir alguma coisa do já determinado na legislação. Daí a origem do projeto do nobre Deputado Aluisio Alves.

Inicialmente, a proposição apenas cogitava de empréstimos de emergência a serem concedidos pelo Banco; mas por força de emenda da Comissão do Polígono das Sêcas e da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, foi imposta idêntica obrigação à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Em face do que está disciplinado no projeto, aquela Carteira terá necessidade de conceder os empréstimos de emergência a juros de 4%, com prazo de amortização de 5 anos, em prestações de 10% em 1959 e 1960, 20% em 1961, 30% em 1962 e 1963, vencíveis no último dia do ano.

Como o nosso maior estabelecimento de crédito não possui, à semelhança do Banco do Nordeste do Brasil, Fundo próprio para fazer face aos prejuízos decorrentes das operações dessa natureza, a Câmara dos Deputados entendeu que os prejuízos porventura sofridos pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil fossem também ressarcidos e pagos pelo Fundo do Banco do Nordeste do Brasil. De outro modo, se o legislador impusesse ao Banco do Brasil a obrigação de encerrar esses empréstimos aos agricultores e criadores atingidos pela calamidade da

sêca, a juros de 4% e ao prazo de 5 anos, poderia a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial eximir-se do cumprimento da lei, porque as bases de concessão do fato são incompatíveis com as normas seguidas por aquele estabelecimento maior de crédito.

Era minha intenção, Sr. Presidente, apresentar emendas ao projeto, no sentido de expungir dois defeitos da redação, possibilitando a boa vontade do Banco do Nordeste do Brasil e do Banco do Brasil na concessão de empréstimos de emergência aos agricultores e criadores, estabelecidos na área do Polígono das Sêcas.

Atendendo, todavia, a ponderações quanto à urgente necessidade de ser enviado à sanção, o Projeto de Lei n.º 145, aquiesci em não oferecer emendas. Desta tribuna, porém, dirijo apêlos à direção do Banco do Nordeste do Brasil e a do Banco do Brasil, a fim de que os objetivos do nobre Deputado Aloisio Alves sejam plenamente atingidos quando executada a lei.

Assim é que, referindo-se embora o projeto aos agricultores e criadores que se encontram em dificuldades em consequência do flagelo climático deste ano, o Art. 1.º está redigido de maneira ampla e a favor de todos os proprietários e arrendatários de terras destinadas ao cultivo agrícola e à criação de gado, situado no polígono das sêcas.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, sabemos que o flagelo climático não atinge toda a área geográfica do Polígono das Restrições Sêcas, a algumas áreas do Polígono das Sêcas. O fato, porém, é que o artigo 1.º estende o benefício a quantos agricultores e criadores estejam nele situados. Se o intuito do nobre Deputado Aloisio Alves foi desafogar, em relação ao Banco do Nordeste, os agricultores e criadores realmente atingidos pelo flagelo climático, na impossibilidade de oferecer emenda ao Art. 1.º, dirijo apêlo aos Presidentes dessas duas instituições de créditos, no sentido de a aplicação do futuro diploma legal se restringir aos agricultores e criadores que, de fato, tenham suas culturas e seus rebanhos atingidos pela calamidade da sêca de 1958. Estamos, já o disse, a votar lei de emergência, tanto que a redação do projeto só se refere aos agricultores e aos criadores que tenham necessidade desse benefício no ano de 1958.

Se por desgraça tivermos outra sêca, e o Banco do Nordeste não cumprir a obrigação que lhe determina a lei, haverá necessidade de outra proposição semelhante, a fim de que se obtenha aquilo que o nobre Deputado Aloisio Alves quis alcançar, em benefício desses obrigados elementos que tanto contribuem para a economia nordestina.

A outra emenda que deixo de apresentar seria ao Art. 4.º do projeto, onde se estatui para o Banco do Nordeste do Brasil a obrigação a obrigação de pagar ao Banco do Brasil, através do Fundo previsto no Art. 7.º do Decreto número 33.643, os prejuízos apresentados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial daquele estabele-

cimento de crédito, em virtude da concessão desses empréstimos, a juros de 4% e ao prazo de cinco anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também sabemos — nós nordestinos que o Banco do Nordeste do Brasil não atravessa situação de folga, capaz de possibilitar o cumprimento do determinado no Artigo 4.º. Se porventura aquela estabelecimento de crédito estivesse em condições lisonjeiras, nós representantes nordestinos, já teríamos obtido o cumprimento de outra obrigação, consubstanciada no Decreto n.º 33.643, de 24 de agosto de 1953, e nós estatutos do Banco. É a que permite ao Governo Federal o saque do depósito destinado aos empréstimos de pronta liquidez, no montante do total de 1% da renda tributária da União, a fim de utilizá-lo na realização da assistência que ao Governo Federal incumbe prestar, em face da Constituição, aos nossos irmãos nordestinos, que tanto sofrem com as calamidades climáticas.

Não obstante essa obrigação legal a qual, aliás, é reprodução do que se contém na Lei n.º 1.649-52, criadores do Banco do Nordeste do Brasil — nem mesmo num momento de extrema necessidade, quando, por exemplo, ocorre o flagelo climático pode-se lançar mão desse depósito. Como, então, admitir, tenha aquele estabelecimento capacidade para pagar, através do Fundo, os prejuízos decorrentes da aplicação dessa futura lei e, em escala mais ampla, os compromissos a serem cobrados pela Carteira de Crédito Industrial e Agrícola do Banco do Brasil?

É exigir demais de uma instituição de crédito que, no momento, não se mostra em condições de cumprir obrigações muito mais urgentes, muito mais humanas, como a de entregar o depósito, conforme determina o Art. 3.º do Decreto n.º 33.643, a fim de que sua utilização venha amenizar, através da assistência do Governo, os sofrimentos de nossos irmãos nordestinos.

Acredito que, mesmo sem a apresentação da emenda, o Banco do Nordeste do Brasil encontrará meios de provar ao Poder Executivo e, particularmente, ao Banco do Brasil, a sua impossibilidade real de cumprir o disposto no art. 4.º.

Dizia de início, Sr. Presidente e Srs. Senadores haver necessidade urgente de o projeto ser sancionado pois seu objetivo se exaure com o ano de 1958. Pouco tempo, de fato, resta aos criadores e agricultores do Nordeste para que queiram os benefícios da lei.

Eis por que, na impossibilidade de apresentar emendas que reputava necessárias, permito-me apenas esclarecer a esta Casa os apêlos que dirigi ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e ao do Banco do Brasil, no sentido de que, tão logo seja sancionado o projeto, apliquem a lei sem mais delongas, não em proveito de todos os agricultores e criadores estabelecidos na área do Polígono, mas somente daqueles que realmente estão com as suas lavouras e rebanhos prejudicados pela inclinação do flagelo das sêcas de 1958; e que no re-

sarcimento dos prejuízos fique o Banco do Nordeste apenas com a obrigação de pagar os danos até o limite do Fundo criado para as depreciações. Era, inevitavelmente, o que deveria ocorrer, em época de calamidade, se o Banco do Nordeste cumprisse a legislação que o instituiu chegando à diminuição do juro e, até mesmo, à dispensa total da taxa.

Desejo, em conclusão, consignar toda a minha confiança no apêlo que dirigi a essas autoridades bancárias e também ao Sr. Presidente da República. De outro modo, seria vã a tentativa do nobre Deputado Aloisio Alves; nem por força desse futuro diploma legal seria alcançada o seu nobre, patriótico e alto objetivo (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão (Pausa).

Não havendo mais quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 145, DE 1958

(N.º 3.982-A, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Institui o crédito de emergência do Polígono das Sêcas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos proprietários e arrendatários de terras destinadas ao cultivo agrícola e à criação de gado, situadas no Polígono das Sêcas, o Banco do Nordeste do Brasil S. A. deverão conceder, em caráter de emergência, diretamente ou através de cooperativas agropecuárias e bancos rurais regionais, empréstimos especiais de defesa das pequenas propriedades contra os efeitos da sêca.

Art. 2.º Esse crédito será concedido nas seguintes bases:

a) Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por hectare de terra cultivada, até o limite de 200 hectares;

b) Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por cabeça de gado vacum ou cavalar, até 1.000 (mil) reses;

c) 2 (duas) prestações de recebimento, sendo a primeira imediatamente à formação do pedido, e a restante no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias;

d) juros de 4% (quatro por cento);

e) prazo de amortização de 5 (cinco) anos, em prestações de 10% (dez por cento) em 1959, 20% (vinte por cento) em 1961, e 30% (trinta por cento) em 1962 e 1963, vencíveis no último dia do ano.

Art. 3.º O empréstimo será concedido mediante apresentação de um dos seguintes documentos, e dispensadas outras quaisquer exigências ou garantias:

a) certidão da coletoria fiscal que identifique o uso das terras

ou a atividade criadora, pelos impostos pagos no ano de 1956;

b) certidão baseada em financiamento feito, em 1956, passada pela Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., ou expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A. ou Cooperativa Agropecuária, ou Banco Rural, devidamente registrados no Serviço de Economia Rural.

Art. 4.º As importâncias relativas às diferenças da taxa de juros do empréstimo de emergência instituído por esta lei (4%) e a usualmente, cobrada pelo Banco do Nordeste, do Brasil S. A., e pela Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., nos empréstimos de melhoramentos de propriedades rurais (7%), correrão por conta do "fundo" criado pelo Decreto n.º 33.643, de 24 de agosto de 1953.

Art. 5.º O crédito de emergência não poderá ser objeto de qualquer desconto, por parte do Banco do Nordeste do Brasil S. A. e da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., para amortização de outras operações porventura realizadas pelo beneficiário.

Art. 6.º O Banco do Nordeste do Brasil S. A. e a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. devem ajustar com agricultores e criadores novas datas de vencimentos para os empréstimos, já realizados, para agricultura e criação, e cuja amortização, total ou parcial, no corrente ano, fica automaticamente suspensa.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única — (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 133 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1953, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos ou diplomados para o exercício de mandato legislativo federal, tendo

Pareceres das Comissões de:

Constituição e Justiça,

(224, de 1958) pela constitucionalidade, e

(434, de 1958) — reconsiderando parecer anterior, considera inconstitucional o projeto e, em consequência, todas as emendas a ele apresentadas;

Serviço Público Civil;

(225, de 1958), favorável, com a emenda que oferece, sob n.º 1-C;

Segurança Nacional;

(226, de 1958), favorável ao projeto e à emenda n.º 1-C e oferecendo as de ns. 2-C e 3-C.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, verifico que no avulso em meu poder — e creio suceda o mesmo com os distribuídos aos nobres co-

legas — não figura o segundo parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Pergunto a V. Ex.^a qual a providência em face do Regimento: adiar-se a votação, para que o segundo parecer, que é o que está vigorando, figure no avulso e chegue ao conhecimento dos Srs. Senadores, ou a esta hora, é ainda possível a distribuição indispensável à votação concorrente e esclarecedora do projeto? — (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Respondendo à questão da ordem formulada pelo nobre Senador Arremiro de Figueiredo a Mesa informa que o segundo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de nº 21, de 1958, foi publicado e devia estar apenas aos autos distribuídos.

Tendo, no entanto, verificado a procedência da ponderação do nobre representante da Paraíba refere o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1958, da Ordem do Dia. Será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 para construção dos prédios das Agências Postais-Telegráficas nas cidades de Chapecó e Ourados, Estados de Santa Catarina e Mato Grosso (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 437, de 1958).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. — (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados.

PARECER

Nº 437, de 1958

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1958.

Relator: Sr. Saulo Ramos.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei número 21, de 1958, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1958. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Saulo Ramos, Relator. — Publio de Mello, — Rut Palmeira.

ANEXO AO PARÁGR. Nº 437-58

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1958.

As emendas ns. 1, 2, 3 e 4 de Plenário.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

"Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 23.200.000,00 para construção dos prédios destinados às Agências Postais-Telegráficas nas cidades que enumeram.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil cruzeiros) para a construção de prédios destinados às Agências Postais-Telegráficas das seguintes cidades:

	Cr\$
— Chapecó, Estado de Santa Catarina ..	2.000.000,00
— Ourados, Estado de Mato Grosso	2.000.000,00
— São Sebastião, Estado de S. Paulo ..	4.000.000,00
— Ijuverava, Estado de São Paulo	2.000.000,00
— Descalvado, Estado de São Paulo	2.000.000,00
— Tequerrilândia, Estado de S. Paulo ..	2.000.000,00
— São Paulo	2.000.000,00
— Aparecida do Norte, Estado de São Paulo	2.000.000,00
— Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo ..	2.000.000,00
— Vila do Morqueiro, Município de Belém, Estado do Pará	2.000.000,00
— Anadia, Estado de Alagoas	500.000,00
— São Luís do Quitundo, Estado de Alagoas	500.000,00
	23.200.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a data de sua publicação revogadas as disposições em contrário".

O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Othon Mäder para acompanhar, na Câmara dos Deputados, o estudo das Emendas do Senado.

Como há necessidade de contar prazo para a apresentação das emendas a vários Subanexos do Orçamento, a Mesa convoca o Senado para uma sessão extraordinária amanhã, às 10 horas.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito para a oportunidade. (Pausa).

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mäder, segundo orador inscrito. (Pausa).

Ausente também S. Ex.^a, concesso a palavra ao nobre Senador Gil-

berto Marinho, terceiro orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, em face das controvérsias suscitadas em torno da existência de um surto epidêmico de paralisia infantil no Distrito Federal e zonas circunvizinhas, com base em declaração da Comissão Orientadora da Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite, contra cuja idoneidade ninguém pode e a articular a mais leve restrição, posso declarar perante o Senado:

1º) A incidência de formas paralisantes da doença, a partir de setembro, vem, neste final do ano, em ritmo crescente, atingindo cifras que caracterizam uma situação anormal: setembro — 36 casos, outubro — 52 casos e novembro — até o dia 14 — 51 casos.

Este total de 139 casos, em apenas 75 dias, contrasta com a incidência muito menor nos 8 meses anteriores. Do mesmo modo, contrasta com a estatística de iguais períodos dos últimos 5 anos, apesar do trabalho de imunização anterior feito.

2º) Em epidemiologia de paralisia infantil, o surto epidêmico tem sua gravidade avaliada, não somente pelo número de casos, mas também pela incidência de formas graves e pela taxa de mortalidade.

E, no presente surto, o que está impressionando é, exatamente, este aspecto.

3º) Quanto à acusação de alarmista que se pretendeu fazer ao Secretário-Geral de Saúde e Assistência, Dr. Guilherme Romano, aquela Comissão assume a inteira responsabilidade de ter alertado S. Ex.^a sobre a necessidade imperiosa de intensificar o trabalho de vacinação, em face dos fatos a ela comunicados pela direção do Hospital Jesus.

A consequente decisão de utilizar todos os veículos de publicidade, no sentido de alertar o povo dessa urgência da vacinação, foi tomada dentro dos melhores e mais modernas técnicas de ataque a essa enfermidade. De igual modo, têm procedido as autoridades sanitárias americanas e europeias em situações semelhantes.

4º) Dizer a verdade, sem oferecer recursos eficientes de defesa, é, de fato, alarmar. Mas, dizer a verdade, e pela mobilização da opinião pública levar a população ameaçada a utilizar a arma decisiva de defesa — que é a Vacina Salk — transformou-se em dever da autoridade sanitária.

5º) Graças à intensidade desta nova fase da campanha vacinou-se em 6 dias, um número de crianças igual à metade do que foi vacinado nos dois anos anteriores, num trabalho constante e pertinaz de catequese da opinião pública.

Com a simples exposição da verdade fica evidenciado o acerto da atuação do Sr. Secretário de Saúde e Assistência, Dr. Guilherme Romano, cujo notável espírito público e inextinguível dedicação tanto deve o povo carioca. (Muito bem, Muito bem, Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes, quarto orador inscrito.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, desejo fazer-me eco da apelo que recebi de interior do meu Estado, dirigidos ao Sr. Ministro da Fazenda.

O primeiro diz respeito à situação dos marítimos sul-fluminenses que servem na autarquia estadual denominada Serviço de Navegação Fluminense, entidade que alente aos transportes marítimos entre os municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati, trabalhadores esses que se encontram há cerca de onze meses sem receber seus salários em virtude de ainda não terem sido processados os atos indispensáveis ao pagamento da diferença de vencimentos. Essa medida já foi autorizada pelo Governo da República, encaminhada posteriormente ao Ministério da Fazenda e deste ao Tribunal de Contas, num vai e vem incessante, trazendo, nessa espera, danos tremendos à laboriosa classe que trabalha naquele setor de atividade.

O total da despesa atinge apenas a cinco milhões de cruzeiros, valendo aqui acentuar que idêntica providência já beneficiou outros marítimos que servem em diversos Serviços do país, num montante total de cerca de quinhentos milhões de cruzeiros.

E, portanto, apelo de que me faço intérprete perante o Senhor Ministro da Fazenda, a fim de que S. Ex.^a determine as providências indispensáveis no sentido do pronto atendimento dessa justa e já demorada reivindicação dos marítimos do Sul do meu Estado.

O segundo apelo que desejo endereçar também a S. Ex.^a, o Senhor Ministro Lucas Lopes diz respeito à retração do crédito bancário, que atingirá, no fundo, a economia nacional e também, em seus alicerces, a economia fluminense.

Tenho em mãos telegrama que acaba de me chegar da Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí em que me é solicitado seja porta-voz do apelo no sentido de se abolirem as restrições de crédito bancário relacionados com o Plano de Estabilização Monetária, sob pena de consequências graves às classes produtoras.

O telegrama está assinado pelo Sr. Julio Hajdu, Presidente da prestigiosa instituição que orienta as classes produtoras no Sul do Estado do Rio de Janeiro.

É o apelo que transmito a Sua Excelência o Sr. Ministro da Fazenda, mesmo porque o Plano de Estabilização Monetária, encaminhado e exposto por S. Ex.^a, há poucos dias ao Senado estabeleceu duas fases na sua aplicação.

É o próprio relatório quem afirma que a primeira fase será de transição no reajustamento, e que nesse período será inevitável certo grau de expansão monetária. Na segunda fase, então, a da estabilização monetária, procurar-se-ia limitar os meios de pagamento ao necessário ritmo do incremento da produção.

Pois bem, Sr. Presidente quero crer que as autoridades encarregadas de levar avante a aplicação do

Plano estejam excedendo-se na sua interpretação desde que, no momento, não estão admitindo um certo grau de expansão monetária a que se refere o Sr. Ministro da Fazenda. Muito pelo contrário, os estabelecimentos oficiais de crédito estão completamente cerrados provocando — disso posso dar meu testemunho, pelo menos no meu Estado — uma corrida das classes produtoras à agiotagem, à procura de meios com que manter em dia seus compromissos, num evidente desequilíbrio de sua atividade e com as conseqüências danosas para o País as quais faz referência o telegrama que acabo de ler.

O Sr. Arlindo Rodrigues — Peço a V. Exa. permissão para manifestar meu total apoio ao apêlo que o nobre colega faz, com tanto brilho, ao Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. PAULO FERNANDES —

Sr. Presidente o meu colega de Bancada traz também seu testemunho sobre a situação de angústia que vão atravessando no Estado do Rio de Janeiro os produtores forçados a buscar na agiotagem como declarei, os meios indispensáveis ao prosseguimento da sua atividade.

Essa a situação, não obstante o Sr. Ministro da Fazenda haver estabelecido aquela fase de transição. Acredito que as autoridades incumbidas da interpretação do Plano de Estabilização Monetária estejam restringindo em demasia o crédito provocando, em conseqüência uma deflação de resultados imprevisíveis.

Aqui fica, pois, o meu apêlo em nome das duas entidades que a mim se dirigiram e de cujas aspirações me faço eco perante o Sr. Ministro da Fazenda. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958, que eleva à 1.ª categoria os Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª, 5.ª e 6.ª regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 461, de 1958).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 180, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 272.162,00 para atender ao pagamento do abono de Natal, no exercício de 1949, aos servidores da Es. rada de Ferro Tocantins, tendo Parecer Favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 462, de 1958.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 219, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 340.511.455,00, para cobertura do déficit da exploração industrial da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no exercício de 1956, tendo Parecer Favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 454, de 1958.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.

Gabinete do Sr. 2.º Secretário

PORTARIA N.º 42, de 1958

O primeiro secretário dispensa do ponto durante o período de 17 de novembro a 1.º de dezembro, nos termos do artigo 38, da Resolução n.º 4, de 1955 por motivo de serviço externo do Gabinete do 2.º Suplente, a Oficial Legislativo,

classe "M", Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de novembro de 1958. — Senador Freitas Cavalcanti, 1.º Secretário, em exercício.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral por despacho de 18 do corrente mês, concederá salário-família aos seguintes funcionários:

— João Batista Costa, Adm. de Portaria, classe "J", a partir de novembro do corrente ano, em relação a sua filha Eliana. (Requerimento n.º 163-58).

— Evilásio Sáenz Martins Velloso, Médico, padrão "PL-7" a partir de julho do corrente ano, em relação a sua filha Marise. (Requerimento n.º 157-58).

— Zuleika de Castro Monteiro Auxiliar Legislativo, classe "J", a partir de outubro do corrente ano, em relação a seu filho Carlos Alberto. (Requerimento n.º 159-58).

Secretaria do Senado Federal, em 18 de novembro de 1958. — Vinícius Borges Seal, Diretora do Pessoal.

PREÇO DESTA SUPLEMENTO: CR\$ 0,40